SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 16 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1074

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-CIS/AMSO

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013), às (17) dezessete horas, na sede **DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-CIS/AMSO**, situada a Rua Teotônio Freire, 1296, Conjunto Princesa do Seridó, Currais Novos/RN, com a finalidade de escolha e composição da Diretoria e Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes do Consórcio, reuniram-se os seguintes consorciados: **MUNICÍPIO DE ACARI,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Isaias de Medeiros Cabral; **MUNICÍPIO DE BODÓ,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Francisco Santos de Sousa; **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO**, representado por seu prefeito eleito, o Sr. Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves, **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira; **MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ,** representado por seu Prefeito Constitucional e reeleito, o Sr. Raimundo Marcelino Borges; **MUNICÍPIO DE CRUZETA,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Erivanaldo Aquino Dantas; **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. José Vilton da Cunha**, MUNICÍPIO DE EQUADOR,** representada pela sua prefeita eleita, a Sra. Noeide Clemens Ferreira de Oliveira**, MUNICÍPIO DE FLORÂNIA,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Januncio de Araújo Junior; **MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. João Maria Alves de Assunção; **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, representado por sua prefeita eleita, a Sra. Maria de Fátima Araújo da Silva, **MUNICÍPIO DE PARELHAS,** representado por seu Prefeito Constitucional e reeleito, o Sr. Francisco Assis de Medeiros; **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ,** representado por seu prefeito eleito, o Sr. Adriano Gomes de Oliveira, **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Josifran Lins de Medeiros; **MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Francisco Dantas de Araújo e o, atestando assim quorum necessário para o prosseguimento da presente reunião. Os trabalhos foram presididos pelo Senhor Francisco Santos de Sousa, Prefeito Municipal de Bodó e Presidente desta Entidade, que convidou a mim, Albanita Silva de Macedo, para secretariar e lavrar a presente Ata. Assumindo os trabalhos, o presidente fez a leitura do Edital de convocação. Ato contínuo, a Secretária dos trabalhos atestou o registro de apenas uma chapa, composta pelos seguintes membros: **Presidente: Adriano Gomes de Oliveira – Município de Santana do Seridó; Primeiro Vice Presidente: Francisco Santos de Sousa – Município de Bodó; Segundo Vice Presidente: Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira – Município de Carnaúba dos Dantas; Membros Titulares do Conselho Fiscal: Francisco Assis de Medeiros – Município de Parelhas; José Vilton da Cunha– Município de Currais Novos e Maria de Fátima Araújo da Silva – Município de Ouro Branco; Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Januncio de Araújo Júnior - Município de Florânia; Josifran Lins de Medeiros – Município de São Vicente e João Maria Alves de Assunção – Município de Lagoa Nova,** que foi eleita pela unanimidade dos votos dos consorciados que compareceram a presente reunião. Não se verificando votos nulos e nem brancos. Não houve recursos, protestos ou impugnações. Proclamado o resultado final da apuração da eleição, o Senhor Presidente dos trabalhos declarou eleitos os componentes da chapa única acima mencionada. Em seguida, o Presidente eleito do Consórcio, o Senhor **Adriano Gomes de Oliveira**, registrou o seu agradecimento pela colaboração e apoio dos demais consorciados que participaram do pleito, agradecendo a todos pela confiança nele depositada. Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente dos trabalhos deu por encerrado a reunião e eu, Albanita Silva de Macedo, que servi como secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e todos os consorciados, como prova de livre vontade de cada um em organizar o Consórcio.

Currais Novos/RN, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito de Currais Novos

ALBANITA SILVA DE MACEDO
Secretária Executiva

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal de Acari

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bodó

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALESSANDRU EMMANUEL P. E ALVES
Prefeito Municipal de Campo Redondo

SÉRGIO EDUARDO M. DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba Dantas

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal de Cerro Corá

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal de Cruzeta

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Florânia

NOEIDE CLEMENS F. DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Equador

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal de Lagoa Nova

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ouro Branco

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Parelhas

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente

LARDJANE CIRIACO MACEDO
Prefeita Municipal de Santana do Matos

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de S. do Seridó

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:5A7B9AEC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL ATA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-CIS/AMSO, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2014.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-CIS/A

Aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014), às onze (11) horas, na sede **DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-CIS/A**, situada a Rua Teotônio Freire, 1296, Conjunto Princesa do Seridó, Currais Novos/RN, iniciou-se a solenidade de posse da Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos em pleito realizado no dia 16 de dezembro de 2013. Para tanto, reuniram-se os seguintes consorciados: **MUNICÍPIO DE ACARI,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Isaias de Medeiros Cabral; **MUNICÍPIO DE BODÓ,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Francisco Santos de Sousa; **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO**, representado por seu prefeito eleito, o Sr. Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves, **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira; **MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ,** representado por seu Prefeito Constitucional e reeleito, o Sr. Raimundo Marcelino Borges; **MUNICÍPIO DE CRUZETA,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Erivanaldo Aquino Dantas; **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. José Vilton da Cunha**, MUNICÍPIO DE EQUADOR,** representada pela sua prefeita eleita, a Sra. Noeide Clemens Ferreira de Oliveira**, MUNICÍPIO DE FLORÂNIA,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Januncio de Araújo Junior; **MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. João Maria Alves de Assunção; **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, representado por sua prefeita eleita, a Sra. Maria de Fátima Araújo da Silva, **MUNICÍPIO DE PARELHAS,** representado por seu Prefeito Constitucional e reeleito, o Sr. Francisco Assis de Medeiros; **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ,** representado por seu prefeito eleito, o Sr. Adriano Gomes de Oliveira, **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Josifran Lins de Medeiros; **MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ,** representado por seu Prefeito eleito, o Sr. Francisco Dantas de Araújo. Os trabalhos foram presididos pelo Senhor Adriano Gomes de Oliveira, Prefeito Municipal de Santana do Seridó e Presidente eleito desta Entidade, que convidou a mim, Albanita Silva de Macedo, para secretariar e lavrar a presente Ata. Composta a mesa, todos foram convidados a ficar de pé e respeitosamente ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Ato contínuo, a Secretária dos Trabalhos passou a enumerar os nomes dos novos dirigentes da Entidade e respectivos cargos, solicitando aos eleitos que ficassem em pé, ou seja: **Presidente: Adriano Gomes de Oliveira – Município de Santana do Seridó; Primeiro Vice Presidente: Francisco Santos de Sousa – Município de Bodó; Segundo Vice Presidente: Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira – Município de Carnaúba dos Dantas; Membros Titulares do Conselho Fiscal: Francisco Assis de Medeiros – Município de Parelhas; José Vilton da Cunha– Município de Currais Novos e Maria de Fátima Araújo da Silva – Município de Ouro Branco; Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Januncio de Araújo Júnior - Município de Florânia; Josifran Lins de Medeiros – Município de São Vicente e João Maria Alves de Assunção – Município de Lagoa Nova,** Posteriormente, o Presidente dos Trabalhos convidou todos os membros da chapa eleita para prestarem solenemente o compromisso de respeitarem no exercício do mandato, a Constituição Federal, as Leis Vigentes e o Estatuto da Entidade. Em seguida, os eleitos assinaram o termo de compromisso e posse, sendo então declarados empossados, cujo mandato hoje iniciado, se estenderá até o dia 01 de janeiro de 2015. Empossada a nova Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente dos Trabalhos facultou a palavra aos Membros da Nova Diretoria, bem como aos membros da Mesa. Após isso, o Senhor **Adriano Gomes de Oliveira**, Presidente eleito, fez uso da palavra agradecendo a todos pela confiança nele depositada. Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente dos trabalhos deu por encerrado a reunião e eu, Albanita Silva de Macedo, que servi como secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e todos os sócios, como prova de livre vontade de cada um em organizar o Consórcio.

Currais Novos/RN, 02 de janeiro de 2014.

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito Municipal de Currais Novos

ALBANITA SILVA DE MACEDO
Secretária Executiva

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal de Acari

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bodó

ALESSANDRU EMMANUEL P. E ALVES
Prefeito Municipal de Campo Redondo

SÉRGIO EDUARDO M. DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal de Cerro Corá

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal de Cruzeta

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Florânia

NOEIDE CLEMENS F. DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Equador

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal de Lagoa Nova

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ouro Branco

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Parelhas

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente

LARDJANE CIRIACO MACEDO
Prefeita Municipal de Santana do Matos

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de S. do Seridó

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:25C03806

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
ATA DE POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL, REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2014.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL-AMSO

Aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014), às dezesseis (16) horas, na sede da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL - AMSO, situada a Rua Teotônio Freire, 1296, Conjunto Princesa do Seridó, Currais Novos/RN, iniciou-se a solenidade de posse da Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos em pleito realizado no dia 16 de dezembro de 2013. Para tanto, reuniram-se os seguintes associados: **MUNICÍPIO DE ACARI,** representado por seu Prefeito eleito, **o Sr. Isaias de Medeiros Cabral; MUNICÍPIO DE BODÓ,** representado por seu Prefeito eleito, o **Sr. Francisco Santos de Sousa**; **MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS,** representado por seu Prefeito eleito, o **Sr. Sérgio Eduardo Medeiros de Oliveira**; **MUNICÍPIO DE EQUADOR,** representado por sua Prefeita eleita, a **Sra. Noeide Clemens Ferreira de Oliveira**; **MUNICÍPIO DE CRUZETA,** representado por seu Prefeito eleito, o **Sr. Erivanaldo Aquino Dantas**; **MUNICÍPIO DE FLORÂNIA,** representado por seu Prefeito eleito, o **Sr. Januncio de Araújo Junior**; **MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA,** representado por seu Prefeito eleito, o **Sr. João Maria Alves de Assunção**; **MUNICÍPIO DE PARELHAS,** representado por seu Prefeito Constitucional e reeleito, o **Sr. Francisco Assis de Medeiros**; **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ,** representado por seu Prefeito eleito, o **Sr. Adriano Gomes de Oliveira**; **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE,** representado por seu Prefeito eleito, o **Sr. Josifran Lins de Medeiros**; **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS,** representado por sua Prefeita eleita, a **Sra. Lardjane Ciriaco Macedo**; **MUNICÍPIO DE OURO BRANCO,** representado por sua Prefeita eleita a **Sra. Maria de Fátima Araújo da Silva**; e o **MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS,** representado por seu Prefeito eleito, o **Sr. José Vilton da Cunha**. Os trabalhos foram presididos pelo Senhor **Isaias de Medeiros Cabral, Prefeito Municipal de Acari-RN e Presidente eleito** desta Entidade, que fez uso da palavra e posteriormente convidou a mim, Albanita Silva de Macedo – Secretária Executiva para secretariar e lavrar a presente ata. Composta a mesa, todos foram convidados a ficar de pé e respeitosamente ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Ato contínuo, o Presidente dos Trabalhos convidou a Secretária Executiva da Entidade para ler a ata e passou a ler na integra os nomes dos novos dirigentes da Entidade e respectivos cargos, solicitando aos eleitos que ficassem em pé, ou seja: **Presidente:** Isaias de Medeiros Cabral **– Prefeito Municipal de Acari**; **Primeiro Vice Presidente:** Sergio Eduardo de Medeiros Oliveira **- Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas; Segundo Vice Presidente:** Maria de Fátima Araújo da Silva **- Prefeita Municipal de Ouro Branco; Membros Titulares do Conselho Fiscal:** João Maria Alves de Assunção **– Prefeito Municipal de Lagoa Nova;** Noeide Clemes de Oliveira **– Prefeita Municipal de Equador e** Francisco Santos de Souza **– Prefeito Municipal de Bodó; Membros Suplentes do Conselho Fiscal:** Francisco Dantas de Araújo **- Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz;** Lardjane Ciriaco Macedo **- Prefeita Municipal de Santana do Matos e** Erivanaldo Aquino Dantas **- Prefeito Municipal de Cruzeta.** Posteriormente, o Presidente dos Trabalhos **o Sr. Isaias de Medeiros Cabral** convidou todos os membros da chapa eleita para prestarem solenemente o compromisso de respeitarem no exercício do mandato, a Constituição Federal, as Leis Vigentes e o Estatuto da Entidade. Em seguida, os eleitos assinaram o termo de compromisso e posse, sendo então declarados empossados, cujo mandato hoje iniciado, se estenderá até o dia 01 de janeiro de 2015. Foi procedida igualmente a leitura do Termo de Transferência de saldo. Empossada a nova Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente dos Trabalhos facultou a palavra aos Membros da Nova Diretoria, bem como aos membros da Mesa. Após isso, o Senhor Isaias de Medeiros Cabral, Presidente eleito, fez uso da palavra agradecendo a todos pela confiança nele depositada. Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente dos trabalhos deu por encerrado a reunião e eu, Albanita Silva de Macedo – Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, por mim e todos os sócios presentes, como prova de livre vontade de cada um em organizar a Associação.

Currais Novos-RN, 03 de janeiro de 2014.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal de Acari
Presidente

ALBANITA SILVA DE MACEDO
Secretária Executiva

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bodó

SÉRGIO EDUARDO M. DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba Dantas

JOSÉ VILTON DA CUNHA
Prefeito de Currais Novos

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal de Cruzeta

NOEIDE CLEMENS F. DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Equador

JANUNCIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Florânia

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal de Lagoa Nova

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal de Ouro Branco

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Parelhas

LARDJANE CIRIACO MACEDO
Prefeita Municipal de Santana do Matos

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de S. do Seridó

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de São Vicente

Publicado por:
Thiago de Araujo Souto
Código Identificador:CBBE5942

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **objetivando contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para execução futura e parcelada de alimentação para eventos e recepções** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 28 (vinte e seis) de Janeiro de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:53B2DE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para **Contratação de agência prestadora de serviços para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:81DF882D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria nº 008/2014 Afonso Bezerra, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o SRº MISTENIO BERTULEZA DE ARAUJO**,** para exercer o cargo de SECRETARIO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:7D47514A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria nº 009/2014 Afonso Bezerra, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº FRANCISCO HERIBERTO BEZERRA SILVA**,** para exercer o cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:5ADA1E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria nº 010/2014 Afonso Bezerra, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª ADAILMA FELIX DA SILVA**,** para exercer o cargo de Diretora do Centro Educacional Municipal "Batista Montenegro" deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:6B53D105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2013

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria nº 011/2014 Afonso Bezerra, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª CELIA MARIA MEDINO GRILO **,** para exercer o cargo de Diretora do Escola Municipal de Ensino Infantil "Maria de Filomena" deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:92413750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria nº 012/2014 Afonso Bezerra, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª GILZENEIDE FLORENCIO FONSECA **,** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal "Francisca Batista"deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:910A9CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria nº 013/2014 Afonso Bezerra, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª HERICA JULIANA DA TRINDADE, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Santa Maria deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:C61751AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.
CNPJ – 08.294.688/0001 – 71
Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria nº 014/2014 Afonso Bezerra, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª MARIA AUGUSTA FELIX DA SILVA, para exercer o cargo de Diretora do Centro de Ensino Rural (CEMER) deste Município.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 15 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:0B087E3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 004/2014

Portaria n.º 004/2014 Em, 15 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre o pedido de exoneração de KEUTRE GLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SOARES, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Água Nova/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar à pedido a Sra. **KEUTRE GLÁUDIA DA CONCEIÇÃO SOARES**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o n° 025.670.414-78, Portadora do Registro Geral n° 1.528.414, residente e domiciliada nesta cidade de Água Nova/RN, nos termos do art. 36, § Único, Inc. I, da Lei n° 164/2013, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Nova/RN**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:39E2CE8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2013

Portaria Nº 001/2013 de 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação deste Município, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Nº 8.666/93 e legislação complementar.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os membros da Comissão Permanente de Licitação deste município de Água Nova – RN, para o **exercício de 2014**, a qual ficará assim constituída:

TITULARES:
A)Presidente: Francisco Vandi Duarte
CPF: 970.444.904-68

B)Membro: Leonardo Nunes Pereira
CPF: 050.112.594-98

C)Membro: Francisca Gislene Kadígina de Lima Souza
CPF: 073.344.954-97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. de Administração

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:76E568C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2014

Portaria Nº 002/2014 de 02 de Janeiro de 2014.

Nomeia o Sr. NILDEMARCIO BEZERRA, como Pregoeiro deste Município, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Água Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Nº 8.666/1993, na Lei Nº 10.520/2002.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr**. NILDEMARCIO BEZERRA**, portador do CPF Nº 056.046.624-29 e RG – 2.261.441 SSP/RN, para exercer o cargo de Pregoeiro e proceder à tramitação legal dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, exercício 2014, junto a este Município de Água Nova - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. de Administração

CIENTE EM.:
_____/_____/_____

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:CCC84055

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 001/SEMUT/PMA, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece normas para a execução de procedimentos fiscais relativos aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finança, regula o Processo Administrativo Fiscal (PAF), a inscrição do crédito em Dívida Ativa, lavratura do termo, emissão da Certidão de Dívida Ativa (CDA) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Tributação do Município de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições orgânicas, elencadas na Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando as disposições encartadas na Lei Complementar Municipal n.º 01, de 28 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal;
Considerando a necessidade de regulamentação da execução de procedimentos fiscais relativos aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de administração e Finanças – SEMUT,

RESOLVE expedir o seguinte ato, com o desiderato de regulamentar os procedimentos administrativos ementados, nos termos em que se delineia:

Dos Procedimentos Fiscais

Art. 1º Os procedimentos fiscais relativos a tributos administrados pela SEMUT serão executados, em nome desta, pelos Fiscais de Tributos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças e instaurados mediante Mandado de Procedimento Fiscal (MPF).

Parágrafo único. Para o procedimento de fiscalização será emitido Mandado de Procedimento Fiscal - Fiscalização (MPF-F), e no caso de diligência, Mandado de Procedimento Fiscal - Diligência (MPF-D).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por procedimento fiscal:
I - de fiscalização, as ações que objetivam a verificação do cumprimento das obrigações tributárias, por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos administrados pela SEMUT, podendo resultar em constituição de crédito tributário, representações fiscais, aplicação de sanções administrativas;

II - de diligência, as ações destinadas a coletar informações ou outros elementos de interesse da administração tributária, inclusive para atender exigência de instrução processual.

Parágrafo único. O procedimento fiscal poderá implicar a lavratura de auto de infração ou a apreensão de documentos, livros e assemelhados, inclusive em meio digital.

Do Mandado de Procedimento Fiscal

Art. 3ºO MPF será emitido e assinado pela autoridade outorgante, mediante a expedição de ato próprio, conforme modelos constantes dos Anexos de I e II desta Portaria.

Parágrafo único. A ciência pelo sujeito passivo do MPF, dar-se-á por intermédio de notificação emitida exclusivamente para essa finalidade.

Art. 4ºO MPF será emitido, observadas suas respectivas atribuições, pelo Secretario Municipal de Tributação e Finanças, não excluindo-se a competência dos fiscais de tributos municipais para emissão de MPF por iniciativa própria, devidamente fundamentada, relativamente a procedimentos fiscais a serem realizados no âmbito de sua área de atuação.

Art. 5ºO MPF-F e o MPF-D conterão:
I - os dados identificadores do sujeito passivo;
II - a natureza do procedimento fiscal a ser executado (fiscalização ou diligência);
III - o prazo para a realização do procedimento fiscal;
IV - o nome e a matrícula do fiscal de tributos responsável pela execução do mandado;
V - o nome, a matrícula e o registro de assinatura da autoridade outorgante e, na hipótese de delegação de competência, a indicação do respectivo ato.

§ 1º O MPF-F indicará, ainda, o tributo ou contribuição objeto do procedimento fiscal a ser executado, podendo ser fixado o respectivo período de apuração, bem como as verificações relativas à correspondência entre os valores declarados e os apurados na escrituração contábil e fiscal do sujeito passivo, em relação aos tributos administrados pela SEMUT, cujos fatos geradores tenham ocorrido nos cinco anos que antecedem a emissão do MPF e no período de execução do procedimento fiscal.

§ 2º Na hipótese de se fixar o período de apuração correspondente, o MPF-F alcançará o exame dos livros e documentos, referentes a outros períodos, com vista a verificar os fatos que deram origem a valor computado na escrituração contábil e fiscal do período fixado, ou dele sejam decorrentes.

§ 3º O MPF-D indicará, ainda, a descrição sumária das verificações a serem realizadas.

§ 4º Na hipótese de instauração de procedimento fiscal destinado exclusivamente a verificar o cumprimento de obrigação acessória, o MPF-F deverá identificar a obrigação e o período a que se refere, não se aplicando o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 6º Na hipótese em que infrações apuradas, em relação a tributos contidos no MPF-F, também configurarem, com base nos mesmos elementos de prova, infrações a normas de outros tributos ou contribuições, estes serão considerados incluídos no procedimento de fiscalização, independentemente de menção expressa.

Art.7º As alterações no MPF, decorrentes de prorrogação de prazo, inclusão, exclusão ou substituição de fiscal de tributos responsável pela sua execução ou supervisão, bem como as relativas a tributos a serem examinados e período de apuração, serão procedidas mediante registro efetuado pela respectiva autoridade outorgante.
Parágrafo único. Na hipótese de que trata o caput, o fiscal de tributos responsável pelo procedimento fiscal cientificará o sujeito passivo das alterações efetuadas, quando do primeiro ato de ofício praticado após cada alteração.

Art. 8ºO MPF não será exigido nas hipóteses de procedimento de fiscalização:
I - interno, de formalização de exigência de crédito tributário constituído em termo de responsabilidade, lançamento de multas isoladas;
II - relativo à revisão interna das declarações, inclusive para aplicação de penalidade pela falta ou atraso na sua apresentação (malhas fiscais);
III - destinado, exclusivamente, à aplicação de multa por não atendimento à intimação efetuada por fiscal de tributos em procedimento de diligência, realizado mediante a utilização de MPF-D;
§ 1º Na hipótese de realização de diligência, em decorrência dos procedimentos fiscais de que trata este artigo, deverá ser emitido MPF-D.

Dos Prazos

Art. 9º. Os MPF terão os seguintes prazos máximos de validade:
I - cento e vinte dias, nos casos de MPF-F;
II - sessenta dias, no caso de MPF-D.

Art. 10.A prorrogação do prazo de que trata o art. 9º poderá ser efetuada pela autoridade outorgante, tantas vezes quantas necessárias, observado, em cada ato, o prazo máximo de sessenta dias, para procedimentos de fiscalização, e de trinta dias, para procedimentos de diligência.

Art. 11. Os prazos a que se referem os artigos. 9º e 10 serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento, nos termos do art. 91 da Lei Complementar n.º 01, de 28 de dezembro de 2009.

Da Extinção do Mandado de Procedimento Fiscal

Art. 12.O MPF se extingue:
I - pela conclusão do procedimento fiscal, registrado em termo próprio, com a ciência do sujeito passivo;
II - pelo decurso dos prazos a que se referem os artigos. 9º e 10.
Parágrafo único. A ciência do sujeito passivo de que trata o inciso I do caput deverá ocorrer no prazo de validade do MPF.

Art. 14.A hipótese de que trata o inciso II do art. 12 não implica nulidade dos atos praticados, podendo a autoridade responsável pela emissão do Mandado extinto determinar a emissão de novo MPF para a conclusão do procedimento fiscal.

Parágrafo único. Na emissão do novo MPF de que trata este artigo, não poderá ser indicado o mesmo fiscal de tributos responsável pela execução do Mandado extinto.

Disposições Gerais

Art. 15. No curso do procedimento fiscal, outros servidores, fiscal de tributos ou não, poderão participar de seu desenvolvimento desde que devidamente identificados e acompanhados de fiscal de tributos designado, sob a responsabilidade deste.

Parágrafo único. Somente o fiscal de tributos acompanhantes poderão firmar termos, intimações ou atos assemelhados, desde que em conjunto com o fiscal de tributos designado.

Art. 16. Os MPF emitidos e suas alterações permanecerão disponíveis para consulta na sede da Secretaria Municipal de Tributos e Finanças, mesmo após a conclusão do procedimento fiscal correspondente.

Art. 17. Ficam aprovados os seguintes modelos de Mandado de Procedimento Fiscal:

a)**Anexo I**: Mandado de Procedimento Fiscal - Fiscalização (MPF-F);
b)**Anexo II**: Mandado de Procedimento Fiscal - Diligência (MPF-D).

Do Processo Administrativo Fiscal

Art. 18. O Processo Administrativo Fiscal, nos termos do Código Tributário Municipal, será instaurado, devidamente instruído com os documentos imprescindíveis a sua formalização, cronologicamente enumerado e rubricado por páginas, devendo atender aos seguintes preceitos:

I – Numeração (1.0000.0/X):
Digito inicial 1 – Indicativo da referência a Processo Administrativo Fiscal;
Dígitos de 0001 a 9999 – Ordem cronológica de entrada do requerimento de protocolo;
Digito de 1 a 9 – Identificador da espécie de Processo Administrativo Fiscal, consoante indicado abaixo;
X – indicativo do ano de protocolo;

II – São espécies de Processo Administrativo Fiscal:
Auto de Infração
Notificação de Lançamento
Mandado de Procedimento Fiscal (fiscalização)
Mandado de Procedimento Fiscal (diligência)
Restituição
Compensação
Consulta
Revisão
Outros.

Da Dívida Ativa, da Inscrição, do Termo e da Certidão de Dívida Ativa

Art. 19. A inscrição em dívida ativa municipal será processada em livro próprio, após conclusão do processo administrativo respectivo, com o devido contraditório e ampla defesa, sendo lavrada mediante termo, que seguirá a ordem cronológica de inserção, extraindo-se, quando for o caso, a respectiva Certidão de Dívida Ativa (CDA), que terá por numeração a constante do processo administrativo fiscal acrescido do número do termo;

20. Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede do Poder Executivo do Município de Alexandria/RN, em 12 de janeiro de 2014, aos 182º da independência e 125º da República.

GILBERTO CIPRIANO MANIÇOBAS
Secretário Municipal de Tributação e Finanças
Portaria Gp/pma N.º 02 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:899B7476

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 001/SEMUT/PMA, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Estabelece normas para a execução de procedimentos fiscais relativos aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Tributação e Finança, regula o Processo Administrativo Fiscal (PAF), a inscrição do crédito em Dívida Ativa, lavratura do termo, emissão da Certidão de Dívida Ativa (CDA) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Tributação do Município de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições orgânicas, elencadas na Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando as disposições encartadas na Lei Complementar Municipal n.º 01, de 28 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal;
Considerando a necessidade de regulamentação da execução de procedimentos fiscais relativos aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de administração e Finanças – SEMUT,

RESOLVE expedir o seguinte ato, com o desiderato de regulamentar os procedimentos administrativos ementados, nos termos em que se delineia:

Dos Procedimentos Fiscais

Art. 1º Os procedimentos fiscais relativos a tributos administrados pela SEMUT serão executados, em nome desta, pelos Fiscais de Tributos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças e instaurados mediante Mandado de Procedimento Fiscal (MPF).

Parágrafo único. Para o procedimento de fiscalização será emitido Mandado de Procedimento Fiscal - Fiscalização (MPF-F), e no caso de diligência, Mandado de Procedimento Fiscal - Diligência (MPF-D).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por procedimento fiscal:
I - de fiscalização, as ações que objetivam a verificação do cumprimento das obrigações tributárias, por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos administrados pela SEMUT, podendo resultar em constituição de crédito tributário, representações fiscais, aplicação de sanções administrativas;

II - de diligência, as ações destinadas a coletar informações ou outros elementos de interesse da administração tributária, inclusive para atender exigência de instrução processual.

Parágrafo único. O procedimento fiscal poderá implicar a lavratura de auto de infração ou a apreensão de documentos, livros e assemelhados, inclusive em meio digital.

Do Mandado de Procedimento Fiscal

Art. 3ºO MPF será emitido e assinado pela autoridade outorgante, mediante a expedição de ato próprio, conforme modelos constantes dos Anexos de I e II desta Portaria.

Parágrafo único. A ciência pelo sujeito passivo do MPF, dar-se-á por intermédio de notificação emitida exclusivamente para essa finalidade.

Art. 4ºO MPF será emitido, observadas suas respectivas atribuições, pelo Secretario Municipal de Tributação e Finanças, não excluindo-se a competência dos fiscais de tributos municipais para emissão de MPF por iniciativa própria, devidamente fundamentada, relativamente a procedimentos fiscais a serem realizados no âmbito de sua área de atuação.

Art. 5ºO MPF-F e o MPF-D conterão:

I - os dados identificadores do sujeito passivo;
II - a natureza do procedimento fiscal a ser executado (fiscalização ou diligência);
III - o prazo para a realização do procedimento fiscal;
IV - o nome e a matrícula do fiscal de tributos responsável pela execução do mandado;
V - o nome, a matrícula e o registro de assinatura da autoridade outorgante e, na hipótese de delegação de competência, a indicação do respectivo ato.

§ 1º O MPF-F indicará, ainda, o tributo ou contribuição objeto do procedimento fiscal a ser executado, podendo ser fixado o respectivo período de apuração, bem como as verificações relativas à correspondência entre os valores declarados e os apurados na escrituração contábil e fiscal do sujeito passivo, em relação aos tributos administrados pela SEMUT, cujos fatos geradores tenham ocorrido nos cinco anos que antecedem a emissão do MPF e no período de execução do procedimento fiscal.

§ 2º Na hipótese de se fixar o período de apuração correspondente, o MPF-F alcançará o exame dos livros e documentos, referentes a outros períodos, com vista a verificar os fatos que deram origem a valor computado na escrituração contábil e fiscal do período fixado, ou dele sejam decorrentes.

§ 3º O MPF-D indicará, ainda, a descrição sumária das verificações a serem realizadas.

§ 4º Na hipótese de instauração de procedimento fiscal destinado exclusivamente a verificar o cumprimento de obrigação acessória, o MPF-F deverá identificar a obrigação e o período a que se refere, não se aplicando o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 6º Na hipótese em que infrações apuradas, em relação a tributos contidos no MPF-F, também configurarem, com base nos mesmos elementos de prova, infrações a normas de outros tributos ou contribuições, estes serão considerados incluídos no procedimento de fiscalização, independentemente de menção expressa.

Art.7º As alterações no MPF, decorrentes de prorrogação de prazo, inclusão, exclusão ou substituição de fiscal de tributos responsável pela sua execução ou supervisão, bem como as relativas a tributos a serem examinados e período de apuração, serão procedidas mediante registro efetuado pela respectiva autoridade outorgante.
Parágrafo único. Na hipótese de que trata o caput, o fiscal de tributos responsável pelo procedimento fiscal cientificará o sujeito passivo das alterações efetuadas, quando do primeiro ato de ofício praticado após cada alteração.

Art. 8ºO MPF não será exigido nas hipóteses de procedimento de fiscalização:
I - interno, de formalização de exigência de crédito tributário constituído em termo de responsabilidade, lançamento de multas isoladas;
II - relativo à revisão interna das declarações, inclusive para aplicação de penalidade pela falta ou atraso na sua apresentação (malhas fiscais);
III - destinado, exclusivamente, à aplicação de multa por não atendimento à intimação efetuada por fiscal de tributos em procedimento de diligência, realizado mediante a utilização de MPF-D;
§ 1º Na hipótese de realização de diligência, em decorrência dos procedimentos fiscais de que trata este artigo, deverá ser emitido MPF-D.

Dos Prazos

Art. 9º. Os MPF terão os seguintes prazos máximos de validade:
I - cento e vinte dias, nos casos de MPF-F;
II - sessenta dias, no caso de MPF-D.

Art. 10.A prorrogação do prazo de que trata o art. 9º poderá ser efetuada pela autoridade outorgante, tantas vezes quantas necessárias, observado, em cada ato, o prazo máximo de sessenta dias, para procedimentos de fiscalização, e de trinta dias, para procedimentos de diligência.

Art. 11. Os prazos a que se referem os artigos. 9º e 10 serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento, nos termos do art. 91 da Lei Complementar n.º 01, de 28 de dezembro de 2009.

Da Extinção do Mandado de Procedimento Fiscal

Art. 12.O MPF se extingue:
I - pela conclusão do procedimento fiscal, registrado em termo próprio, com a ciência do sujeito passivo;
II - pelo decurso dos prazos a que se referem os artigos. 9º e 10.
Parágrafo único. A ciência do sujeito passivo de que trata o inciso I do caput deverá ocorrer no prazo de validade do MPF.

Art. 14.A hipótese de que trata o inciso II do art. 12 não implica nulidade dos atos praticados, podendo a autoridade responsável pela emissão do Mandado extinto determinar a emissão de novo MPF para a conclusão do procedimento fiscal.

Parágrafo único. Na emissão do novo MPF de que trata este artigo, não poderá ser indicado o mesmo fiscal de tributos responsável pela execução do Mandado extinto.

Disposições Gerais

Art. 15. No curso do procedimento fiscal, outros servidores, fiscal de tributos ou não, poderão participar de seu desenvolvimento desde que devidamente identificados e acompanhados de fiscal de tributos designado, sob a responsabilidade deste.

Parágrafo único. Somente o fiscal de tributos acompanhantes poderão firmar termos, intimações ou atos assemelhados, desde que em conjunto com o fiscal de tributos designado.

Art. 16. Os MPF emitidos e suas alterações permanecerão disponíveis para consulta na sede da Secretaria Municipal de Tributos e Finanças, mesmo após a conclusão do procedimento fiscal correspondente.

Art. 17. Ficam aprovados os seguintes modelos de Mandado de Procedimento Fiscal:

a)**Anexo I**: Mandado de Procedimento Fiscal - Fiscalização (MPF-F);
b)**Anexo II**: Mandado de Procedimento Fiscal - Diligência (MPF-D).

Do Processo Administrativo Fiscal

Art. 18. O Processo Administrativo Fiscal, nos termos do Código Tributário Municipal, será instaurado, devidamente instruído com os documentos imprescindíveis a sua formalização, cronologicamente enumerado e rubricado por páginas, devendo atender aos seguintes preceitos:

I – Numeração (1.0000.0/X):
Digito inicial 1 – Indicativo da referência a Processo Administrativo Fiscal;
Dígitos de 0001 a 9999 – Ordem cronológica de entrada do requerimento de protocolo;
Digito de 1 a 9 – Identificador da espécie de Processo Administrativo Fiscal, consoante indicado abaixo;
X – indicativo do ano de protocolo;

II – São espécies de Processo Administrativo Fiscal:
Auto de Infração
Notificação de Lançamento
Mandado de Procedimento Fiscal (fiscalização)
Mandado de Procedimento Fiscal (diligência)
Restituição
Compensação
Consulta
Revisão
Outros.

Da Dívida Ativa, da Inscrição, do Termo e da Certidão de Dívida Ativa

Art. 19. A inscrição em dívida ativa municipal será processada em livro próprio, após conclusão do processo administrativo respectivo, com o devido contraditório e ampla defesa, sendo lavrada mediante termo, que seguirá a ordem cronológica de inserção, extraindo-se, quando for o caso, a respectiva Certidão de Dívida Ativa (CDA), que terá por numeração a constante do processo administrativo fiscal acrescido do número do termo;

20. Esta Lei portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede do Poder Executivo do Município de Alexandria/RN, em 12 de janeiro de 2014, aos 182º da independência e 125º da República.

GILBERTO CIPRIANO MANIÇOBA
Secretário Municipal de Tributação e Finanças
Portaria Gp/pma N.º 02 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:80CC1C2D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARTA DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2014

Alexandria/RN, 14 de janeiro de 2014.

A sua Senhoria o Senhor
LUIS GUSTAVO RODRIGUES TAVARES
Inscrição n 200758
Rua Telegrafista Felismino Pereira, S/N.
Bairro Santo Antonio. Alexandria/RN, CEP.: 59.965 -000

Caro (a) Senhor (a)

Venho por meio desta, convocar Vossa Senhoria para comparecer no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, sob pena de desclassificação, a esta autarquia municipal, tendo em vista vossa aprovação em concurso público para o cargo de ENCANADOR, bem como, considerando a disposição do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.027, de 05 de dezembro de 2013.
Lembramos que o Setor de Pessoal do SAAE funciona de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h30min.
Sendo o que nos cumpria, reiteramos protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSSANIA CRISTINA DE ANDRADE ROSSATTO DE MEDEIROS
Presidenta do Saae
Portaria Pma/gp N.º 007/2013

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D706C9E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 004/2014 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Substituição temporária pelo período 14 de janeiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2014, e dá outras providencias.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Em conformidade com o § 4º do art. 38 do Regime Jurídico Único, NOMEAR o senhor **Carlos Henrique da Silva** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal, sem prejuízo da função do seu cargo e sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14 de janeiro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 15 de janeiro de 2014, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:D52B0F69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar***, o Sr. **FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO,** portador do RG Nº 1.714.685 – SSP/RN e CPF nº 028.696.124-51, do cargo de Secretário Municipal do Planejamento e das Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
Cpf Nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2CD875BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, o Sr. **WELTON RODRIGUES DE SANTANA,** portador do RG Nº 1.128.774 – SSP/RN e CPF nº 701.776.194-49, do cargo de ***Assessor***, da Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
Cpf Nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:468959A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:
Art. 1º ***Exonerar***, o Sr. **GUTENBERG BISMARCK COLACO LIMA JUNIOR,** portador do RG Nº 2.811.729 – SSP/PB e CPF nº 048.856.564-27, do cargo de ***Coordenador*** da Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
Cpf Nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:F4C08857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA,** portador do RG Nº 1.058.491 – SSP/RN e CPF nº 663.437.474-00, para o cargo de ***Coordenador*** de Finanças, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 39 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
Cpf Nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2FC13E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013

GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de AREZ/RN, divulga sua adesão, ao Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN nos termos da Lei 8.666/93 e demais normais em vigor, conforme especificado: Pregão Presencial n°: 039/2013; Ata de Registro de Preços n°: 039/2013, Vigência da Ata: 20.12.2014; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Extremoz/RN. Empresa vencedora: COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME, CNPJ. 08.091.529/000170. Objeto a ser adquirido:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS.

AREZ/RN, 15 de Janeiro de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:5A178CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 001 - TOMADA DE PREÇO 003/2013

EXTRATO ADITIVO Nº 001/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA.
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.
VIGENCIA: 22/01/2014 A 22/09/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CESAR BURLAMAQUI DE LIMA.
ASSINA PELA CONTRTANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:0121F64F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO 001 - TOMADA DE PREÇO 04/2013

EXTRATO ADITIVO Nº 001/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.
VIGENCIA: 23/01/2014 A 23/09/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDGARD CESAR BURLAMAQUI DE LIMA.
ASSINA PELA CONTRTANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:647BD804

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 005/2014

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação do Coordenador do DOM - Diário Oficial do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ***Ítalo Rodrigo de Andrade Pires,*** brasileiro, maior capaz, portador (a) do CPF: 054.970.414-00 e da CI – 2.211.829 – SSP/RN, para o cargo de Coordenador do DOM – Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus feitos à partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art.3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 15 de Janeiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:9C28CF9A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 006/2014

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação do Chefe do Coordenadorda Adutora Prefeito Felipe Eloi Muller, da SEMOAM do município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Manoel Batista dos Santos*** **,**brasileiro, maior capaz, portador (a) do CPF: 938.017.504-34 e da CI – 961.536 – SSP/RN, para o cargo de Coordenador da Adutora Prefeito Felipe Eloi Muller da SEMOAM do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 02 de Janeiro de 2014.

Art. **3º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 15 de Janeiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:947F2DDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2014

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a Nomeação do Coordenador do Cadastro Único, do Município.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V;
Considerando, a necessidade de nomeação do ocupante do cargo acima referenciado.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR,***Gustavo Henrique Vicente,*** brasileiro, maior capaz, portador (a) do CPF: 056.710.014-63 e da CI – 1.896.955– SSP/RN, para o cargo de Coordenador do Cadastro Único, do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014

Art.3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 15 de Janeiro de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:916A078A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013-SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2013-SRP
ADMINISTRAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
ADJUDICATÁRIO: T DE S C CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.465.585/0001-20.
OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2013 para registro de preços, devidamente instaurado pela Prefeitura Municipal de Itaú/RN, objetivando contratação de serviços de laboratório especializado na confecção de prótese odontológica, totais ou parciais com o fornecimento do material, ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento de suas necessidades.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itaú/RN.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ)", existente no orçamento vigente.
FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: FMS/Fundo Municipal de Saúde - MAC.
DATA: 18/12/2013.
ASSINATURA: MARCELA AUGUSTA DE SOUZA FÉLIX/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:5C377EFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 019/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Surama Katiucia Abraão da Silva, matrícula nº 0090, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 10.02.2014 a 09.03.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 13 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:74FF5F1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a consignação em folha de Pagamento dos servidores efetivos, contratados e eletivos da Câmara Municipal de Canguaretama/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUARETAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Os servidores efetivos, contratados e eletivos da câmara Municipal de Canguaretama, somente poderão sofrer descontos em sua remuneração em virtude legal ou autorização escrita, nos termos deste decreto.

Art. 2º considera-se, para fins deste Decreto:
I- Consignantário: destinatário dos créditos resultantes da consignação;
II- Consignante: orgão ou entidade de Administração Direta, Indireta, Autarquias e, Fundações, que procede aos descontos em favor do consignatário.
III- Consignação compusória: desconto inicidente sobre a renumeração do servidor por força de lei ou mandato judicial;
IV- Consignação Facultativa: desconto incidente sobre a renumeração do servidor, a seu critério:
§ 1º - As consignações facultativas, em especial, aquelas relacionadas à amortização de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive realizados por intermédio de cartões de crédito e débito somente serão efetivadas pelo orgão gestor mediante apresentação da respectiva autorização, por qualquer meio passível de confirmação (formal, eletrônico, ou verbal), para desconto em folha de pagamento.

Art. 3º A habitação e o credenciamento dos consignatários serão feitos na tesouraria da Câmara Municipal e Canguaretama.

Art. 4º Poderão ser consignatário, para fins desse Decreto:
I - Os sindicatos dos trabalhadores;
II- Bancos públicos ou privados;
III- As cooperativas, constituídas de acordo co a lei nº 5764 de 16 de dezembro de 1971;
IV- Pessoas jurídicas de Direito Privado, especializados em meios eletrônicos de pagamento.

Art.5º Os descontos facultativos não poderaõ exceder 40% (quarenta por cento) da renumeração líquida do servidor.
§ 1º - O Limite estabelecido como margem para as consignações facultativas, descrito no caput do Art. 6º será reservado exclusivamente 10 % (dez por cento) para desconto a favor de operações de empréstimo/financiamentos realizados por intermédio de cartões de créditoe débito.
§ 2º - Entende-se como renumeração líquida a renumeração fixa dos servidores, efetivos, contratados e eletivos, excluídas todas as vantagens de caráter funcional, temporáio ou eventual, deduzidos de todos os descontos legais.

Art.6º O recolhimento das consignações em folha de pagamento, devidas a cada entidade consignatária, será feito mediante crédito em instituição bancária indicada pela intidade consignatária, de acordo com o calendário de pagamento estipulado pela Câmara Municipal de Canguaretama.

Art.7º A consignação em folha de pagamento não implicará responsabilidade à Câmara Municipal de Canguaretama por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária asumidos pelos servidores públicos, benefeciados pelas consignações na forma definida no presente Decreto.

Art.8º As consignações facultativas poderão ser canceladas:
I – Mediante pedido escrito da consignatária defenida no Art. 4º do presente Decreto;
II- Mediante pedido escrito do servidor, o qual ficará condicionado à prévia e expressa anuência das instituições consignatárias, no caso das consignações facultativas previstas nos incisos IV do art. 2º do presente Decreto;

Art.9º Se a folha de pagamento de mês em que for formalizado o pedido já tiver sido processada, a cessação dos descontos somente será feita no mês subsquente, sem que, desse fato, decorra qualquer responsabilidade para a Câmara Municipal e Canguaretama;

Art.10º Em caso de revogação total ou parcial desse decreto, ou introdução de qualquer ato administrativo que suspenda ou impeça registro de novas consignações referentes a empréstimos financeiras pessoais, inclusive realizados através de cartão de crédito ou débito, as consignações já registradas junto à Câmara Municipal de Canguaretama, serão mantidas e os recursos transferidos para os consiganatários até a liquidação total dos referidos emprestimos financiamentos.

Art.11º Compete à tesouraria autorizar as inclusões ou exclusões de consignações, credenciar e revalidar entidades como consignatárias, aplicar sanções previstas neste Decreto, bem como apreciar e decidir os casos omissos.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Canguaretama- RN, em 12 de dezembro de 2013.

JOÃO PAULO PESSOA GENUÍNO DE OLIVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara de Canguaretama

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:74F94298

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.020, DE 30 DE DEZEMRO DE 2013.

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 022 de 17 de dezembro de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Contador Geral do Municipio e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas a Lei Orgânica Municipal;
FAZ SABER aos cidadãos de Caraubas - RN que a Câmara Municipal APROVOU e EU sanciono a seguinte,
LEI:
Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa do Municipio Caraubas – RN, o cargo em comissão de Contador Geral do Municipio.

Paragrafo único. A remuneração do cargo será fixada em R$: 7.500,00 (set mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A estrutura interna, o detalhamento das atribuições, as competências do cargo criados no art. 1º, será regulamentado por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - O provimento do cargo e a designação para função de confiança de que trata esta Lei está condicionada à aprovação da existência de previa dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da CF/88.
Art. 4 – O subsidio do Controlador Geral do Municipio passa a ser fixado nos termos do parágrafo único do art. 1º da presente lei**.**
Art. 5 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario,.

Palácio ***"Jonas Gurgel"*** Gabinete do ***Prefeito Municipal***, Em Caraúbas (RN), **30** de **dezembro** de **2013**; 145 Anos de Emancipação Política.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura de Caraúbas, em **30** de **dezembro** de **2013** e no **Diário Oficial Eletrônico - DOE,** em 15**/01/2014.** O referido é verdade e dou fé.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:30D087A1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 013/14-GP

SÚMULA: Dispõe sobre cessões de servidores cedidos a Governadoria - SEJUC e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e finalmente atendendo convenio firmado,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **concedida** a Governadoria (SEJUC – Unidade de Atendimento Integrado – Central do Cidadão), **a prorrogação** de CESSÃO de servidores **abaixo relacionados** (anexa na pag. 02) do Quadro de Servidores Efetivos da Administração do município cedente, **(em resposta ao Oficio nº 2186/13-GAC, de 04 de dezembro)** lotados na Secretaria Municipal de Administração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Parágrafo Único. A requisição dos servidores de que trata o caput deste, é pelo periodo de **01 (um) ano**, podendo ser **renovada** conforme necessidade.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (DOE)
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário; **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro** do ano em curso.

Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **13** de janeiro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura de Caraúbas, em **13** de **janeiro** de **2014** e no **Diário Oficial Eletrônico - DOE,** em 15/01/2014. O referido é verdade e dou fé.

ANEXO 01 a Portaria 013/14-GP.

Segue **relação de servidores cedidos** a SEJUC, em conformidade com o art. 106, § 3º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com redação da Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2001.

Nº DE ORD	NOMES	MATRICULAS
001	Adelzimar Sales de Oliveira	400
002	Alcione Alves de Lima	445
003	Ana Célia Sales de Oliveira	429
004	Antonia Carmelinda Sales de Oliveira	225
005	Antonia Gurgel de Brito	029
006	Antonio Bezerra de Menezes	467
007	Dalemberg Moreira de Menezes	514
008	Francisco Assielho Brito de Sales	539
009	Francisco das Chagas	532
010	Kécia Cristina Torres	505
011	Luiz Josevan Viana	489
012	Manoel do Nascimento Neto	486
013	Maria Celeste de Oliveira	153
014	Maria José Marinho C. Câmara	575
015	Terezinha Oliveira da Silva	363

Caraubas, 13 de janeiro de 2014

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:EDF2A0D7

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 001/2014, destinado a locação de veículos para atender demanda nas diversas Secretarias Municipais neste município no decorrer do exercício de 2014. O pregão será realizado no dia 30 de janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000,

Caraúbas – RN, em 15 de janeiro de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – Rn.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:41993FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 5 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120226 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00089/2012 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CLINLAB CLINICA E LABORATÓRIO LTDA, C.N.P.J nº. 00.641.302/0001-49, com sede na rua Getúlio Vargas, n°. 11, Centro, Caraúbas – RN, empresa representada por Janeto Gurgel Pinheiro, inscrito no CNPF/MF sob o nº 543.648.334-87, com endereço na rua Getúlio Vargas, n°. 11, Centro, Caraúbas – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços para execução de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatologia. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6F545DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01

##**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 498/2013**
CONVENENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ENTIDADE: ASSOCIOÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor do convêncio.
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.750,81 (Um mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).
BASE LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ozeny da Cunha Fernandes e Pela Contratada: Ana Teresa Ramalho Praxedes Silva.

Publicado por:
Arthur Ataide de Lima
Código Identificador:231834C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 004/2013

Contratante : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEARÁ-MIRIM
Contratada : IRAN MARQUES DE ARAÚJO
Objeto : Locação de tendas, palcos e fechamentos, para atender as necessidades eventuais e futuras do Fundo Municipal de Assistência Social
Valor Global : R$ 219.900,00 - (Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos Reais)
Vigência : 26/06/2013 a 31/12/2013
Fundamentação : Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as suas alterações posteriores e Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, art. 8º e parágrafo 1º, 2º e 3º
Assinaturas : Pela Contratada : Iran Marques de Araújo e pela Contratante : Ozeny da Cunha Fernandes

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:87D82F64

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ANULAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Ceará-Mirim torna público que mediante Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, fica desde já ANULADA a Adesão contrato nº 004/2013, referente ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 012/2013 do Município de Ceará-Mirim, onde objetiva a Locação de tendas, palcos e fechamentos, conforme preceitua o artigo 49, da Lei nº 8.666, com as suas alterações posteriores.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:DFC8EE43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim torna público que mediante Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, fica desde já ANULADA a Adesão contrato nº 040/2013, referente ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 012/2013 do Município de Ceará-Mirim, onde objetiva a Locação de tendas, palcos e fechamentos, conforme preceitua o artigo 49, da Lei nº 8.666, com as suas alterações posteriores.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:93F099F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°048/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN

##**Órgão Gerenciador:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: TECNARQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Programa Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
Preços Registrados:
VALOR GLOBAL: R$ 72.291,84 (Setenta e dois mil e duzentos e noventa e um mil e oitenta e quatro reais)
Vigência: 16/12/2013 À 16/12/2014.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente, Renata Câmara Moraes e pelo Órgão Gerenciador, Maria Elaine Bezerra de Lima.

Publicado por:
Arthur Ataide de Lima
Código Identificador:FDED14A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 032/2013, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico na área de cardiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde foi a licitante CLÍNICA PROCARDÍACO DE NATAL S/S LTDA.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:B48A693C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 040/2013

Contratante : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
Contratada : IRAN MARQUES DE ARAÚJO
Objeto : Locação de tendas, palcos e fechamentos, para atender as necessidades eventuais e futuras do Fundo Municipal de Saúde
Valor Global : R$ 30.790,00 (Trinta Mil, Setecentos e Noventa Reais)
Vigência : 01/06/2013 a 31/12/2013
Fundamentação : Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as suas alterações posteriores e Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, art. 8º e parágrafo 1º, 2º e 3º
Assinaturas : Pela Contratada : Iran Marques de Araújo e pela Contratante : Maria Elaine Bezerra de Lima

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C2FD3FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 894 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

PORTARIA n.º 894 de 27 de novembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **Hermínia Maria Araújo Bezerra –** matrícula – 0082040-1**,** integrante do quadro efetivo do Município de Ceará - Mirim/RN, categoria funcional **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 27 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:05018CBA

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora da licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 049/2013, objetivando a aquisição de condicionadores de ar destinados as necessidades eventuais e futuras das diversas secretarias deste Município foi a licitante CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, itens 01 ao 04.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:754D548E

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 5 CONTRATO 294/2010

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 294/2010**
Contratante: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: ANNE CONSTRUÇÕES E ASSESSORIAS TÉCNICAS LTDA
Licitação: Tomada de Preços nº 007/2010
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de escola de ensino infantil, localizada na Rua Santa Terezinha, s/n, Bairro Luiz Lopes Varela, Conjunto COHAB, Ceará-Mirim/RN.
Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 08 de dezembro de 2013 até 08 de junho de 2014.
Base Legal: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas: Pela Contratada: Ana Lídia Dantas da Cunha e pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arthur Ataide de Lima
Código Identificador:2FB29424

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2014 - NOMEAÇÃO PREGOEIRO

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 3º inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

Resolve,

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN o **Senhor Edimilson da Silva Dantas**, inscrito no CPF: 028.380.084-47.
Art. 2º - Fica nomeado o Senhor: Alexsandro da Silva, inscrito no CPF: 027.152.914-85, para constituir o apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, em 10 de janeiro 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:6F47C5F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.2º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ISAURA FRANCISCA DE ARAÚJO ASSIS**, Matrícula 367, Auxiliar de Serviços Diversos, Ref. 02-A, do quadro efetivo, por 03 (três) meses, no período de 03/02/2014 a 03/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 15 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:EEFA5D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 241/ 2014

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1 - O Orçamento do Município de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2014, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2 - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 587, de 29 de agosto de 2005-STN.

Art. 3 - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2 desta Lei, constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5 - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais serão elaboradas em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 587/2005 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6 - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - De acordo com o exemplo da 5ª Edição do Manual de Elaboração, aprovado pela Portaria nº 587/2005-STN, o comparativo solicitado refere-se ao exercício de 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7 - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.
§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.
§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 11 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 587/2005-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2014, 2015 e 2016.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 13 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 14 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2014, 2015 e 2016.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 - O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 18 - A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 20 - O Orçamento para exercício de 2014 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (artigos 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 21 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 22 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 23 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2014, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 24 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2013.
§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 25 - O Orçamento para o exercício de 2014 destinará recursos para a Reserva de Contingência, que serão destinados ao atendimento

de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, casos estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 26 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 27 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 28 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2014 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 29 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2014, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 30 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 31 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2013, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).
Art. 32 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 33 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 34 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 35 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, poderá ser feita por Decreto ou Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - Os limites para suplementação serão de no mínimo (10%) dez por cento e máximo de (30%) trinta por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2014, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.
§ 3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

Art. 36 - Durante a execução orçamentária de 2014, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2014 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 37 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 38 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2014 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39 - A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 40 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 41 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 42 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

Art. 43 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2014, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2013, acrescida de 10%, obedecida o limite prudencial de

51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 44 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 45 - O orçamento do Município de Fernando Pedroza para o exercício de 2014 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2013.

Art. 46 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - redução em pelo menos 20% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança.
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 47 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 48 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 49 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 50 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 52 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 53 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 13 de Janeiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:55292B88

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 243 /2014

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernando Pedroza/RN, para o Exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Fernando Pedroza - RN para o exercício de 2014, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais).
Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), é fixada:

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$ 9.110.000,00 (Nove milhões cento e dez mil reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$ 2.890.00,00 (Dois milhões oitocentos e noventa mil reais);

III – A diferença no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas unidades orçamentárias.

III – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso I deste artigo.

TITULO – III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Pedroza/RN, em 13 de Janeiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 028/2013

ORÇAMENTO DE 2014

ANEXO I

RECEITA – 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		**10.205.000,00**
RECEITA TRIBUTARIA	220.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	11.530.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	(1.600.000,00)	
RECEITAS DE CAPITAL		**1.795.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.670.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	
TOTAL DA RECEITA		**12.000.000,00**

PROJETO DE LEI N.º 028/2013

ORÇAMENTO DE 2014

ANEXO II

DESPESA – 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		**652.400,00**
Câmara Municipal	652.400,00	
II - PODER EXECUTIVO		**11.197.600,00**
Gabinete do Prefeito	738.100,00	
Sec. Mun. de Administração e Finanças	1.754.000,00	
Sec. Mun. de Educação e Cultura	3.558.000,00	
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura	1.295.000,00	
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	563.000,00	
Sec. Mun. de Saúde	2.140.000,00	
Sec. Mun. de Assistência social	1.149.500,00	
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**11.850.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**150.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**12.000.000,00**

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:46918467

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 242/2014

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2014 - 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, elaborado em conformidade com que preceitua A Lei Orgânica do Município, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuadas, conforme especificado nos Anexos desta Lei.
Parágrafo. Único - Para o cumprimento das disposições legais que disciplinam a matéria consideram-se:
I – Programa, instrumento de organização da ação governamental para concretização dos objetivos;
II – Objetivos, a materialização da ação governamental na qual se efetiva a realização do objetivo pretendido;
III – Metas, as qualidades e especificações físicas dos objetivos estabelecidos;
IV – Despesas de Capital, os dispêndios referentes á realização de obras, instalações e aquisições de equipamentos e material permanente;
V – Despesas decorrentes das de capital, os dispêndios correntes, necessários à manutenção e conservação do patrimônio público municipal.
Art. 2° - Os valores financeiros constantes desta Lei são referenciais, estimados a preços de abril de 2013, e poderão ser revisados em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como a legislação tributária em vigor na época.
Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes no Plano Plurianual, bem como a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica, quando compatíveis com os objetivos dos programas existentes.
Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo crédito as modificações conseqüentes.
Art. 5º - A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, de Parcerias com a iniciativa privada, bem como de convênios firmados com a União e Estado.
Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objeto do programa.
Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza /RN, em 13 de Janeiro de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:A99B5C91

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO -CONVITE Nº.001/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
Rua Manoel Joaquim, 70 – centro – Cep: 59.790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01 – FONE: (0xx84)3328-2323

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº.001/2014 - TIPO:MENOR PREÇO POR ÍTEM

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, através da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 22 de janeiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço por ítem, para a aquisição de12.000 (doze mil) litros de combustível, sendo 6.000 (seis mil) tipo gasolina comum, e 6.000 (seis mil) do tipo Diesel de qualidade igual ou superior ao S10 para abastecimento dos veículos tipo Siena de placas MYV5457 e Camionete L200 de placas OWA-1708, visando atender as necessidades de transporte e locomoção dos servidores e membros da CâmaraMunicipal e realização de seus serviços, durante o período de Fevereiro à dezembro de 2014,de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO.O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Manoel Joaquim, nº.70, centro – Cep:59.790-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Gov. Dix-Sept Rosado-RN, 13 de janeiro de 2014

ARMANDO LEOPOLDO FAGUNDES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:2CD9B23E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2014-PMGDR/GP 14 DE JANEIROO DE 2014

DESIGNAR SERVIDORES EFETIVOS PARA COMPOREM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA ATUAR EM DIVERSOS PROCESSOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO– ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, c/c o art.158 e seguintes da Lei Municipal nº 178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando as informações advindas das diversas secretarias acerca de condutas praticadas por alguns servidores, deste Ente, que vão de encontra aos princípios da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 178/96, as Senhores Francisco Helio freire da silva, motorista, Jesse ferreira de Marcedo, assistente administrativo, e Raimunda Nonata de O. Damasceno, Gari, (todos servidores deste município) para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, destinada a apurar todos os fatos referente as condutas inadequadas, descritas nos memorandos, dos seguintes servidores:

I.Antonio Vancleildo Fernandes Batista, vigilante, lotado na secretaria municipal de obras;
II.Francisco das chagas Cruz, professor, lotado na secretaria municipal de educação;
III.Raimundo Ferreira de Freitas, motorista, lotado na secretaria municipal de educação;

Art. 2° - Os procedimentos administrativos deverão apurar individualmente cada caso, tendo prazo máximo de 60(sessenta) dias para conclusão dos atos.

Parágrafo único: o prazo que trata o caput poderá ser prorrogado, por igual período, deste que haja motivo relevante.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Dix-sept Rosado,

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:504FA0DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos-RN, designada pela portaria nº 250/2013, de 01 de outubro de 2013, **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade **"Pregão"**, do tipo Menor Preçol, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, convida as empresas e interessados, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem, para no dia **29 de Janeiro de 2014 (quarta-feira)**, às **09:00** horas, apresentarem Proposta de Preços, para Merenda escolar deste Município.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa Souza Machado, 146, neste Município para adquirirem o edital. Mairoes Informações pelo fone (84) 3327-2418

Grossos-RN,15 de Janeiro de 2014.

ALDARAISA SEMIRAMES DA SILVA SOUSA NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:57FFCCC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos-RN, designada pela portaria nº 250/2013, de 01 de outubro de 2013, **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade **"Pregão"**, do tipo Menor Preço, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, convida as empresas e interessados, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem, para no dia **29 de Janeiro de 2014 (quarta-feira)**, às **10:00** horas, apresentarem Proposta de Preços, para Transporte escolar deste Município.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa Souza Machado, 146, neste Município para adquirirem o edital. Mairoes Informações pelo fone (84) 3327-2418

Grossos-RN,15 de Janeiro de 2014.

ALDARAISA SEMIRAMES DA SILVA SOUSA NUNES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:714B4182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos-RN, designada pela portaria nº 250/2013, de 01 de outubro de 2013, **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade **"Pregão"**, do tipo Menor Preço, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, convida as empresas e interessados, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem, para no dia **29 de Janeiro de 2014 (quarta-feira)**, às **11:00** horas, apresentarem Proposta de Preços, para Transporte da Secretária Municipal de saúde deste Município.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa Souza Machado, 146, neste Município para adquirirem o edital. Maiores Informações pelo fone (84) 3327-2418

Grossos-RN,15 de Janeiro de 2014.

ALDARAISA SEMIRAMES DA SILVA SOUSA NUNES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:191BD50F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos-RN, designada pela portaria nº 250/2013, de 01 de outubro de 2013, **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade **"Pregão"**, do tipo Menor Preço, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, convida as empresas e interessados, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem, para no dia **29 de Janeiro de 2014 (quarta-feira)**, às **12:00** horas, apresentarem Proposta de Preços, para Transporte da Secretária Municipal de Assistência Social deste Município.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa Souza Machado, 146, neste Município para adquirirem o edital. Mairoes Informações pelo fone (84) 3327-2418

Grossos-RN,15 de Janeiro de 2014.

ALDARAISA SEMIRAMES DA SILVA SOUSA NUNES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:32422981

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos-RN, designada pela portaria nº 250/2013, de 01 de outubro de 2013, **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade **"Pregão"**, do tipo Menor Preço, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, convida as empresas e interessados, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem, para no dia **29 de Janeiro de 2014 (quarta-feira)**, às **13:00** horas, apresentarem Proposta de Preços, para Transporte da Prefeitura Municipal de Grossos/RN.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa Souza Machado, 146, neste Município para adquirirem o edital. Maiores Informações pelo fone (84) 3327-2418

Grossos-RN,15 de Janeiro de 2014.

ALDARAISA SEMIRAMES DA SILVA SOUSA NUNES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:02835DC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos-RN, designada pela portaria nº 250/2013, de 01 de outubro de 2013, **TORNA PÚBLICO,** que estará realizando licitação, através da modalidade **"Pregão"**, do tipo Menor Preço, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, convida as empresas e interessados, cadastradas em qualquer órgão público e as que se habilitarem, para no dia **29 de Janeiro de 2014 (quarta-feira)**, às **15:00** horas, apresentarem Proposta de Preços, para Gêneros Alimentícios da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa Souza Machado, 146, neste Município para adquirirem o edital. maiores Informações pelo fone: (84) 3327-2418.

Grossos-RN,15 de Janeiro de 2014.

ALDARAISA SEMIRAMES DA SILVA SOUSA NUNES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:B0631B19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 130/2013

Fica determinada a Anulação do Termo de Dispensa de nº 130/2013, tendo por Contratante: Município de Guamaré/RN e como contratado: JADIANE BATISTA DE MIRANDA, publicado através do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, por meio do site http://www.diariomunicipal.com.br/femurn, no dia 29 de novembro de 2013.

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:28DE42E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 014/2014

Nomear, Joice Paula Luna Silva no cargo de Diretora de Departamento.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOICE PAULA LUNA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Diretora de Departamento de Higienização e Materiais, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 16de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:64767015

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2014

Nomear, Maria Ana Pontes Guichard Diot no cargo de Consultora Municipal.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARIA ANA PONTES GUICHARD DIOT,** nas atribuições inerentes ao cargo de Consultora Municipal, na Consultoria Geral do Município.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 15 de janeiro de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:BAD128F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0011/2014

CONTRATO Nº 0011/2014 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 de Janeiro de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 08.349.003/0001-47 / CONTRATADA: ADECLEIDE FERNANDES HOLANDA / CPF: 041.991.674-12, RG nº 1.641.991/SSP-RN / Objeto: Prestar serviço como RECEPCIONISTA no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, em regime de trabalho de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 a 31 de janeiro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / O valor estimado do presente contrato é de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), correspondente ao período da vigência / Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, natureza da despesa: 3.1.90.04.00- contratação por tempo determinado.

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Contratante

ADECLEIDE FERNANDES HOLANDA
Contratada

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:072AE4A0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0012/2014

CONTRATO Nº 0012/2014 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 de Janeiro de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 08.349.003/0001-47 / CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DA SILVA/ CPF: 328.865.514-49, RG nº 523.412/ITEP-RN e COREN-RN 57.807 /Objeto: Prestar serviço como ENFERMEIRA, no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, com carga horária de 40 horas semanais, em substituição a vacância do cargo de Enfermeira, deixado pela servidora **Flávia Rafaela Bezerra Ramos**. por se encontrar de Licença Maternidade. Vigência: 02 a 31 de janeiro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / Valor: O valor estimado do presente contrato é de R$ 1.570,10 (um mil quinhentos e setenta reais e dez centavos), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, natureza da despesa: 3.1.90.04.00- contratação por tempo determinado.

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Contratante

MARIA DAS GRAÇAS FREIRE DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:4BE0D4EF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0010/2014

CONTRATO Nº 0010/2014, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 de Janeiro de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 08.349.003/0001-47 / CONTRATADO: FRANCISCO REGINALDO DANTAS PEREIRA / CPF: 058.610.234-50, RG nº 002.453.984/ITEP-RN / Objeto: Prestar serviço como guarda municipal, em escala de serviço, (24 X 72 horas) , perfazendo um total de 144(cento e quarenta e quatro) horas mensais, a serem realizadas no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: 02 a 31 de janeiro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / O valor estimado do presente contrato é de **R$. 724,00** (setecentos e vinte e quatro reais), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - contratação por tempo determinado.

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal
Contratante

FRANCISCO REGINALDO DANTAS PEREIRA
Contratado

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:2439136F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0013/2014

O CONTRATO Nº 0013/2014DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL nº 433/2013 DE 18 de Janeiro de 2013 / CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 08.349.003/0001-47 / CONTRATADA: MARIA RILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA / CPF: 392.871.734-00, RG nº 000.559.230/SSP-RN / Objeto: Prestar serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, em regime de escala de plantão 12 horas, ininterruptos, perfazendo um total de 144 (cento e quarenta e quatro) horas mensais, a serem realizados no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia. Vigência: 02 a 31 de janeiro de 2014, devendo ser rescindido em prazo inferior, independentemente de notificação judicial e/ou extrajudicial, / O valor estimado do presente contrato é de R$ 906,05 (novecentos e seis reais e cinco centavos), correspondente ao período da vigência / Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 10.301.2014.2032.0000 - manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, natureza da despesa: 3.1.90.04.00 - contratação por tempo determinado.

Janduís (RN), 02 de janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal
Contratante

MARIA RILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:06F99619

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0008/2014. DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ratifico a dispensa de licitação a empresa OLINDA PNEUS COMERCIO E SERVIÇO LTDA. inscrita no CNPJ sob o n° 24.185.522/0001-73 no valor de R$: 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais), objetivando Aquisição de pneus para o ONIBUS IVECO NNR 9559 que faz o Transporte Escolar deste Município de acordo com a proposta apresentada, também anexos aos autos.

Publique-se os termos da Lei.

Janduís (RN), 14 de Janeiro de 2014.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:DC64131F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO PP Nº 07/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi-RN, Contratado: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 00.969.148/0001-39, com endereço na Av. Maria Lacerda Montenegro, 1732, Nova Parnamirim – Parnamirim – RN,, OBJETO: Contrato de prestação dos Serviços de Transporte de Estudantes das redes municipal e estadual de ensino fundamental. 1º Termo Aditivo de prazo, por mais 07 (sete) meses, faz-se necessário o presente Termo Aditivo, feito com base na Lei nº 8.666/93, Art. 57. e suas alterações posteriores, conforme Contrato firmado em 06 de junho de 2013, Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2014; 33.90.39-00 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica - Recursos da Prefeitura Municipal Japi – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal; despesa será paga com recursos do FPM, ICMS, Receita Tributária Municipal, PNATE, Salário Educação, FUNDEB 40%, PETERN e Convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura; prazo para a prestação dos serviço no período de 28 de janeiro de 2014 a 28 de agosto de 2014.

Japi, 30 de dezembro de 2013.

ROBSON VANDERLEI MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:A99ACAD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Japi-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Federal nº 10.520/2002; com aplicação supletiva da Lei nº 8.666/93,
R E S O L V E:
Art. 1º) – Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Japi, o senhor: DANIEL JOAQUIM ROBERTO

Art. 2º) – Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Japi, os senhores:
- GILMAR FAUSTINO DA SILVA
- HERON RÉGIS DE MEDEIROS PINTO
- ROBERTO CLEDSON DE LIMA

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi.
Em 02 de janeiro de 2014.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:320E2F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.666/93;
R E S O L V E:
Art. 1º) - **NOMEAR** a senhora **TÂNIA MARIA MEDEIROS DE SOUZA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação –**

CPL e os senhores abaixo relacionados para comporem Como Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japi – RN, Exercício de 2014:
· HERON RÉGIS DE MEDEIROS PINTO
· ROBERTO CLEDSON DE LIMA
· Suplente – GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi.
Em 02 de janeiro de 2014.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:5967832B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°01/2014 - PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

Portaria N°01/2014

Art. 1 - Tendo sido identificado através de relatório social que a Sra**. MARIA JOSÉ FELIX DA SILVA** possui um enteado que encontra-se formalmente trabalhando na Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos em cargo comissionado. Não mais atendendo aos critérios para participação do PROGRAMA EMERGENCIAL AUXILIO DESEMPREGO LEI N° 382/2013, o mesmo será substituído legalmente.

Art. 2 - Em substituição a vaga da candidata supracitada, foi selecionada a Sra. **SUELI DO NASCIMENTO**, sendo que a mesma já se encontrava no quadro reserva do Programa e atende aos critérios exigidos no Art. 3°. Da Lei n°382/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN, na data de 26 de junho de 2013.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 16 de janeiro de 2014.

PRISCILLA DÓRATE ABREU SILVA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Priscilla Dorate Abreu Silva
Código Identificador:2CFCC731

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 063

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 63/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 63/2013 com início 24 de dezembro de 2013, realizada em 09 de janeiro de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **CONAC CONTABILIDADE, AUD. E CONSULTORIA S/S LTDA** - CNPJ 10.873.040/0001-00.

Jardim de Piranhas, 15 de maio de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:E40623AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2014
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear a servidora **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**, matrícula nº 1104, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Digitador PD.II**, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Administração, com vigência retroativa a 01 de janeiro de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 08 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:EEC07EE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013 – PP - SRP

Objeto: Obtenção de Registro de Preços para Aquisição de Combustível e Lubrificantes, Destinados a Manutenção da Frota de Veículos do Município Durante o Exercício de 2014.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de propostas. Participaram da presente licitação as seguintes empresas JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Com a análise das propostas, após os lances, sagraram-se vencedoras as empresas JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ganhando os itens 01, 06 e 10 totalizando R$ 2.101.527,00 (Dois Milhões Cento e Um Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais), e a empresa TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ganhando os itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09 e 11 totalizando R$ 45.826,00 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais).

João Câmara, 15 de Janeiro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:AEECBD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2013 – PP - SRP

Objeto: Obtenção de Registro de Preços para Aquisição de Combustível e Lubrificantes, Destinados a Manutenção da Frota de Veículos do Município Durante o Exercício de 2014.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de habilitação. Participaram da presente licitação as seguintes empresas JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Com a análise da documentação para habilitação das empresas vencedoras JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA e TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA atenderam todos os requisitos de habilitação do Edital. Por fim, o Pregoeiro Adjudicou o objeto as empresas vencedoras.

João Câmara, 15 de Janeiro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:A72FD0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013 – PP - SRP

Objeto: obtenção de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e aos programas mais educação e Brasil alfabetizado.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de propostas. Participaram da presente licitação as seguintes empresas M & E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP, KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – ME, FRANCISCA LUCIMAR LIMA E SILVA – ME, MERCANTIL CIDADE LTDA, A W NUNES DOS SANTOS – ME, FLÁVIO CARVALHO DANTAS VANDERLEI – EPP, E. V. DE MELO NETO – ME, T.P.S. DO NASCIMENTO – ME, UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CLODONIL MONTEIRO PEREIRA – EPP, JML – SERVIÇO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COM LTDA, RUIVAN CARLOS DE MORAIS – EPP E CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME. Com a análise das propostas, após os lances e verificação de documentação, sagraram-se vencedoras as empresas MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – ME ganhando os itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 totalizando R$ 1.843.566,16 (Um Milhão Oitocentos e Quarenta e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos), UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME ganhando os itens 04 e 23 totalizando R$ 41.598,40 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Quarenta Centavos), e a empresa FLÁVIO CARVALHO DANTAS VANDERLEI – EPP ganhando os itens 06, 07, 20 e 22 totalizando R$ 321.747,64 (Trezentos e Vinte Um Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

João Câmara, 10 de Janeiro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:6230D5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013 – PP - SRP

Objeto: obtenção de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e aos programas mais educação e Brasil alfabetizado.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de habilitação. Participaram da presente licitação as seguintes empresas M & E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP, KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – ME, FRANCISCA LUCIMAR LIMA E SILVA – ME, MERCANTIL CIDADE LTDA, A W NUNES DOS SANTOS – ME, FLÁVIO CARVALHO DANTAS VANDERLEI – EPP, E. V. DE MELO NETO – ME, T.P.S. DO NASCIMENTO – ME, UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, CLODONIL MONTEIRO PEREIRA – EPP, JML – SERVIÇO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E COM LTDA, RUIVAN CARLOS DE MORAIS – EPP E CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO – ME. Com a análise da documentação para habilitação das empresas vencedoras UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE – ME e FLÁVIO CARVALHO DANTAS VANDERLEI – EPP atenderam todos os requisitos de habilitação do Edital. Por fim, o Pregoeiro Adjudicou o objeto as empresas vencedoras.

João Câmara, 10 de Janeiro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:D46B2AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013 – PP - SRP

Objeto: Obtenção de Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Esportivos, Jogos Terapeuticos e Jogos Recreativos, Destinados ao Centro de Atenção Psicossocial - Caps.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de propostas. Participaram da presente licitação as seguintes empresas PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP e LEONARDO A. DE LIMA - ME. Com a análise das propostas, após os lances e verificação de documentação, sagrou-se vencedora a empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP ganhou os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36 e 37 totalizando R$ 15.133,80 (Quinze Mil Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta e Centavos).

João Câmara, 14 de Janeiro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:E5CB63FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013 – PP - SRP

Objeto: Obtenção de Registro de Preços Para Aquisição de Materiais Esportivos, Jogos Terapeuticos e Jogos Recreativos, Destinados ao Centro de Atenção Psicossocial - Caps.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 086/2013, torna público, o resultado de habilitação. Participaram da presente licitação as seguintes empresas PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP e LEONARDO A. DE LIMA - ME. Com a análise da documentação para habilitação da empresa vencedora PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP atendeu

todos os requisitos de habilitação do Edital. Por fim, o Pregoeiro Adjudicou o objeto as empresas vencedoras.

João Câmara, 14 de Janeiro de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:E5F9CDDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.216/0001-00.
CONTRATADA: Campos Consultoria S/S, CNPJ n.° 02.070.360/0001-95.
OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto no contrato e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
VALOR: Valor global de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO: Lei 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Jonas Cleber de Almeida – pelo Contratante, e Maria Wagneide de Araújo – pela Contratada.

Jundiá/RN, 30 de dezembro de 2013.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:AD1F8D59

CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.216/0001-00.
CONTRATADA: H. L. Serviço de Locação LTDA, CNPJ n.° 08.992.746/0001-30.
OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto no contrato e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
VALOR: Valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO: Lei 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: Jonas Cleber de Almeida – pelo Contratante, e H. L. Serviço de Locação LTDA – pela Contratada.

Jundiá/RN, 30 de dezembro de 2013.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:C4A0977C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER. CNPJ: 08.428.765/0001-39

OBJETO: Exame de 02 (duas) Ressonâncias Magnéticas, a ser realizado nos joelhos esquerdo/direito do paciente JOSIMAR CHAVES DE SOUSA JÚNIOR, residente neste município.

VALOR: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2014, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 15 de Janeiro de 2014.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:2187BA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 000001/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** Telemar Norte Leste S/A (CNPJ sob nº. 33.000.118/0016-55) – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa - **PERÍODO:** 01 ano – **VALOR:** R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 06 de janeiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:BCBCA3BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs do dia 28 de janeiro de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 14 de janeiro de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:983E4979

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 001/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000001/14

Processo Licitatório nº D 001/2014

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Contratado(s).....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN - COSERN, com o valor total de R$ 256.300,00(Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:8D5D3D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 002/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO GACEC - GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL EXPLODE CORAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000002/14

Processo Licitatório nº D 002/2014

Objeto....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO GRUPO GACEC - GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL EXPLODE CORAÇÃO

Contratado(s).....: MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SILVA, com o valor total de R$ 7.200,00(Sete Mil, Duzentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:E929A696

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 003/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CMDS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000003/14

Processo Licitatório nº D 003/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CMDS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

Contratado(s).....: MARIA PIANO DO NASCIMENTO, com o valor total de R$ 6.000,00(Seis Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:B3E7C805

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 004/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000004/14

Processo Licitatório nº D 004/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR

Contratado(s).....: JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, com o valor total de R$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:6FB99228

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 005/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Saude, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000005/14

Processo Licitatório nº D 005/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado(s).....: JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, com o valor total de R$ 12.000,00(Doze Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Saude.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:FBBA2DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 006/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000006/14

Processo Licitatório nº D 006/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Contratado(s).....: MARIA LINA DA SILVA, com o valor total de R$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:B53556AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 007/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000007/14

Processo Licitatório nº D 007/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO

Contratado(s).....: RENATO SUELLISON DA SILVA DE MEDEIROS, com o valor total de R$ 7.800,00(Sete Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:7553682F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 008/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO BANCO DO BRASIL

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000008/14

Processo Licitatório nº D 008/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO BANCO DO BRASIL

Contratado(s).....: FAGUNDES JERÔNIMO DE MEDEIROS, com o valor total de R$ 9.000,00(Nove Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:49264F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 009/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAIXAS ETÁRIAS 15 A 17 ANOS E ACIMA DE 60 ANOS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000009/14

Processo Licitatório nº D 009/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAIXAS ETÁRIAS 15 A 17 ANOS E ACIMA DE 60 ANOS

Contratado(s).....: JOSE ROBERTO ALVES JUNIOR, com o valor total de R$ 7.800,00(Sete Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:AEDFC0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 010/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000010/14

Processo Licitatório nº D 010/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratado(s).....: RITA GOMES MENDES, com o valor total de R$ 6.600,00(Seis Mil, Seiscentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:A1DB676C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 011/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PROGRAMA DO LEITE

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000011/14

Processo Licitatório nº D 011/2014

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO PROGRAMA DO LEITE

Contratado(s).....: VALDEMAR PEREIRA DE MACÊDO, com o valor total de R$ 4.800,00(Quatro Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:221B8604

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 012/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO NAS FAIXAS ETÁRIAS 7 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Ação Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000012/14

Processo Licitatório nº D 012/2014

Objeto...: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO NAS FAIXAS ETÁRIAS 7 A 14 ANOS E 15 A 17 ANOS

Contratado(s)....: JOSEFA SONIA DE LIMA SALES, com o valor total de R$ 3.600,00(Três Mil, Seiscentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:AEB2A20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 013/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000013/14

Processo Licitatório nº D 013/2014

Objeto.....: Contratação de empresa especializada nos serviços de abastecimento de água no município de Lagoa Nova/RN.

Contratado(s).....: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, com o valor total de R$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Obras e Serv Urbanos.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:3EADD1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - I 01/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA AOS ORGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão de licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação dos serviços de telefonia fixa aos orgãos públicos do Poder Executivo Municipal

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A

VALOR.....: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Janeiro de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:2D39B7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
CHAMADA PÚBLICA 01.2014 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no interesse da Administração Municipal – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desportos, sob a pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Ferreira da Costa, n 56, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 08.182.313/0001-10, representado neste ato pelo Secretário Municipal o Sr. Luciano Pereira de Medeiros, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no período de fevereiro a dezembro de 2014.
Os grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02 de fevereiro de 2014 das 08:00 as 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Lagoa Nova/RN, 06 de janeiro de 2014.

LUCIANO PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:F54E2A1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM FAZER CADASTRO JUNTO A ESTE MUNICIPIO PROCURAR A SEDE DA PREFEITURA LOCALIZADA A AV. ANTONIO OLIVEIRA, S/N - ALTO DA LAGOA, NO HORARIO DAS 7:30H AS 13:30H.

LAGOA SALGADA/RN, 15/01/2014

DEMERVAL PEREIRA ROSENO
Pregoeiro

Publicado por:
Demerval Pereira Roseno
Código Identificador:ACA58105

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA 001/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR A Sra. **LINDALVA MARIA DA SILVA MILITÃO DE LIMA**, Portadora do CPF: 654.337.654-91 e RG: 001.157.506, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR desta Câmara Municipal de Lajes/RN.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrario.

Publique-se Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, 15 de janeiro de 2014.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9D787433

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 05 de fevereiro de 2014, às 10h00min, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, objetivando a Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde, na Rua Central no Distrito de Barros Preto no município de Lajes Pintadas/RN, conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 15 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALTINO DE PAIVA NETO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:D1B7A103

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
RESULTADO – PSS – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2013 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS deste município de Lucrécia/RN torna público o resultado para contratação de profissionais de nível nível médio, para implantação do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS. Que teve como HOMOLOGADOS: MARIA CARMELIA DE OLIVEIRA SOARES, FRANCISCA UÉGNA DA SILVA, FRANCISCA ALBEVANIA MAIA, MONICA DA COSTA OLIVEIRA – FACILITADORES DE OFICINAS.

Lucrécia/RN, 06 de JANEIRO de 2014

WELIA TEREZINHA CUNHA DA SILVA
Presidente do Pss

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:DDF5F575

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO d'ÁGUA DO BORGES; Contratada: A. L. LACERDA VIEIRA DE LIMA Objeto: Aquisição de Equipamentos, Instrumentos Musicais e Materiais de Consumo, para formação da Banda de Música, deste Município; valor R$ 44.768,00(quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais); Prazo: 6(seis) meses; Data: 03.01.2014; Signatários: Pela Contratante: Brenno Oliveira Queiroga de Morais Prefeito Municipal; Pela Contratada: Ana Lúcia Lacerda Vieira de Lima.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BD50EE33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2014 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Nomeia Comissão de Avaliação de imóvel objeto de desapropriação do Decreto 001/2013, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Artur Araújo da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte; o Sr. Gean Carlos de Morais Silva, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais; e o Sr. Francisco Segundo de Sousa, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do imóvel objeto de desapropriação, conforme Decreto Municipal nº 01/2014, publicado em 9 de janeiro de 2014.
Parágrafo único. A avaliação de que trata o Art. 1º se faz necessária para fins de cumprir o que dispõe o inciso XXIV do Art. 5º da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 10 de janeiro de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:B853FC15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BÁSICO E CONTÍNUO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

A Comissão Permanente de Licitações informa sobre a prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias de acordo com a Lei 8.666/93 Inciso 1º. Tal contrato foi celebrado entre o **Fundo Municipal De Saúde do Município de Paraú/RN,**sede na Prefeitura Municipal de Paraú/RN, situado à Rua Cap Manoel Martins, 22 - Centro - Paraú/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.424.573/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ANTONIO ROGERIO PEIXOTO NETO**, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado à Rua José Eufrásio, 90 – Centro – Paraú/RN, portador do CPF nº 413.784.154-94 e a Empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO,** inscrita no CNPJ n.º 07.055.280/0001-84, com sede à rua Edmar Francisco Pereira, 508 - AEROPORTO, na cidade de Mossoró/RN, representada por **FRANCISCO BEZERRA IRMÃO**, CPF 673.151.434-91, RG 875778, vencedora do Pregão Presencial Nº 042/2013.

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:BE4AF484

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BÁSICO E CONTÍNUO, PARA FARMÁCIA BÁSICA E PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DESTE MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitações informa sobre a prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias de acordo com a Lei 8.666/93 Inciso 1º. Tal contrato foi celebrado entre o **Fundo Municipal De Saúde do Município de Paraú/RN,**sede na Prefeitura Municipal de Paraú/RN, situado à Rua Cap Manoel Martins, 22 - Centro - Paraú/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.424.573/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ANTONIO ROGERIO PEIXOTO NETO**, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado à Rua José Eufrásio, 90 – Centro – Paraú/RN, portador do CPF nº 413.784.154-94 e a Empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO,** inscrita no CNPJ n.º 07.055.280/0001-84, com sede à rua Edmar Francisco Pereira, 508 - AEROPORTO, na cidade de Mossoró/RN, representada por **FRANCISCO BEZERRA IRMÃO**, CPF 673.151.434-91, RG 875778, vencedora do Pregão Presencial Nº 016/2013.

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:90D83B9E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.
A Comissão Permanente de Licitações informa sobre a prorrogação de contrato por mais 60 (sessenta) dias de acordo com a Lei 8.666/93 Inciso 1º. Tal contrato foi celebrado entre o **Fundo Municipal De Saúde do Município de Paraú/RN,** sede na Prefeitura Municipal de Paraú/RN, situado à Rua Cap. Manoel Martins, 22 - Centro - Paraú/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.424.573/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ANTONIO ROGERIO PEIXOTO NETO**, brasileiro, solteiro, capaz, residente e domiciliado à Rua José Eufrásio, 90 – Centro – Paraú/RN, portador do CPF nº 413.784.154-94 e a Empresa **W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.212.250/0001-49, sediada à Rua Delfino Freire, 544 "A" – Boa Vista – CEP 59.605-160 – Mossoró/RN, representada pela Senhora Maria Rodrigues Lobo, CPF 499.555.194-87 e RG nº 802.613-ITEP/RN, vencedora do Pregão Presencial Nº 017/2013.

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:21E4746A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013

AVISO DE RESULTADO
O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN torna público que as empresas vencedoras da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 045/2013, objetivando ao registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames a população carente deste município, foi a licitante I.M.M Varela Laboratório Ltda - ME – CNPJ: 12.644.969/0002-65, com valor global de R$ 265.237,75 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Parazinho/RN, 15 de janeiro de 2014.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:8408459C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 006/2014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), com pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): Pedro de Souza Lima Neto				
CARGO: Coordenador de Agropecuária - CCE2				
MATRÍCULA: 789				
DOCUMENTOS	CPF: 333.871.091-72		RG: 697.230	
LOTADO(A):Secretário Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar de reunião para tratar de assuntos fundiários e projetos de assentamentos desta Municipalidade, junto a Secretaria de Assuntos Fundiários e de Apoio à Reforma Agrária – SEARA.				
Conforme solicitação da Secretaria: Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	09/01/14	R$ 120,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:424F44D3

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 007/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): Pedro de Souza Lima Neto				
CARGO: Coordenador de Agropecuária - CCE2				
MATRÍCULA: 789				
DOCUMENTOS	CPF: 333.871.091-72		RG: 697.230	
LOTADO(A):Secretário Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais.				
Conforme solicitação da Secretaria: Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	13/01/14	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (sessenta reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:3BDE9C09

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 008/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), sem pernoite, ao (a)

SERVIDOR (A): IVANILSON PEREIRA DE ARAÚJO				
CARGO: Secretário Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
MATRÍCULA: 805				
DOCUMENTOS	CPF: 007.766.944 - 48		RG: 1.715.188	
LOTADO (A): Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca				
HORARIO DE SAÍDA: 6 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Tratar de assuntos referentes ao PNH 2.				
Conforme solicitação da Secretaria: Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	13/01/14	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 13 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:130179F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PASSAGEM, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: serviço de telefonia fixa

FAVORECIDO.....: TELEMAR

VALOR.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) José Pereira Sobrinho, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PASSAGEM - RN, 13 de Janeiro de 2014

JOSILENE SALES DOS ANJOS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:121BA7A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100682-11.2013.8.20.0119*
Reclamante: **ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salarias referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:2635788A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:

Processo Nº: *0100559-13.2013.8.20.0119*
Reclamante: **LUIZ SALVIANO DA SILVA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais).

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:EF7E5E9C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100557-43.2013.8.20.0119*
Reclamante: **Severino Sobrinho de Souza**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 852,60 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:4F74289B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100552-21.2013.8.20.0119*
Reclamante: **Gilvan Olavo de Souza**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
OAB/RN 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:681A2ED8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0000137-64.2012.8.20.0119*
Reclamante: **FRANCISCO TEIXEIRA DA COSTA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:96E29726

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100547-96.2013.8.20.0119*
Reclamante: **VITORIANO AMARO DE MELO**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 808,60 (Oitocentos e oito reais e sessenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:286B67DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100655-28.2013.8.20.0119*
Reclamante: **FRANCISCA FÁTIMA DE LIMA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.

Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 1.523,00 (Hum mil quinhentos e vinte e três reais).

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:8EF469B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100654-43.2013.8.20.0119*
Reclamante: **FRANCISCA GEANE DE LIMA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salarias referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 1.581,00 (Hum mil quinhentos e oitenta reais)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:4193559A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100555-73.2013.8.20.0119*
Reclamante: **JOSÉ PAULINO BEZERRA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 915,30 (novecentos e quinze reais e trinta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:BA26E3AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100556-58.2013.8.20.0119*
Reclamante: **FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salarias referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 985,38 (novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:3DBEC8A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100554-88.2013.8.20.0119*
Reclamante: **ANTONIO CARLOS DE MELO**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 779,70 (setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:02FEAA66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100656-13.2013.8.20.0119*
Reclamante: **FRANCISCA MONICA DA SILVA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.

Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:71B02FA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100659-65.2013.8.20.0119*
Reclamante: **JAILTON DE MOURA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 1.581,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:4A13BB9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100657-95.2013.8.20.0119*
Reclamante: **DÁRIO CAVALCANTE DA COSTA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 1.581,00 (hum mil e quinhentos reais)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
ProcuradOr Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:BD0F5715

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100550-51.2013.8.20.0119*
Reclamante: **IVANALDO PEREIRA DE SOUZA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:6CD2E0C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100543-59.2013.8.20.0119*
Reclamante: **LEVI COSTA DE OLIVEIRA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 830,60 (oitocentos e trinta reais e sessenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:8E9234E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0000174-96.2009.8.20.0119*
Reclamante: **FRANCISCO TEIXEIRA DA COSTA MERCEARIA ME**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento referente a compras de mercadorias.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:55F03DF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100553-06.2013.8.20.0119*
Reclamante: **JOSÉ NATO SALVIANO**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 1.281,90 (hum duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:A1268030

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100546-14.2013.8.20.0119*
Reclamante: **RÉGIA MARIA DE OLIVEIRA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 1.332,50 (Hum mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:289A3ACC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100551-36.2013.8.20.0119*
Reclamante: **MATIAS EDVALDO DA SILVA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:42A38D7A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100544-44.2013.8.20.0119*
Reclamante: **JOÃO BATISTA DE SOUZA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 1.038,00 (hum mil e trinta e oito reais)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:3D3EDDFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100545-29.2013.8.20.0119*
Reclamante: **IVAN TEIXEIRA QUINTO**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 995,20 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:9F0939C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100549-66.2013.8.20.0119*
Reclamante: **MARIA CLAUDIA DE MELO NASCIMENTO**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 915,30 (novecentos e quinze reais e trinta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:6C844483

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100558-28.2013.8.20.0119*
Reclamante: **OLIVEIRA DAMACENO**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salarias referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 870,80 (oitocentos e setenta reais e oitenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:C16FD162

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100548-81.2013.8.20.0119*
Reclamante: **JOSÉ FRANCISCO JORGE DA SILVA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 779,70 (setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:469E8DFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100692-55.2013.8.20.0119*
Reclamante: **JOÃO BATISTA PEREIRA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 852,60 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:C2EE6EFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100681-26.2013.8.20.0119*
Reclamante: **JOSÉ WILLIAMS QUINTO**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:E87D4C56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100681-26.2013.8.20.0119*
Reclamante: **JOSÉ WILLIAMS QUINTO**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:0BAA9FA9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100685-63.2013.8.20.0119*
Reclamante: **ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 830,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:2D1C9FB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100683-93.2013.8.20.0119*
Reclamante: **JUSSIER FERNANDES DA CRUZ**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 852,60 (oitocentos e cinquenta e dois e sessenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:E848D146

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100658-80.2013.8.20.0119*
Reclamante: **OZIMAR WALLECE DE ARAÚJO**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:E7C518E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100679-56.2013.8.20.0119*
Reclamante: **CARLA MICHELINE MARTINS LIMA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:AC9BAB34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100684-78.2013.8.20.0119*
Reclamante: **JOÃO BATISTA PEREIRA**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 1048,60 (hum mil e quarenta e oito reais sessenta centavos).

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:03018A4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ACORDO JUDICIAL

Termo de acordo firmado perante a vara Única da comarca de Lajes, Rio Grande do Norte, conforme segue:
Processo Nº: *0100680-41.2013.8.20.0119*
Reclamante: **FRANCISCO DE ASSIS DE MELO**
Reclamado: Município de Pedra Preta, representado pelo Sr. Luiz Antônio Bandeira de Souza – Prefeito Municipal, e o Sr. Rozenildo da Silva – Procurador do Município.
Objeto: Pagamento dos vencimentos salariais referente ao mês de Dezembro de 2012.
Fundamento legal; Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município de pedra Preta/RN.
Valor Total do Acordo: R$ 1108,60 (hum mil cento e oito reais e sessenta centavos)

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ROZENILDO DA SILVA
Procurador Municipal
Oab/rn 9283

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:D7FEAF1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2014 - NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Portalegre, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Licitação, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro, a saber:

Eglimar Carlos Pereira - Presidente
Maeve Marcolino Pinto Alexandre - Membro
Francisca Antonia Soares Ribeiro - Membro

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:
a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
b) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
c) Acompanhar a Comissão de Inspeção de órgão fiscalizador, quando o assunto for avaliação;
d) Elaboração de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações de avisos, termo de permissão de uso de bens públicos, contrato de locação de bens a terceiros;
e) Emitir parecer.
Art. 3º - A Comissão de Licitação proporá ao Prefeito, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 02 de Janeiro de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:25B6AB7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 03/2014

Nomeia Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIPAL DE RAFAEL GODEIRO – RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente em consonância com o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e art. 32 da Resolução n. 04/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO**, **MANOEL WILAMYBERG DE FREITAS**, e **JOÃO CORTEZ FILHO**, para sob a presidência do primeiro e, secretariado e auxiliado pelos demais membros respectivamente, compor a Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, no desiderato de cumprir as atribuições específicas do exercício de controle interno do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN, esculpidas na Resolução n° 04/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e,
CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro – RN, 15 de janeiro de 2014.

UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:D684FAD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 001/2014, no dia 28/01/2014, às 09:00 horas, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de estrutura de eventos, durante o exercício de 2014, para atender as diversas secretarias deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:50D6C420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 001/2014, no dia 28/01/2014, às 11:00 horas, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de estrutura de eventos, durante o exercício de 2014, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:5DD3493B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E RESULTADO FINAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN, torna público que mediante Parecer da Assessoria Jurídica, devidamente ratificado pelo Gestor do Fundo de Saúde, decidiu DAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela empresa MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO, referente ao Pregão Presencial com Registro de Preços n° 025/2013, objetivando a Locação de veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN, declarando a mesma Vencedora do certame.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9B9895F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN
CNPJ: 11.419.125/0001- 77
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO -CNPJ:11.419.1250001-77;
CONTRATADO: OFRÂNIO ALVES DA SILVA- CPF: 077.370.194- 05;
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL , LOCALIZADO NA AV. 17 DE SETEMBRO,552 - CENTRO- RIO DO FOGO- RN – CEP: 59.578-000- DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN;
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014;
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (MIL REAIS);
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
PELO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO - CNPJ: 11.419.1250001-77(SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE);
PELO CONTRATADO: OFRÂNIO ALVES DA SILVA, CPF: 077.370.194- 05;

RIO DO FOGO- RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4125BE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN
CNPJ: 11.419.125/0001- 77
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO -CNPJ:11.419.1250001-77;
CONTRATADO: LUCIENE JERÔNIMO DA SILVA- CPF: 465.413.734- 34;
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL , LOCALIZADO NA RUA FELIPE NERI, 19 – PUNAÚ- - RIO DO FOGO- RN – CEP: 59.578- 000- DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE PUNAÚ DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN .
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014;
VALOR MENSAL: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
PELO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO - CNPJ: 11.419.1250001-77(SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE);
PELO CONTRATADO: LUCIENE JERÔNIMO DA SILVA- CPF: 465.413.734- 34**.**

RIO DO FOGO- RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:538BEB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN
CNPJ: 11.419.125/0001- 77
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO -CNPJ:11.419.1250001-77;
CONTRATADO: JOÃO HENRIQUE DA SILVA SOBRINHO- CPF: 020.334.674- 22;
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL , LOCALIZADO NA RUA JOSAFÁ RIBEIRO, 396.- CENTRO- RIO DO FOGO- RN – CEP: 59.578- 000-

DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN .
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014;
VALOR MENSAL: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS);
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
PELO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO - CNPJ: 11.419.1250001-77(SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE);
PELO CONTRATADO: JOÃO HENRIQUE DA SILVA SOBRINHO- CPF: 020.334.674- 22.

RIO DO FOGO- RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:8E689464

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN
CNPJ: 11.419.125/0001- 77
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO -CNPJ:11.419.1250001-77;
CONTRATADO: LUSERGIO ALVES CIRINO- CPF: 064.827.154- 43 ;
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL , LOCALIZADO NA AV. 17 DE SETEMBRO,401 - CENTRO- RIO DO FOGO- RN – CEP: 59.578- 000- DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (SEDE) DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN .
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014;
VALOR MENSAL: R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
PELO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO - CNPJ: 11.419.1250001-77(SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE);
PELO CONTRATADO: LUSERGIO ALVES CIRINO- CPF: 064.827.154- 43.

RIO DO FOGO- RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:4934D6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN
CNPJ: 11.419.125/0001- 77
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO -CNPJ:11.419.1250001-77;
CONTRATADO: ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES- CPF: 970.005.234- 68 ;
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL , LOCALIZADO NA RUA GOV. DINARTE MARIZ, S/N - CENTRO- RIO DO FOGO- RN – CEP: 59.578- 000- DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN .
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014;
VALOR MENSAL: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
PELO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO - CNPJ: 11.419.1250001-77(SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE);
PELO CONTRATADO: ALEXSANDRO DOS SANTOS ALVES- CPF: 970.005.234- 68.

RIO DO FOGO- RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:11F40A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN
CNPJ: 11.419.125/0001-77

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77;
CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - CNPJ: 04.839.900/0005-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN.
VALOR DO ADITIVO: 51.866,10 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 02 DE DEZEMBRO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 001/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN);
PELA CONTRATADA: IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS- CPF: 143.753.624- 72.
RIO DO FOGO- RN, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:5B16D8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde/RN, torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 001/2014, no dia 28/01/2014, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de estrutura de eventos, durante o exercício de 2014, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6D5FE4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/ RN
CNPJ: 11.419.125/0001- 77
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO -CNPJ:11.419.1250001-77;

CONTRATADO: ANA PAULA FERREIRA DA COSTA VIEIRA- CPF: 088.255.174- 40;
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL , LOCALIZADO NA AV. 17 DE SETEMBRO,91 - CENTRO- RIO DO FOGO- RN – CEP: 59.578- 000- DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/ RN .
VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014;
VALOR MENSAL: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso X, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
PELO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO - CNPJ: 11.419.1250001-77(SAINT CLAIR CASSIANO ALVES (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE);
PELO CONTRATADO: ANA PAULA FERREIRA DA COSTA VIEIRA- CPF: 088.255.174- 40.

RIO DO FOGO- RN, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:383D039F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 31 de janeiro de 2013, às 10:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, menor preço POR LOTE cujo objetivo é a aquisição futura de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, PARA O ANO DE 2014. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado e no endereço eletrônico santanadomatos.rn.gov.br.

Santana do Matos - RN, 14 de janeiro de 2014

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:587AF836

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 002/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos /RN – CNPJ nº. 08.110.439/0001-89.**CONTRATADA:**COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – CNPJ nº. 08.324.196/0001-81. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica de prédios públicos e locados, da iluminação pública da cidade e de comunidades rurais, neste município de Santana do Matos/RN. Vigência de janeiro a dezembro de 2014. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:179BEA2A

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN – CNPJ nº. 08.110.439/0001-89.**CONTRATADA:**TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, das diversas linhas instaladas em prédios públicos e locados de Administração Pública Municipal e de órgãos de Outros Entes da Federação conveniados com o município de Santana do Matos/RN. Vigência de janeiro a dezembro de 2014. Fundamento Legal: Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:99C1C93B

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN – CNPJ nº. 08.110.439/0001-89. **CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**- CNPJ: 00.639.299/0001-29, com sede na Avenida Câmara Cascudo, 355 – Ribeira – Natal – RN. Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santana do Matos/RN. Vigência de janeiro a dezembro de 2014. Fundamento Legal: Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:828D2EFE

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE 003/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN – CNPJ nº. 08.110.439/0001-89.**CONTRATADA:**CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº. 08.334.385/0001-35. Objeto: Fornecimento de água para prédios públicos e locados, praças, poços tubulares e demais unidades na cidade e comunidades rurais, neste município de Santana do Matos/RN. Vigência de janeiro a dezembro de 2014. Fundamento Legal: Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:1966381B

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE 004/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN – CNPJ nº. 08.110.439/0001-89.**CONTRATADO:**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL – CNPJ nº. 08.539.389/0001-50. Objeto: contratação de serviços cartorários, tais como, custas de registros de escrituras, certidões, buscas, aberturas de matrículas, autenticações e reconhecimento de firma Vigência de janeiro a dezembro de 2014. Fundamento Legal: Art. 25, "Caput", da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D6D71952

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de Santana do Matos /RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Santana do Matos/RN, em 02 de janeiro de 2014

A Comissão

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:6FDBFD6B

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO DE EMPREENDEDORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está convocando, a partir desta data, nos dias de funcionamento, de Terça-feira a Sábado, no horário de expediente normal das 08h00min às 13h00minhs, os empreendedores e pequenas empresas do ramo de : JARDINAGEM, BORRACHARIA, LAVAGEM DE VEÍCULOS, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PEQUENOS PRODUTORES ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, MARCENEIRO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, FERRAGENS E FUNILARIA, TRANSPORTADOR DE ESTUDANTE, SERIGRAFIA, PINTURA, XEROX, LANCHES E COFFE BREAKS, DOCEIRO, COSTUREIRA, MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVULGAÇÃO, FILMAGEM, PUBLICIDADE, MANUTENÇÃO EM ELETRO-ELETRÔNICO, dentre outros empreendedores interessados, para cadastramento no Cadastro de Prestadores de Serviços. A relação dos documentos necessários para o cadastro encontram-se a disposição na Prefeitura Municipal de Santana do Matos, situado a Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.

Santana do Matos – RN, 02 de Janeiro de 2014.

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B431C124

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001 FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10m3 e OXIGÊNIO MEDICINAL PPU, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O ANO DE 2014, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa CC DOS SANTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **CC DOS SANTOS**, situada na Rua Presidente João Kennedy, 26, Nazaré, Natal/RN, CEP: 59062-290, inscrita no CNPJ: 16.737.759/0001-91 e Inscrição Estadual de nº 20.274.915-0, considerando a existência de termo de contrato firmado em 05/06/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais), conforme cláusula quinta, nos mesmos termos do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.30 – Material de Consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7F422BBD

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001 Aquisição de medicamentos e insumos para Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa ARTMED COMERCIAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **ARTMED COMERCIAL LTDA**, situada na Av. Presidente Bandeira, 326, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59031-200, inscrita no CNPJ: 04.361.467/0001-18 e Inscrição Estadual de nº 20.088.189-2, considerando a existência de termo de contrato firmado em 20/02/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.30– Material de Consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:596E737B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001 Aquisição de Gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Matos - RN, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE – LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa Empresa **SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE – LTDA**, situada na Rua Hidrog Vital de Oliveira, 09 – A, N Senhora de Nazaré, Natal/RN, inscrita no CNPJ: 07.209.477/0001-205, considerando a existência de termo de contrato firmado em 13/04/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 83.750,00 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais), conforme cláusula quinta, nos mesmos termos do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.30 – Material de Consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:1DA4867D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001 Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, situada na Av. Interventor Mario Camara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59064-600, inscrita no CNPJ: 12.305.387/0001-73 e Inscrição Estadual de nº 20.235.435-0, considerando a existência de termo de contrato firmado em 20/02/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.30 – Material de Consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2A2C1AA1

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001 Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa PHOSPODONT - LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **PHOSPODONT - LTDA**, situada na Av. Airton Senna, 4148, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-100, inscrita no CNPJ: 04.451.626/001-75 e Inscrição Estadual de nº 20.088.651-07, considerando a existência de termo de contrato firmado em 20/02/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.
.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.30 – Material de Consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A69B020D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001 Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa PAIVA COMERCIAL, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa Empresa **PAIVA COMERCIAL, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - ME**, situada na Rua Aracati, 09, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59071-020, inscrita no CNPJ: 09.109.547/0001-02 e Inscrição Estadual de nº 20.081.667-5, considerando a existência de termo de contrato firmado em 20/02/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.
.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.30 – Material de Consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B84D6CF6

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001 Serviço de reparo, manutenção e operação da Adutora Santa Maria/São José da Passagem, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa FRANCISCO FLAVIANO DA SILVA – MEI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **FRANCISCO FLAVIANO DA SILVA – MEI,** situada no Sítio Residência, 22, Zona Rural, Santana do Matos – RN, inscrita no CNPJ: **18.711.423/0001-85**, considerando a existência de termo de contrato firmado em 24/09/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 31/01/2014, nos mesmos termos do contrato original.
.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 1.000,00 (um mil reais), conforme cláusula quinta, nos mesmos termos do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Obras, E.D. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:58C492BB

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 002 Aquisição de Gêneros alimentícios para suprir as necessidades do município de Santana do Matos, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP**, situada na Avenida Capitão Mor Gouveia, 3500, Box 006, MP IX, CEASA, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ: 70.026.240/0001-40, considerando a existência de termo de contrato firmado em 13/04/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme cláusula quinta, nos mesmos termos do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.30 – Material de Consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:EA53C547

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001, objeto aquisição de leite In Natura para suprir as necessidades da Administração Municipal, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Santana do Matos e/ou Secretarias Municipais, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e o Sr. FAUSTINO EVANGELISTA QUINTO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e o Sr.

FAUSTINO EVANGELISTA QUINTO, residente e domiciliado na Rua Suetonio Azevedo , 353, Santa Luzia, Santana do Matos/RN, CEP: 59520-000, inscrita no CPF: 030.094.184-69, considerando a existência de termo de contrato firmado em 04/04/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.
.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, E.D. 33.90.30 – Material de Consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3550A76F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001 aquisição de parcelada de medicamentos e insumos hospitalares, destinados a secretaria municipal de saúde, para o ano de 2013, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, situada na Rua Presidente quaresma, 1105, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59031-100, inscrita no CNPJ: 40.787.152/0001-09 e Inscrição Estadual de nº 20.036.030-2, considerando a existência de termo de contrato firmado em 20/02/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.
.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.30 – Material de Consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipa**l**

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:8DD25B45

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001 Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **DISTRIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, situada na Rua Major Zezinho, 333, Paraiba, Caico/RN, CEP: 59300-000, inscrita no CNPJ: 02.859.542/0001-40 e Inscrição Estadual de nº 20.081.458-3, considerando a existência de termo de contrato firmado em 20/02/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.
.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.30 – Material de Consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C644AC85

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 Prestação de Serviços de locação de imóvel para à instalação e funcionamento do Previcidade, durante o ano de 2014, neste Município, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e o Inventário do senhor José Noberto da Cunha.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN, estabelecida à Rua Rua João Ferreira da Silva, 93, Centro, Santana do Matos/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.790.300/0001-26, neste ato representado por seu Gestor, Sr. LEONALDO DE ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, Inscrito no CPF sob o n.º 028.629.514-80, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado LOCATÁRIO, e, do outro lado O Inventário do senhor José Noberto da Cunha, inscrito no CPF sob e nº. 020.131.264-68, nesta ato representado por sua Inventariante a Sra. Maria José da Silva Cunha, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Rua coronel Baracho, 106, Centro Santana do Matos, portadora do CPF/M.F. nº 367.640.864-00 – SSP/RN, LOCADORA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 02/01/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato o valor 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a ser pago em 12 (doze)

parcelas mensais de R$ 600,00 (seiscentos reais), nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 28/02/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município – Secretaria Municipal de Assistência social E. D. 33.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:17D4E37B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 Prestação de Serviços de locação de imóvel para à instalação e funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, conforme termo de convênio firmado entra o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Santana do Matos, durante o ano de 2014, neste Município, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e Senhora ANAINA WILKALY ENOQUE DE ARAÚJO.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, inscrita no CNPJ: 08.110.439./0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – SANTANA DO MATOS(RN), neste ato representada por sua Prefeita Constitucional LARDJANE CIRIACOS DE ARAÚJO MACEDO portadora do CPF: 031.448.704-20, residente e domiciliada nesta cidade, adiante denominado LOCATÁRIA, e, do outro lado a Senhora ANAINA WILKALY ENOQUE DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob e nº. 055.489.024-07, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Aristófanes Fernandes, 33, Centro, Santana do Matos/RN, adiante denominada LOCADORA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 04/03/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato o valor 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município E. D. 33.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:58CFCE08

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 Prestação de Serviços de locação de imóvel para à instalação e funcionamento do Almoxarifado do Programa Compra Direta, durante o ano de 2014, neste Município, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e Senhora LIDIANE SANTANA DE OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, inscrita no CNPJ: 08.110.439./0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – SANTANA DO MATOS(RN), neste ato representada por sua Prefeita Constitucional LARDJANE CIRIACOS DE ARAÚJO MACEDO portadora do CPF: 031.448.704-20, residente e domiciliada nesta cidade, adiante denominado LOCATÁRIA, e, do outro lado a Senhora LIDIANE SANTANA DO OLIVEIRA, inscrita no CPF sob e nº. 012.040.894-50, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Coronel Baracho, 254, Centro, Santana do Matos/RN, adiante denominada LOCADORA, considerando a existência de termo de contrato firmado em 12/06/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato o valor 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 700,00 (setecentos reais), nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município E. D. 33.90.36.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9CA0FEAD

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Termo Aditivo nº 001 FORNECIMENTO DE GÁS GLP E VASILHAME, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa ETELVINO BATISTA DA CUNHA JUNIOR - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **ETELVINO BATISTA DA CUNHA JUNIOR - ME**, situada na Rua Av. 27 de Outubro, 630, Centro, Santana do Matos /RN, CEP: 59520-000, inscrita no CNPJ: 05.944.564/0001-04 e Inscrição

Estadual de nº 20.096.101-2, considerando a existência de termo de contrato firmado em 13/06/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 31/05/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 11.375,00 (onze mil trezentos e setenta e cinco reais), conforme cláusula quinta, nos mesmos termos do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, E.D. 33.90.30 – Material de Consumo.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:46B8E4A7

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 001/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): JUVENAL DA SILVA – MEI, Rua Prof. Luiz Pereira, 05, Centro, Santana do Matos/RN, CNPJ: 17.727.313/0001-49, Valor R$ 4.786,27 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).
Objetivo: Contratação de serviços de recuperação do telhado do Matadouro Público Municipal.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Agricultura.

Valor R$ 4.786,27 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Data da Assinatura: 02/01/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 02 de Janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:57D47048

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 013/2014

Portaria nº. 013/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jose Lenildo Teixeira Ferreira, para o cargo comissionado de Coordenador de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BCC6078F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 014/2014

Portaria nº. 014/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeirode 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 735/2013, designar o Sr. Francisco Edilima Freire, servidor Publico Municipal, Matricula 202, com função de A.S.D, lotado na Secretaria de Planejamento, Finanças e Administração, exercer o cargo comissionado de Assessor Especial (Comunicação Social) - ASSECOM, lotado no Gabinete da Prefeita - GAPRE, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A8FC3A55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2014

Portaria nº. 015/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO ÉWERTON DE ARAÚJO BERNARDO SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FD389183

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 016/2014

Portaria n° 016/2014 - GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Nomear, a Sra. MARIA FRANCISCA DA CUNHA NETA, para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, lotada Na secretaria Municipal de Assistência Social – SEMPAD, a contar desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E751807A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2014

Portaria nº. 017/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 735/2013, designar a Sra. Ana Maria Vieira de Oliveira Câmara, servidora Publica Municipal, Matricula 411, com função de professora pós-graduação, lotada na Secretaria de Educação para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Inclusão lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9322A76B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 018/2014

Portaria nº. 018/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Aldeci Ribeiro de Assunção, para o cargo comissionado de Coordenadora de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BE28CBCF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 019/2014

Portaria nº. 019/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Maria de Araújo Silva, para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:0367FD9B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 020/2014

Portaria nº. 020/2014 – GP Santana do Matos, 02 janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar a Sra. VERONICA MARIA BRAGA, servidora Publica Municipal, Matricula 659, com a função de **agente administrativo,** lotada na Secretária Municipal de Educação, exercer a função gratificada de secretária administrativa(FGM-11).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C10FEE82

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 021/2014

Portaria nº. 021/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Thasia Karine de Souza Brito, para o cargo comissionado de Sub-Coordenadora de Gestão de pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D39A0D18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 022/2014

Portaria nº. 022/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei de n° 735/2013, designar o servidor Publico municipal Huriel Marinho de Araújo, no cargo efetivo de vigia matricula de nº. 670, lotado no Hospital Dr. Clovis Avelino, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:6B5F152B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 023/2014

Portaria nº. 023/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei de n° 735/2013, designar a servidora Publica municipal Francisca Zuleide de Oliveira Braga, no cargo efetivo de auxiliar de enfermagem matricula de nº. 279, lotado no Hospital Dr. Clovis Avelino, para ocupar o cargo o comissionado de Diretora Geral e Administrativo do Hospital Dr. Clovis Avelino, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5E56D860

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 024/2014

Portaria nº. 024/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei de n° 735/2013, designar o servidor Publico Municipal Bitamar Lopes de Araújo, no cargo efetivo de motorista, com matricula de nº. 995, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C40AE929

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 025/2014

Portaria nº. 025/2014 – GP Santana do Matos, 02 de Janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Jose Anselmo de Lima, para o cargo comissionado de Sub-Coordenadora de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A225A246

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 026/2014

Portaria nº. 026/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. FÁTIMA MACEDO BRAGA, para o cargo comissionado de Sub-Coordenador Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BCE65274

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 027/2014

Portaria nº. 027/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARLLON KENNEDY CÂMARA DA SILVA, para o cargo comissionado de Chefe de Setor de

Serviços(Vigilância Sanitária), lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:52EE7BB3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 028/2014

Portaria nº. 028/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar a Sra. JOSENILMA CABRAL DE ARAÚJO, servidora Publica Municipal, Matricula 89, com a função de **Auxiliar de Creche,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente administrativo III(FGM -10), sendo que a mesma ficará responsável pelo setor de produtos (Vigilância sanitária), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3B2DF2B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 029/2014

Portaria nº. 029/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Danielle Silva Dantas, para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete (Apoio aos Conselhos), lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BCDEC778

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 030/2014

Portaria nº. 030/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Niete Assunção da Fonseca, para o cargo comissionado de Coordenadora de Habitação, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D611264A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 031/2014

Portaria nº. 031/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Simone Cristina Moraes Lopes de Araújo, para o cargo comissionado de Coordenadora de Trabalho, Emprego e Renda, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SENTHAS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:28CE4346

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 032/2014

Portaria nº. 032/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Luana Aldemiles Ribeiro Assunção da Silva, para o cargo comissionado de Coordenadora de Administração e Finanças, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D01A3F60

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 033/2014

Portaria nº. 033/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Camila Pinheiro Ferreira Nobre, para o cargo comissionado de Chefe de Setor Crianças(PSB e PSE), lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2F563D80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 034/2014

Portaria nº. 034/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Com base na lei de n° 735/2013, designar o servidor Publico Municipal ERNANY JOSE DO NASCIMENTO, no cargo efetivo de A.S.D (Auxiliar de Serviços Diversos), matricula de nº. 774, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador do Cadastro Único, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:DD0B6FF6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 035/2014

Portaria nº. 035/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Elane Mendes de Carvalho, para o cargo comissionado de sub-Coordenador do CRAS(CCM-6), lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social(SEMTHAS), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:6BBFBD2E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 036/2014

Portaria nº. 036/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA LUCIARA PEREIRA SEVERO, para o cargo comissionado de Coordenadora de Promoção Turísticas e Eventos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCULT, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:643A52C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 037/2014

Portaria nº. 037/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ JOSEILTON RIBEIRO DE ALMEIDA, para o cargo comissionado de Coordenador de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMCUT, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D3195E4A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 038/2014

Portaria nº.038/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar o Sr. JOSÉ ELIAS DE SOUZA FILHO, servidor Publico Municipal, Matricula 162, com a função de **ASD(auxiliar de serviços diversos),** lotada na Secretária Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes, exercer a função gratificada de secretária administrativa(FGM-11), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:6F2CD8D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 039/2014

Portaria nº. 039/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar a Sra. IVANILZA NOBRE DE SOUSA, servidora Publica Municipal, Matricula 138, com a função de **agente administrativo,** lotada na Secretária Municipal de planejamento, finanças e administração, para exercer a função gratificada de secretária administrativa(FGM-11), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A2DC4D4F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 043/2014

Portaria nº. 043/2014 – GP Santana do Matos, 13 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. Marlene Marinho Costa Santos, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:990D69BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 044/2014

Portaria nº. 044/2014 – GP Santana do Matos, 13 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Manuel Ferreira, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E3B3E7D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 045/2014

Portaria nº. 045/2014 Santana do Matos, 14 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. Leonaldo de Assunção, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:48C396E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 046/2014

Portaria nº. 046/2014 – GP Santana do Matos, 14 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. MAÍLSON DOS SANTOS SILVA, do cargo comissionado de Secretario Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:52929261

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 048/2014

Portaria nº. 048/2014 Santana do Matos, 14 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Sônia Maria Dantas Medeiros, para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2F00458E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 049/2014

Portaria nº. 049/2014 – GP Santana do Matos, 14 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Maílson dos Santos Silva, para o cargo comissionado de Coordenador de Tecnologia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A64C9802

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 050/2014

Portaria nº. 050/2014 Santana do Matos, 14 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Leonaldo de Assunção, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SEMCUT, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D73D6C76

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 047/2014

Portaria nº. 047/2014 – GP Santana do Matos, 14 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria José de Carvalho, para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:39771958

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 011/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Wilka Sibele de Sousa Barbosa, para o cargo comissionado de Sub-Coordenadora de Protocolo e Expediente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração - SEMPAD, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:27EDAA05

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 040/2014

Portaria nº. 040/2014 – GP Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar junto ao Pregoeiro durante os Pregões realizados por esta Prefeitura Municipal, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Rubens Nélio Adelino Braga - Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

Josefa Rodrigues Pinheiro – Membro
Hugo Victor Barbosa Rocha – Membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E7C678AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 274/2013
Interessado: Maria das Graças Targino de Oliveira
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 002/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 09/12/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Maria das Graças Targino de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 001/2014 da PTA e nº 002/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 13 de Janeiro de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5C591DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

De acordo com matéria publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, Edição de 10 de janeiro de 2014**, na **Página 82,** com o **Titulo "AVISO DE INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO"**, que tem com **CONTRATADO** a **Liga Norteriograndense Conta o Câncer**, na **VIGÊNCIA** onde **Lê-se** 02 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, **Leia-se, 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.**

Santo Antônio/RN Em 15 de janeiro de 2014

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A93204E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, convoca os senhores Fornecedores e Prestadores de Serviços, a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, na sala de licitações, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, para renovarem seus CADASTROS DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS para o exercício de 2014.

Santo Antônio/RN Em 15 de janeiro de 2014

JALMIR AMADOR DA SILVA
Presidente da Cpl/pmsa.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:78BF802C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 15 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

DECRETO N.º 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Comunica acerca das comemorações alusivas ao "Dia de Santo Antão Abade", Padroeiro no Município de São Bento do Norte/RN, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais correlatas,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos em homenagem a "Santo Antão Abade", que acontecem há mais de 170 *(cento e setenta anos)*, em São Bento do Norte/RN; e

CONSIDERANDO que esta gestão preza a cultura das nossas raízes culturais e religiosas,

DECRETA

Art. 1° - No dia **17 de janeiro de 2014**, sexta-feira, devido às comemorações alusivas ao "Dia de Santo Antão Abade", Padroeiro no Município de São Bento do Norte/RN, não haverá expediente no âmbito das repartições administrativas e dos órgãos municipais de São Bento do Norte/RN, ressalvada a manutenção legal dos serviços e atividades de emergência do setor público, tais como, saúde, limpeza pública e demais considerados essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas e quaisquer disposições contrárias.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Palácio José Olímpio do Nascimento, em 15 de janeiro de 2014.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:15347575

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 28 de janeiro de 2014, às 13:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-SRP, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades

das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

São Bento do Trairi/RN, em 15 de janeiro de 2014.

WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:BE5E060C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 28 de janeiro de 2014, às 17:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, objetivando a aquisição futura de combustíveis e lubrificantes destinados à frota municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

São Bento do Trairi/RN, em 15 de janeiro de 2014.

PREGOEIRO MUNICIPAL
Welbert Francisco Barros de Oliveira

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:C61673E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 28 de janeiro de 2014**, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a registrar preços para possível aquisição de MERENDA ESCOLAR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município durante o exercício de 2014, e em especial as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 15 de janeiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:763314B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 28 de janeiro de 2014**, às 15:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a REGISTRAR PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISILÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM VASILHAME DE METAL COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 13KG, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender todos os órgãos da Administração Pública Municipal, especialmente os Programas Federais implantados ou que venham ser implementados neste Município durante o exercício de 2014. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 15 de janeiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3AD9B712

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.340/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Aprova, para o Exercício de 2014, o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado, para o Exercício de 2014, na forma do Anexo deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Fundos Municipais, integrantes do Poder Executivo, prevista na Lei Nº 659, de 16 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária 2014.

Art. 2º- A execução orçamentária e financeira no âmbito do Poder Executivo ficará a cargo de cada Secretaria ou Órgão equivalente, obedecendo à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, em consonância com os respectivos programas de trabalho e os quadros de Detalhamentos de despesas anexo a Lei Orçamentária Anual aprovada pelo Poder Legislativo, de conformidade com a demonstração por unidades orçamentárias a seguir:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	EM R$
01 - Câmara Municipal	660.190,00
02 - Gabinete do Prefeito	413.000,00
03- Controladoria Geral	83.000,00
04 - Secretaria Municipal de Administração	1.115.737,00
05- Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	199.000,00
06 - Secretaria Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	811.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	3.723.200,00
08 - Secretaria Municipal de Esportes	210.500,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	2.852.300,00
10 - Fundo Municipal de Assistência Social	865.500,00
11 - Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos	2.233.000,00

12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	186.000,00
13 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	256.000,00
14 – Fundo Municipal de Direitos a Criança e do Adolescente 15 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	68.000,00 95.000,00
Reserva de Contingência	110.000,00
TOTAL GERAL	13.881.427,00

Art. 3º- A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos das atividades e projetos obedecerão à programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, a serem aprovados pelo Chefe do Executivo Municipal.
Art. 4º- A Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, exercerá o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, visando assegurar a sua realização de acordo com o fluxo financeiro, fixado em cotas bimestrais.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2014.

ANIBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Secretário de Administração

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:4125CFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
ANEXO DO DECRETO Nº 6.340/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

SISPUB					ANO BASE:2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					16/12/2013 11:25:48
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0098 INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL					
PROJ/ATIV. 0002 INCENTIVO A FILARMONICA HONORIO MACIEL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8.000,00		8.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00		8.000,00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		8.000,00		8.000,00
3350410000	Contribuicoes	100	8.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		8.000,00		8.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0100 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA					
PROJ/ATIV. 1076 CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA CASA DA CULTURA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00		10.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		10.000,00		10.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	10.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		10.000,00		10.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 04 ADMINISTRACAO					
SUB-FUNCAO 122 ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0128 GESTAO E MANUT. D/ATIV. D/SEC. MUN. CULT. E LAZER					
PROJ/ATIV. 2042 MANUT DA SEC. MUN. CULTURA E LAZER					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		110.000,00		110.000,00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		78.500,00		78.500,00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		78.500,00		78.500,00
3190110000	Venc. e Vant. Fixas (PC)	100	68.000,00		
3190130000	Obrigacoes Patronais	100	10.000,00		
3190920000	Despesas de Exerc.Anteriores	100	500,00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.500,00		31.500,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		31.500,00		31.500,00
3390140000	Diarias (PC)	100	1.000,00		
3390300000	Material de Consumo	100	8.000,00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	2.000,00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	15.000,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	5.000,00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	500,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00		5.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		5.000,00		5.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		115.000,00		115.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0101 INCENTIVO A FESTAS POPULARES					
PROJ/ATIV. 2062 INCENTIVO AS FESTAS POPULARES					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		100.000,00		100.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00		100.000,00
3350000000	TRANSF. A INST. PRIVADAS		3.000,00		3.000,00
3350410000	Contribuicoes	100	3.000,00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		97.000,00		97.000,00
3390300000	Material de Consumo	100	2.000,00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3.000,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	90.000,00		
3390920000	Despesas de Exerc Anteriores	100	2.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		100.000,00		100.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0099 IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO					
PROJ/ATIV. 2065 IMPLANTACAO DE CALENDARIO FESTIVO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7.000,00		7.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00		7.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7.000,00		7.000,00
3390300000	Material de Consumo	100	2.000,00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3.000,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		7.000,00		7.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0136 REFORMA E MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO					
PROJ/ATIV. 2066 REFORMA E EQUIP. DA BIBLIOTECA PUBLICA FRANCISCO QUININO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00		10.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		10.000,00		10.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00		10.000,00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	5.000,00		
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		10.000,00		10.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER					
FUNCAO 13 CULTURA					
SUB-FUNCAO 392 DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA 0017 DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA CULTURA E DO LAZER					
SUBPROG 0097 ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS COMO: CORAL, TEATRO, DANCA, CAPOEIRA, GRUPOS MUSICAIS E FOLCLORICOS					
PROJ/ATIV. 2078 ESTIMULACAO AOS PROGRAMAS DE INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6.000,00		6.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00		6.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6.000,00		6.000,00
3390300000	Material de Consumo	100	2.000,00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	2.000,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		6.000,00		6.000,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:E313749E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
ANEXO DO DECRETO Nº 6.340/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

SISPUB			ANO BASE:2014		
MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI			16/12/2013 11:26:11		
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			Pag. 1		
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0127 CONSTRUCAO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO					
PROJ/ATIV. 1051 CONST. DE CENTRO DE REABILITACAO PARA JOVENS EM SIT. DE RISCO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00	20.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS			20.000,00	20.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			20.000,00	20.000,00
4490510000	Obras e Instalacoes	100		20.000,00	
TOTAL DA DESPESA				20.000,00	20.000,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0114 GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
PROJ/ATIV. 2045 OPERACIONALIZACAO DO CONSELHO DA CRIANCA E ADOLESCENTE					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8.000,00		8.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00		8.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8.000,00		8.000,00
3390140000	Diarias (PC)	100	1.000,00		
3390300000	Material de Consumo	100	1.500,00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1.500,00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1.500,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2.500,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00		2.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		2.000,00		2.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00		2.000,00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA			10.000,00		10.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO		ADOLESCENTE		
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0115 ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E VITIMAS DE MAUS TRATOS					
PROJ/ATIV. 2068 ATENDIMENTO SOCIO-EDUC. AO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E VIT. DE MAUS TRATOS					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6.500,00		6.500,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.500,00		6.500,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6.500,00		6.500,00
3390300000	Material de Consumo	100	1.000,00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1.200,00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1.800,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	2.500,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1.500,00		1.500,00
4400000000	INVESTIMENTOS		1.500,00		1.500,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1.500,00		1.500,00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA			8.000,00		8.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0114 GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
PROJ/ATIV. 2069 CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO ECA E DO FIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3.200,00		3.200,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.200,00		3.200,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		3.200,00		3.200,00
3390300000	Material de Consumo	100	1.000,00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	1.000,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1.200,00		
TOTAL DA DESPESA			3.200,00		3.200,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0114 GESTAO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
PROJ/ATIV. 2070 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE APERFEICOAMENTO					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6.800,00		6.800,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.800,00		6.800,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6.800,00		6.800,00
3390140000	Diarias (PC)	100	2.500,00		
3390300000	Material de Consumo	100	1.200,00		
3390330000	Passagens e Desp. c/Locomocao	100	1.200,00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	700,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	1.200,00		
TOTAL DA DESPESA			6.800,00		6.800,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0137 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL					
PROJ/ATIV. 2079 IMPLANTACAO DE PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E PROSTITUICAO INFANTIL					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		7.000,00		7.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00		7.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7.000,00		7.000,00
3390300000	Material de Consumo	100	2.000,00		
3390320000	Material de Dist. Gratuita	100	2.000,00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros	(PF) 100	1.000,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros	(PJ) 100	2.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00		3.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		3.000,00		3.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3.000,00		3.000,00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA			10.000,00		10.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 14 FUNDO MUN. D/DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
FUNCAO 08 ASSISTENCIA SOCIAL					
SUB-FUNCAO 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA 0021 ATENDIMENTO A CRIANCA, ADOLESCENTES E JOVENS					
SUBPROG 0138 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA					
PROJ/ATIV. 2080 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA					
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8.000,00		8.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00		8.000,00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8.000,00		8.000,00
3390300000	Material de Consumo	100	2.000,00		
3390360000	Outros Serv. de Terceiros (PF)	100	3.000,00		
3390390000	Outros Serv. de Terceiros (PJ)	100	3.000,00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00		2.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		2.000,00		2.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00		2.000,00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA			10.000,00		10.000,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6F502BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
ANEXO DO DECRETO Nº 6.340/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

SISPUB				ANO BASE:2014	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				16/12/2013 11:26:32	
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNCAO 16 HABITACAO					
SUB-FUNCAO 482 HABITACAO URBANA					
PROGRAMA 0022 HABITACAO PARA BAIXA RENDA					
SUBPROG 0064 CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS					
PROJ/ATIV 1020 CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA URBANA					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		70.000,00		70.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		50.000,00		50.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00		50.000,00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	50.000,00		
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		20.000,00		20.000,00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
4590610000	Aquisicao de Imoveis	100	20.000,00		

	TOTAL DA DESPESA		70.000,00		70.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNCAO 16 HABITACAO					
SUB-FUNCAO 481 HABITACAO RURAL					
PROGRAMA 0022 HABITACAO PARA BAIXA RENDA					
SUBPROG 0064 CONSTRUCAO E RECUP. DE CASAS E MELHORIAS HABITACIONAIS					
PROJ/ATIV. 1054 CONST. E RECUP. D/ CASAS E MELHORIA HABITACIONAL NA ZONA RURAL					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00		20.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		20.000,00		20.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00		20.000,00
4490510000	Obras e Instalacoes	100	20.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		20.000,00		20.000,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE 15 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNCAO 16 HABITACAO					
SUB-FUNCAO 482 HABITACAO URBANA					
PROGRAMA 0022 HABITACAO PARA BAIXA RENDA					
SUBPROG 0138 INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO					
PROJ/ATIV. 2081 INFORMATIZACAO DO SETOR IMOBILIARIO DO MUNICIPIO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00		5.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS		5.000,00		5.000,00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00		5.000,00
4490520000	Equip. e Mat. Pernanente	100	5.000,00		
	TOTAL DA DESPESA		5.000,00		5.000,00

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:350B1846

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
R. SEN. GEORGINO AVELINO, 601 - FONE/FAX (0XX84) 3294-2334/3294-2468
CNPJ N. º 08.712.259/0001-77

PORTARIA Nº 001/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a exoneração de detentores de cargos comissionados do quadro de pessoal da edilidade, e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os prováveis detentores de CARGOS COMISSIONADOS, ora existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se no quadro de aviso da Câmara Municipal e cumpra-se.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:4DD9CD06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
R. SEN. GEORGINO AVELINO, 601 - FONE/FAX (0XX84) 3294-2334/3294-2468
CNPJ N. º 08.712.259/0001-77

PORTARIA Nº 004/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado do quadro de pessoal da edilidade, e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. BERNADINA CARLA DE PONTES, portador da Carteira de Identidade nº 2.220.409 e inscrito no CPF/MF sob nº 068.525.504-27, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Presidência da Câmara Municipal de São José do Campestre.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se no quadro de aviso da Câmara Municipal, e cumpra-se.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:547A0EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
R. SEN. GEORGINO AVELINO, 601 - FONE/FAX (0XX84) 3294-2334/3294-2468
CNPJ N. º 08.712.259/0001-77
PORTARIA Nº 007/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro desta casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores ***TALES PANCHACON NUNES DE ANDRADE***, portador da Carteira de Identidade nº 2.375.872 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 500.672.904-00; ***BERNADINA CARLA DE PONTES***, portador da Carteira de Identidade nº 2.220.409 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 068.525.504-27; e ***ANTONIA MARIA DA SILVA***, portadora da Carteira de Identidade nº 1.474.973 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 027.075.754-61; para que os mesmos façam parte da Comissão Permanente de Licitação desta edilidade.

Parágrafo Primeiro - Para presidir a referida comissão, fica nomeado o senhor ***TALES PANCHACON NUNES DE ANDRADE***, devidamente qualificado no caput desse artigo.

Art. 2º - Fica nomeado o senhor ***TALES PANCHACON NUNES DE ANDRADE*** como Pregoeiro da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se no quadro de aviso da Câmara Municipal, e cumpra-se.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:21B88F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
R. SEN. GEORGINO AVELINO, 601 - FONE/FAX (0XX84) 3294-2334/3294-2468
CNPJ N. º 08.712.259/0001-77

PORTARIA Nº 005/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado do quadro de pessoal da edilidade, e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANTONIA MARIA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.474.973 e inscrito no CPF/MF sob nº 027.075.754-61, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Limpeza e Higienização da Câmara Municipal de São José do Campestre.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se no quadro de aviso da Câmara Municipal, e cumpra-se.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:56895B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
R. SEN. GEORGINO AVELINO, 601 - FONE/FAX (0XX84) 3294-2334/3294-2468
CNPJ N. º 08.712.259/0001-77

PORTARIA Nº 002/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado do quadro de pessoal da edilidade, e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA, portador da Carteira de Identidade nº 1683795 e inscrito no CPF/MF sob nº 047.352.254-39, para exercer o Cargo em Comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de São José do Campestre, podendo, para tanto, além de outras atribuições que lhe são pertinentes, assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal ou outra autoridade devidamente habilitada, cheques emitidos em nome da Câmara, requisitar, isoladamente, extratos de contas, cópias de cheques e senhas de acesso eletrônico, conforme o caso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:ECD6FF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
R. SEN. GEORGINO AVELINO, 601 - FONE/FAX (0XX84) 3294-2334/3294-2468
CNPJ N. º 08.712.259/0001-77

PORTARIA Nº 003/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado do quadro de pessoal da edilidade, e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. TALES PANCHACON NUNES DE ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº 2375872 e inscrito no CPF/MF sob nº 086.394.174-58, para exercer o Cargo em Comissão de Secretario Administrativo da Câmara Municipal de São José do Campestre.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se no quadro de aviso da Câmara Municipal, e cumpra-se.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:FF639AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
R. SEN. GEORGINO AVELINO, 601 - FONE/FAX (0XX84) 3294-2334/3294-2468
CNPJ N. º 08.712.259/0001-77

PORTARIA Nº 006/2014 - GP/CMSJC

São José do Campestre/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado do quadro de pessoal da edilidade, e da outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. ROBESPIERRE HAMURABI AZEVEDO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.474.473, inscrito no CPF/MF sob nº 837.636.004-34 e CRC/RN de n° 8305-O/6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Contábil da Câmara Municipal de São José do Campestre.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se no quadro de aviso da Câmara Municipal, e cumpra-se.

JOSÉ ANDRÉ DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:2719D24D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2014, 06 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	06 de janeiro de 2014	300,00	300,00

TOTAL
(x)100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 10 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 06 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:710904FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2014, 13 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	13 de janeiro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 14 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 13 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:B904F80D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 011/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JULIO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 de 100%	Natal/RN	14 de janeiro de 2014	125,00	R$250,00

TOTAL R$250,00
(x) 100%
( ) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:5DEA2A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 012/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: PEDRO PEREIRA DE MEDEIROS

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 01 de 50%	Natal/RN	14 de janeiro de 2014	125,00	R$187,50

TOTAL R$187,50
(x) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município na cidade de Natal/RN, conforme anexos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:CADBE16C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	14 de janeiro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:5F833148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 014/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100% de 50%	Natal/RN	14 de janeiro de 2014	300,00	450,00

R$ 450,00
(x)100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 16 e 17 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:119C106A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 015/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	14 de janeiro de 2014	300,00	150,00

R$150,00
( ) 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 17 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 14 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4282E418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 017/2014 - DISPENSA Nº 013/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação. ASSUNTO: Licença de uso de software para o Sistema de contabilidade pública. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa LEMOS E MARQUES LTDA. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Licença de uso de software para o Sistema de contabilidade pública, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 13 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:E8E5069B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA N° 013/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 017/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: LEMOS E MARQUES LTDA; OBJETO: Licença de uso de software para o Sistema de contabilidade pública; VIGÊNCIA: 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); Dotação Orçamentária: 04.04.123.0003.0115.2004 – Manutenção das atividades da SEMPLA; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 13 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:6D1FDB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2013 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 147/2013

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA; OBJETO: execução do serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, filtros, óleos e lubrificantes da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado de gestão de frota com a aquisição de combustíveis, filtros, óleos e lubrificantes, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip, para os veículos automotores relativos ao abastecimento da frota própria e locada, bem como outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.834.916,50 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais, e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0001.0004.2002 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo do Gabinete do Prefeito; 03.04.122.0002.0114.2003 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 04.04.123.0003.0115.2004 – Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Tributação; 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal; 05.08.244.0006.0217.2027 – Manutenção dos serviços do programa Bolsa Família - IGD; 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; 07.12.361.0010.0118.2024 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação; 08.15.452.0012.0119.2037 - Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Social; 09.20.606.0015.0120.2039 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; 10.27.812.0017.0121.2040 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; 11.18.542.0016.0122.2055 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente; 12.04.122.0020.0123.2056 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; 13.15.451.0013.0124.2057 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.33 – passagens e despesas com locomoção; FONTES: 100; 140; 181; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pela Contratante e Et Salomão Lorega – Pela Contratada.

São José do Seridó / RN, 27 de dezembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Republicado por incorreção referente a publicação do dia 30 de dezembro de 2013, página 83, ano V, nº 1062.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:BE17D13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 023/2014 - DISPENSA Nº 014/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos. ASSUNTO: Contratação Direta do serviço de Médico Veterinário com RT sobre matadouro público municipal. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo o prestador de serviços GILDARTE ARAÚJO PEREIRA DE ANDRADE. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta do serviço de Médico Veterinário com RT sobre matadouro público municipal, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 14 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:AB23D71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N° 014/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 023/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: GILDARTE ARAÚJO PEREIRA DE ANDRADE; OBJETO: Contratação Direta do serviço de Médico Veterinário com RT sobre matadouro público municipal; VIGÊNCIA: 14 de janeiro a 14 de maio de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais); Dotação Orçamentária: 09.20.606.0015.0120.2039-Manutenção das Atividades da secretaria de agricultura, Pesca e Recursos Hídricos; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF. Fonte: 100. . FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 14 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:64CD242D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 024/2014 - DISPENSA Nº 015/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. ASSUNTO: Contratação Direta de serviço de dedetização dos prédios públicos municipais. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa HUMBERTO CANDIDO DA SILVA. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta de serviço de dedetização dos prédios públicos municipais, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento das despesas geradas com a ordem de execução de serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 14 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:296F1861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N° 015/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 024/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: HUMBERTO CANDIDO DA SILVA; OBJETO: Contratação Direta de serviço de dedetização dos prédios públicos municipais; VIGÊNCIA: Termo Inicial na data de subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); Dotação Orçamentária: 03.04.122.0002.0114.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; 05.08.122.0006.0116.2006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social – Fundo Municipal; 05.08.244.0004.0026.2012 – Manutenção das ações dos serviços de fortalecimento de vínculos; 06.10.301.0008.0117.2016 - Manutenção das atividades da secretaria/fundo municipal de saúde; 07.12.361.0010.0118.2024 - Manutenção das atividades da secretaria de educação; 13.15.451.0013.0124.2057– Manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 100. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 14 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:C99801C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 018/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 16 de janeiro de 2014, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por valor global, destinado a Contratação do serviço de suporte mensal do portal da transparência, em conformidade com o TCE- RN, com importação automática através do software de contabilidade pública, contratada pelo Município. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 15 de janeiro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B2AC3395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 019/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2014 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 16 de janeiro de 2014, no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, destinado a Contratação dos serviços de Arquitetura e Urbanismo. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 29 de janeiro de 2014, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó/ RN, 15 de janeiro de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:66ACC8EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINTE DA PREFEITA
LEI 242/2013 QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

LEI N° 242, de 21 de Junho de 2013.

Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Município de São Miguel do Gostoso e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 46, caput, 50, caput, e 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica instituído o Conselho Municipal Segurança Pública.

Parágrafo único – O CMSPC funcionará como órgão auxiliar do Executivo Municipal e demais entidades ligadas direta ou indiretamente ao setor da segurança publica, com o escopo de empreender projetos e políticas publicas sociais, visando à redução de violência, executando idéias e trocas de experiências junto à comunidade de São Miguel do Gostoso. Com observância aos direitos e a dignidade humana.

Art. 2o - O Conselho Municipal de Segurança Publica será constituído e integrado por:

a) 0l (um) representante do Executivo Municipal com Suplente;
b) 01 (um) representante do Poder Legislativo Indicado pelo Presidente da Câmara Municipal com Suplente;
c) 01 (um) representante da Policia Civil (delegado de Policia) com suplente;
d) 01 (um) representante da Policia Militar com Suplente;
e) 01 (um) representante da OAB com Suplente;
f) 01 (um) representante do Poder Judiciário Estadual com Suplente;
g) 01 (um) representante do Ministério Publico Estadual com Suplente;
h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar com Suplente;

i) 01 (um) representante Assistência Social com Suplente;
j) 01 (um) representante da Associação de Pastores Evangélicos com Suplente;
01 (um) representante da Igreja Católica com Suplente;
01 (um) representante da Associação AMJUS - Associação de Meio Ambiente, Cultura e Justiça Social;
01 (um) representante da ASLÍRIO – Associação Lírio dos Vales de Defesa da Vida e Plena Cidadania de São Miguel do Gostoso;
01 (um) representante da Colônia de Pescadores Z-34 – José Floriano da Silva de São Miguel do Gostoso/RN;
01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Gostoso/RN.

Parágrafo Único – As funções dos membros do Conselho Municipal de Segurança Publica não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3o – O CMSPC instituirá a norma regulamentadora de seu funcionamento por meio de resolução no formato de regimento interno, regulamentando a formação de seu corpo técnico e demais atribuições, podendo através deste incluir e excluir integrantes do Conselho.

Art. 4o – A relação dos membros do CMSPC será feita através de publicações no Diário oficial do Município, por meio de portaria conjunta exarada pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5o – Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder espaço físico, estrutura material e pessoal para o funcionamento do CMSPC.

Art. 6o - As despesas decorrentes com a presente Lei Complementar serão suportadas pela dotação orçamentária vigente, sendo suplementada oportunamente, se necessário.

Parágrafo Único – Os representantes das entidades Civis serão convidados a participar do referido Conselho, ficando facultativo, as demais entidades Públicas fazerem parte do CMSPC, sendo a sua inclusão obrigatória quando requerida pela entidade.

Art. 7o - Fica autorizado o CMSPC, receber e administrar convênios municipais, estaduais e federais, ou da iniciativa privada.

Art. 8o - O Regimento Interno do CMSPC será elaborado por seus membros no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instauração.

Art. 9o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

São Miguel do Gostoso, 21 de Junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

SANÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 001/2013 que **"Institui o Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Município de São Miguel do Gostoso e dá outras providências"**, em 20 de Junho de 2013, e ela SANCIONA como LEI Nº 242/2013.

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de Junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:C49DEB74

GABINTE DA PREFEITA
LEI 250/2013

Dispõe sobre a elaboração do termo de cooperação técnica e financeira, visando o pagamento de Diária Operacional para a Policia Militar, Policia Civil, Bombeiro Militar do Estado Do Rio Grande do Norte a fim de colaborar com o aumento de efetivo policial no Município de São Miguel do Gostoso e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso/RN: Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, autorizado a realizar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte no intuito de promover a segurança pública dos cidadãos nos equipamentos públicos municipais, sobretudo em relação aos serviços de saúde e educação e segurança pública.

Art. 2º - As atividades tratadas no artigo 1º da presente Lei serão realizadas pela Polícia Militar, Policia Civil, Bombeiro Militar do Estado do Rio Grande do Norte, quando necessário, sendo solicitado pelo chefe do executivo ou pelo conselho de segurança da cidade, de acordo com sua disponibilidade financeira, obedecendo a lei.

Art. 3º - Fica o município de São Miguel do Gostoso/RN autorizado a realizar, diretamente ao Policial Militar, policial Civil, Bombeiro Militar, envolvidos nas atividades tratadas no artigo 1º da presente Lei, o pagamento das Diárias Operacionais disciplinadas na Lei Estadual 7.754 de 18 de novembro de 1999 e nas suas posteriores alterações.

Art. 4º - O desembolso financeiro decorrente da presente lei correrá por conta do orçamento da respectiva Secretaria Municipal que fizer uso do serviço tratado no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso, em 30 de Dezembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

SANÇAO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º 021/2013 que "Dispõe sobre a elaboração do termo de cooperação técnica e financeira, visando o pagamento de Diária Operacional par a Policia Militar, Policia Civil, Bombeiro Militar do Estado do Rio Grande do Norte a fim de colaborar com o aumento de efetivo policial no município de São Miguel do Gostoso e dá outras providencias" em 30 de Dezembro de 2013, e ela SANCIONA como LEI N.º 250/2013.

São Miguel do Gostoso/RN, 30 de Dezembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael da Silva Teixeira
Código Identificador:1DF733E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO/RN

A Secretária Municipal de Saúde de São Pedro/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber para os interessados e para que surta os efeitos de Lei, contemplando o princípio administrativo constitucionalizado estabelecido no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

O Edital de Publicidade e Convocação:
Que divulga e dar conhecimento ao domínio público o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS, realizado com base no Edital de Convocação fundado na Portaria nº 0183/2013, de 06 de dezembro de 2013, para selecionar profissionais para os cargos de Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo com a finalidade de atuarem no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

Lista de Selecionados:

Fisioterapeuta: Danilo Garcia da Costa
Fonoaudiólogo: Karla Camila Silva de Oliveira
Nutricionista: Arthur Emanoel da Silva
Psicólogo: Laura Raquel de Oliveira Malaquias

Os demais candidatos inscritos no Processo Simplificado de Seleção não foram escolhidos em face de não terem entreguem os documentos conforme estabelecido no edital ou em face da avaliação da Carta de Intenções, pela Comissão, podendo procurar a Secretaria Municipal de Saúde para maiores esclarecimentos.

São Pedro, 15 de janeiro de 2014

CARINA LEITE CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:AB092D58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Revogar a portaria nº 001/2014 do Gabinete do Prefeito, emitida em 07 de janeiro de 2014. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN no dia 14/01/2014, edição nº 1072.

Publique-se;

Senador Elói de Souza, 15 de Janeiro de 2014.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0C41639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 02/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Revogar a portaria nº 002/2014 do Gabinete do Prefeito, emitida em 07 de janeiro de 2014. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN no dia 14/01/2014, edição nº 1072.

Publique-se;

Senador Elói de Souza, 15 de Janeiro de 2014.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:3EA973F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO 003/2014.

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário a assim sucessivamente.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e membro.

Presidente(a) EDINILSON DA CUNHA VILELA

Secretário EUCLIDES TEIXEIRA NETO

Membro Comum GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Suplentes EDNA MARIA DA CUNHA e ROMMEL DUARTE PESSOA

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- comunicar aos órgãos interessados e legais;

- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;

- julgar as propostas;

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, em 15 de Janeiro de 2014.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:5B2FDDE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2014

Senador Eloi de Souza-RN, em 15 de Janeiro de 2014.

O Prefeito constitucional do Município de Senador Eloi de Souza-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza, o senhor:

PREGOEIRO: ELISANIO ARAUJO, CPF 915.201.694-34.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza, os senhores:
MEMBRO DA EQUIPE: EDINILSON DA CUNHA VILELA, CPF 740.403.326-87;
MEMBRO DA EQUIPE: ROMMEL DUARTE PESSOA, CPF 054.761.024-69.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como suplentes da Equipe de Apoio, os senhores:

SUPLENTE: EDNA MARIA DA CUNHA, CPF 071.966.604-04;
SUPLENTE: GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 057.000.214-12.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:6A133599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2014-TP

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 001/2014-TP, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de colégio, localizado na Rua Euclídes Lins, s/n, centro, senador Eloi de Souza/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA.

Esclarecimentos e o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 69, a partir da publicação deste Aviso de segunda a sexta-feira, das 08 às 12, pelo telefone (84) 3255-0160 ou pelo e-mail: pmses.cpl@gmail.com.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 16 de Janeiro de 2014.

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:991DEF96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014.

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 04/2014 de 14.01.2014 torna público o Pregão nº. 002/2014, com o objetivo de registrode preços AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (gasolina, álcool, diesel comum e diesel s10) destinado ao abastecimento da frota municipal. Os envelopesrelativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 28 de janeiro de 2014 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN. Esclarecimentos e o Edital contendo maiores informações serão prestados e entregues pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 13 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038. Serra Caiada/RN,

Serra Caiada, em 13 de janeiro de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/rn.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:365424D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

"Institui Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, conforme Lei Municipal nº 469/2013, segue relação:

NOME	CARGO	ORGÃO
Terezinha Sabino da Silva Neta	Presidente	Sec. Municipal de Educação e Cultura
José Moabe Zacarias Soares	Membro	Câmara Municipal
Francisco André da Silva	Membro	SINDMEL
Maria das Dores Nogueira de Morais	Membro	Sec. Municipal do Trab. da Hab. e Assist. Social
Rosângela Araújo da Silva	Membro	Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Amanda Kelly Duarte	Membro	Sec. Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Cpf 034.704.644-48
Prefeito

Publicado por:
Karla Kamuraite Marinho Vieira
Código Identificador:AFF1EB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 001/2014

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito Municipal de Serra do Mel-RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e com base nos termos da lei municipal nº 469/2013, torna público que estão abertas às inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado à formação de cadastro reserva de 29 (trinta) profissionais, para os cargos relacionados neste Edital. Contratação de serviços público em caráter excepcional, nos termos da Lei Municipal nº469/2013, federal n° 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/03, por um período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por até período de um ano, a contar da data de homologação da referida seleção, para suprir as necessidades da Administração Municipal, segundo as Unidades Abaixo Descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
Nº de Vagas Reservas	01(uma)
Escolaridade/requisito	Ensino Médio Completo
Regime de trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	R$ 25,00 (vinte cinco reais)
Remuneração Mensal	R$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
Nº de Vagas Reservas	01(uma)
Escolaridade/requisito	Ensino Superior Completo na área (assistência social)
Regime de trabalho	30 horas
Taxa de inscrição	R$ 50,00 (Cinquenta reais)
Remuneração Mensal	R$ 1.601,74 (Hum mil seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGO: ASB (AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL)	
Nº de Vagas Reservas	01 (uma)
Escolaridade/requisito	Nível técnico na área
Regime de trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
Remuneração Mensal	R$ 1023,34 (Hum mil e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) + 20% de periculosidade, totalizando o valor de R$ 1158,54 (Hum mil cento e cinquenta e oito centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CARGO: PEDAGOGO	
Nº de Vagas Reservas	26 (vinte e seis)
Escolaridade/requisito	Ensino Superior Completo em Pedagogia
Regime de trabalho	30 horas
Taxa de inscrição	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Remuneração Mensal	R$ 1.581,31 (Hum mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos)
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR VILAS	**VAGAS RESERVAS**
Escola Municipal Vila São Paulo	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Paraná	02 pedagogos
Escola Municipal Vila Rio de Janeiro	03 pedagogos
Escola Municipal Vila Mato Grosso	02 pedagogos
Escola Municipal Vila Espírito Santo	02 pedagogos
Escola Municipal Vila Bahia	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Alagoas	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Piauí	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Ceará	02 pedagogos
Escola Municipal Vila Amazonas	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Pará	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Maranhão	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Paraíba	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Pernambuco	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Sergipe	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Goiás	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Minas Gerais	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Rio Grande do Sul	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Santa Catarina	01 pedagogo
Escola Municipal Vila Guanabara	01 pedagogo

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Cópia da carteira de identidade/RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição, Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino. Se estrangeiro, deve ser portador do Visto Permanente, para todos os cargos, cópia dos respectivos conselhos.
Entregar no ato da inscrição:

Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

Comprovante de recolhimento da taxa;

Currículo Vitae acompanhado das cópias autenticadas dos respectivos comprovantes, entregue em envelope lacrado contendo o nome do candidato;

2. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO.

2.1. Período: **de 15, 16 e 17/01/2014.**
2.2. Horário: **das 08:00 às 12:00 horas.**
2.3. Local: **Sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel - RN.**
Secretaria de Administração
2.4. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procurador mediante procuração, dentro do prazo estabelecido para inscrição, no local e horário acima descrito:

2.5. No caso de inscrição por procurador, a procuração deverá ser anexada ao pedido de inscrição devendo conter a identificação do Processo Seletivo e o nome do candidato.

2.6. A ficha de inscrição estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

2.7. A efetivação da inscrição se dará após o pagamento da taxa correspondente, preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste edital.

2.8. O número de inscrição de cada candidato será disponibilizado no ato de sua inscrição.

2.9. A taxa de inscrição deverá ser recolhida pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, mediante entrega de recibo ao candidato, no qual será mencionado o valor da taxa de inscrição, bem como o cargo ao qual concorrerá e o valor depositado na Conta Corrente nº 71.815-7, Agencia 5684-7 – Banco do Brasil ou Conta Corrente nº 71.813-0, Agencia 5684-7 – Banco Brasil.

2.10. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
2.11. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.
2.12. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrições.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de:

3.1.1 Para os cargos de (Pedagogo, Assistente Social, Facilitador de Oficinas de Esportes Cultura e Lazer e Auxiliar em Saúde Bucal).

Análise de Currículo Vitae;

3.2. Na análise, será avaliado o curriculum Vitae do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados;

3.2.1 Experiência profissional na área objeto da seleção, (para todos os cargos), atribuindo-se 1,0 (um) inteiro para cada ano de exercício profissional, limitando-se a 3,0 (três) inteiro.

3.2.2. Participação em congressos, palestras, simpósios e formação continuada, específicos na área concorrente (para todos os cargos), atribuindo-se 1,0 (um) ponto para cada evento, limitando-se a 7,0 (sete) inteiro;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para cada um dos critérios seletivos que compõem o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação, observada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com média 6,0 (seis).

4.2. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética simples dos pontos obtidos, em ordem decrescente de pontuação.

4.3. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

Maior experiência profissional devidamente comprovada;
Maior nota currículo Vitae;
O candidato mais idoso;

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões da Comissão Julgadora nas seguintes hipóteses:

Do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação. Os resultados dos recursos serão também no período de 24 horas, a contar do encerramento do prazo dos recursos.

5.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Julgadora e protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por uma Comissão de Julgamento designada para esse fim.

6.2. Compete à Comissão:

Aplicar, corrigir e avaliar os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo;
Examinar os títulos e curriculum Vitae dos candidatos,
Julgar os recursos interpostos contra o resultado da seleção;
Elaborar relatório final, constatando todas as etapas e resultados do Processo Seletivo.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição pressupõe o conhecimento, por parte do candidato, das normas reguladoras deste Processo Seletivo Simplificado e o compromisso de aceitar as condições, tais como aqui estabelecidas.

Fica proibida a contratação de candidato que já tenha vínculo empregatício com qualquer Instituição Federal, estadual ou municipal que ultrapasse a carga horaria instituída por lei. Comprovados dos cargos pretendidos e listados no item I deste Edital.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até período de um ano, a contar da data de divulgação do resultado final.

Os candidatos classificados serão contratados até o limite das vagas oferecidas neste edital. A contratação dar-se-á na ordem crescente de classificação, observada a disponibilidade orçamentária.

A remuneração e a carga horária dos profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado será a prevista no número "I" das disposições iniciais deste edital.

As situações omissas no presente edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e Julgadora.

O Resultado parcial será no dia 22 de janeiro de 2014.

O Resultado final será no 24 de janeiro de 2014.

Serra do Mel/RN, 14 de janeiro de 2014

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:25AE9C3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE CONVÊNIO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0008/2014 – CONVÊNIO N° 0001/2014

CONCEDENTE: Fundo Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte, CNPJ (MF) nº 11.851.501/0001-06. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN - APAMI, CNPJ N° 08.584.781/0001-10. OBJETO: Promover as ações necessárias à manutenção e funcionamento dos serviços de saúde no âmbito da cidade de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei Municipal n° 0316/2003. Data da assinatura: 02 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: EDVALDO DANTAS DE LUCENA – pela Concedente, Ricardo Bezerra Mariz - pela Convenente.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:A1E8E89E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 – EDITAL N° 001/2014*

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de janeiro de 2014**, às 11h00min, realizará licitação para aquisição de baú para reboques e minicâmaras isotérmico para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN . Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:05C35BA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014 – EDITAL N° 004/2014*

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de janeiro de 2014**, às 09h00min, realizará licitação para Registro de Preços de Gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN . Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da

Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/msnn

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:EA468FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0021/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014 – EDITAL N° 007/2014*

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de janeiro de 2014**, às 09h00min, realizará licitação para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria na elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:4810E5D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 – EDITAL N° 008/2014*

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de janeiro de 2014**, às 10h00min, realizará licitação para Contratação de empresa para prestar serviço de dedetização manual em atendimento a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:591E4F09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0026/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	15 de janeiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 15 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Jurandi Costa Campos ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:62C1259D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0027/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	16 de janeiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 16 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente José Ferreira de Lima ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:489EA833

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0014/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Maria do Socorro Santana de Almeida**
Cargo/Função:	Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	16 de Janeiro de 2014	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 16 de Janeiro de 2014, com o objetivo de: Ir ao Instituto Kennedy participar de reunião sobre o PDE/PDDE Interativo, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de janeiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:91198E81

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0012/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA FLÓRIDA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 044.888.044-03, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.947.409 - SSP/RN, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil e Polivalente)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 15 de Janeiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:62B8227C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0013/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IDACLÉIA GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.056.620 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 038.981.864-07, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADORA EM GERÊNCIA DE ENSINO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 15 de Janeiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:59C53C60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 01/2014 SEMAP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), ao Prefeito Municipal: ***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para participar da Oficina – **Carreira do Magistério e dos demais servidores da Educação.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 09 de Janeiro de 2014.

FRANCISCA DIMARILAC BESSA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:48E0E6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2014 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Servidor (a) ***LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (Trezentos reais), ao servidor: ***LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS,***, ocupante do cargo de Secretario de Assuntos Especial, matrícula/portaria nº 018/2013, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para custear as despesas com viagem a Natal-RN,no dia 13 de Janeiro de 2014,para tratar de assuntos do Município de Severiano Melo,a Caixa Econômica Federal, na Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural/NA – GIDUR/NA.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 09 de janeiro de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:40DF9F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2014.

Severiano Melo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2014, que passara a ter a seguinte composição.

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
CPF: 050.774.294-05
PRESIDENTE DA C.P.L

AGILDO MEDEIROS
CPF: 028.126.454-66
MEMBRO

EDICEU TORRES DA SILVA
CPF: 970.800.394-87
MEMBRO

FRANCISCA DAS CHAGAS DE AZEVEDO
CPF: 155.174.034-68
SUPLENTE

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
CPF: 078.466.564-81
SUPLENTE

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A4A4FFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2014.

Severiano Melo/RN, 02 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Severiano Melo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei...

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Sr. **LIBERIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS** CPF: 050.774.294-05, como Pregoeiro junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura para o período de 02 de Janeiro a 31 de dezembro do ano de 2014.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1E334DC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2014**, tipo Menor Preço por item: OBJETO: **Registro de Preço para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para todas as Secretarias Municipais de Tangará/RN inclusive para as escolas municipais e Creche.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **31 de janeiro de 2014, às 8:00 horas (horário local)**. LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Tangará/RN, Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: n**a Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, situada na Av. Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. Informações pelo e-mail:** fabiopmtcontrol@gmail.com

Tangara/RN, 13 de janeiro de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial/presidente da Cpl

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:14775958

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 5/2014, na modalidadePregão Presencial SRP n° 3/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, com abertura marcada para o dia29 de janeiro de 2014 (quarta-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 16 de janeiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E0A578E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2014
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - RN
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTOS DUMONT

OBJETIVO: Promover a formação musical e cultural de 250 crianças e adolescentes, além do desenvolvimento de ações sistemáticas de apoio a políticas sociais capazes de assegurar os direitos de cidadania e promover o desenvolvimento sócio educacional, e cultural, dentro da perspectiva de prevenção e superação das desigualdades sociais e de todo tipo de exclusão promovendo melhoria significativa na qualidade de vida das crianças e adolescentes, possibilitando a sua inserção na esfera educativa e cultural a partir das potencialidades locais.
VALOR: R$ 79.626,88 (setenta e nove mil seiscentos e vinte seis reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura (15.01.2014) até 31.12.2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados à execução do presente Convênio encontram-se alocados na Unidade Orçamentária 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Função 08 – Assistência Social, Subfunção 244 – Assistência Comunitária, Programa 0016 – Manutenção de Serviços Assistenciais, Projeto Atividade 2029 – Manutenção de atividades Serviços Assistenciais, Fonte 100 – Recursos Próprios, Elemento de Despesa 3350.41 – Transferência a Instituição Privada – Contribuição

ASSINANTES:

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉIA REBOUÇAS LUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NACELIO LUIZ SOUZA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTOS DUMONT

TESTEMUNHAS:

FRANCISCA MARIA BATISTA
CPF N° 85228389415

LIDIANE MARQUES DE SOUZA
CPF N° 036.182.584-61

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E491ABA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2014GP REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Designa o Pregoeiro de Município de Tibau do Sul/RN, para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o senhor JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 043.723.924-19, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Tibau do Sul, para o exercício de 2014.
Art. 2º - Designar as servidoras, a Senhora ITALA MAIARA MARINHO DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 068.358.384-00 e TÂNIA BARROS DE ALBUQUERQUE DIONISIO, portadora do CPF nº 638.157.454-20 para compor a equipe de apoio.
Art. 3° - Designar o servidor Sebastião Paulino da Rocha, para atuar como membro suplente.
Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 02 de janeiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:6FBB0DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial SRP de n° 040/2013, tipo menor preço por Item, para o REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS, PROTETORES E PITOS TUDO NOVO EM PRIMEIRO USO, PARA A FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA DE TIBAU DO SUL, conforme segue: Licitante vencedora: PNEUTEX LTDA ME – Saiu vencedora nos Itens: 01 ao 26.

Tibau do Sul/RN, 15/01/2014.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/pmts.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:589E08B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO N. º 040/2013. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS, PROTETORES E PITOS TUDO NOVO EM PRIMEIRO USO, PARA A FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA DE TIBAU DO SUL. MOD

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

PNEUTEX LTDA – ME, CNPJ: 10.761.839/0001-04 – Saiu vencedora nos Itens: 01 ao 26. Valor global da contratação: **R$ 145.472,00** (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais).
CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Tibau do Sul/RN, 15 de Janeiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:A7F22BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP SRP 043/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN. Contratado: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS, ELETROELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO, ENTRE OUTROS**. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses. Data da assinatura: 14/01/2014. Valor total: R$ 114.995,00. Pregão Presencial SRP nº 043/2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante,

SUNEY SOARES DE SOUZA
P/ Contratada.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:053A1D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PP SRP 043/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN. Contratado: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS, ELETROELETRÔNICOS, REFRIGERAÇÃO, ENTRE OUTROS**. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, e terminará em 12 meses. Data da assinatura: 14/01/2014. Valor total: R$ 177.640,00. Pregão Presencial SRP nº 043/2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
P/ Contratante,

HERICKSON CIDARTA GOMES DE OLIVEIRA
P/ Contratada.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:BFB3C2F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN N° 161/2013
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 16 de janeiro de 2014, estará disponível no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a **Contratação dos serviços de Assessoria para o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ**. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas será realizada no dia **05 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sala das licitações, situada na Rua Rui Barbosa, nº 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 15 de janeiro de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:B0766F2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN N° 005/2014
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timbaúba dos Batistas / RN vem a público comunicar que, no dia **16 de janeiro de 2014,** no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br, estará disponível o Edital desta Licitação. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a **Contratação dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública,** será realizada no dia **05 de fevereiro de 2014, às 11:00 horas**. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas / RN, 15 de janeiro de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:F06451A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **16 de janeiro de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação

por item, destinado a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS EM PEDIATRIA.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 05 de Fevereiro de 2014, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 15 de janeiro de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:83E4B15F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002/2014-GPMTB.

Designa Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Timbaúba dos Batistas/RN, define competências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Designar os servidores abaixo relacionados, com a indicação dos respectivos cargos, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Timbaúba dos Batistas/RN:
I – SILVANA LINS SILVA – CPF nº 052.834.064-66 – Presidente;
II – RIVANILSON ALVES DOS SANTOS – CPF nº 056.531.054-22 – Membro;
III – FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA – CPF nº 025.759.864-27 – Membro;
IV – FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO – CPF nº 474.348.994-68 – Suplente.

Art. 2.° - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93 processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 3.° - A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:
I – Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, formando o processo administrativo licitatório;
II – Elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário o assessoramento técnico exigível;
III – Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração do parecer jurídico;
IV – Receber o processo originário da Procuradoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V – Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI – Forma de acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os registros legais necessários;
VII – Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII – Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX – Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X – Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI – Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII – Abrir os envelopes de propostas dos habilitados após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII – Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
XIV – Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV – Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI – Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XVII – Encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto da licitação;
XVIII – Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para a realização da sessão;
XX – Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4.° - Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Timbaúba dos Batistas/RN compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5.° - O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 02 de janeiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:62496426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 003/2014-GPMTB.

Designar Pregoeiro e compor a equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão no âmbito do Município de Timbaúba dos Batistas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial do artigo 3º, IV, e §1º da Lei 10.520/2002,

R E S O L V E:

Art. 1.° - Designar o Servidor RIVANILSON ALVES DOS SANTOS (CPF nº 056.531.054-22) para atuar como Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão no âmbito do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores SILVANA LINS SILVA (CPF nº 052.834.064-66) e FRANCISCA BERNARDO DE SOUZA (CPF nº 025.759.864-27).

Art. 3.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 02 de janeiro de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BB9B8D0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

CONTRATO Nº.....: 20140011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0005/2014-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: JOAO LOPES CARVALHO – ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em serviços funerários para assistência a pessoas carentes deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 86.950,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0801.082440081.1.083 Doação de Urnas Funerárias , Classificação econômica 3.3.90.08.00 Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil, Subelemento 3.3.90.08.01, no valor de R$ 86.950,00.
VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:99F13B5E

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2014-PP

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 0005/2014-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - URNAS FUNERARIAS SIMPLES
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 15/01/2014
Adjudicado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 365,000 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00002 – TRASLADO
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO
Situação: ADJUDICADO em 15/01/2014
Adjudicado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00003 – VESTIMENTA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 15/01/2014
Adjudicado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00004 – VELA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: ADJUDICADO em 15/01/2014
Adjudicado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo (a) Sr.(a) **SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO**, autoridade competente do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL,** conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - URNAS FUNERARIAS SIMPLES
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 15/01/2014
Homologado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, C.N.P.J. nº 07.279.799/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 365,000 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00002 – TRASLADO
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO
Situação: HOMOLOGADO em 15/01/2014
Homologado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, C.N.P.J. nº 07.279.799/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00003 – VESTIMENTA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 15/01/2014
Homologado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, C.N.P.J. nº 07.279.799/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00004 – VELA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 15/01/2014
Homologado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, C.N.P.J. nº 07.279.799/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

UMARIZAL - RN, 15 de Janeiro de 2014

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:36C37BDD

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0005/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - URNAS FUNERARIAS SIMPLES
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 15/01/2014
Homologado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, C.N.P.J. nº 07.279.799/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 365,000 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00002 – TRASLADO
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO
Situação: HOMOLOGADO em 15/01/2014
Homologado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, C.N.P.J. nº 07.279.799/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00003 – VESTIMENTA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 15/01/2014

Homologado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, C.N.P.J. nº 07.279.799/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Item: 00004 – VELA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 15/01/2014
Homologado para: JOAO LOPES CARVALHO - ME, C.N.P.J. nº 07.279.799/0001-46, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO
Secretaria
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:B6655534

CPL
AVISO DE LEILÃO PÚPLICO Nº 001/14

O Município de **UMARIZAL**, através da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO 0001/2014-LP**, tipo maior lance ou oferta, para alienação de veículos automotores inservíveis para a administração deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as licitação na modalidade **LEILÃO 0001/2014-LL**, tipo maior lance ou oferta, para alienação de veículos automotores inservíveis para a administração deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTGRO UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 15 de Janeiro de 2014.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Leiloeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A409781E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no presente processo administrativo, vem emitir o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 24, XXII c/c Art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto acima descrito tendo como fornecedor a COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.324.196/0001-81, com endereço na Rua Mermoz, n° 150, Baldo, Natal/RN, CEP 59.025-250, no valor estimado de R$ 299.265,84 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA a presente Dispensa de Licitação, para que seja processada a devida ratificação, caso esteja de acordo.

Upanema/RN, 09 de janeiro de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:1C0FD209

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOda despesa com Fornecimento de Energia Elétrica, em favor da COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, novalor global de R$ 299.265,84 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei federal 8.666/93.

Upanema/RN, 09 de janeiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:FE6108C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2014 – PROCESSO N° 023/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema – CNPJ N° 08.088.771/0001-55, com sede a Rua João Francisco n° 90, Centro, Upanema/RN. CONTRATADA: Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ N° 08.324.196/0001-81, com sede a Rua Mermoz n° 150, Natal/RN, CEP n° 59.025-250. OBJETO: Serviços de fornecimento de energia elétrica de prédios públicos e locados, da iluminação pública e de comunidades rurais neste município de Upanema/RN. VALOR ESTIMADO R$ R$ 299.265,84 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Upanema/RN, em 10 de janeiro de 2014

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Cpf: 423.490.284-53
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:AB667EB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, pelo período de 10 de janeiro a 31 de

dezembro de 2014, com valor estimado R$ 43.388,64 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

UPANEMA - RN, 09 de janeiro de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:2FBC272A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**,**com a Empresa**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN**para a Fornecimento de Água, visando atender as necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal Upanema/RN, no valor global de R$ 43.388,64 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ancorado no Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Upanema/RN, 10 de janeiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:A10DADE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2014 – PROCESSO N° 013/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema – CNPJ N° 08.088.771/0001-55, com sede a Rua João Francisco n° 90, Centro, Upanema/RN. CONTRATADA: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ N° 08.334.385/0001-35, com sede a Av. Salgado Filho n° 1555, Natal/RN, CEP n° 59.056-000. OBJETO: Serviços de fornecimento de Água para os prédios públicos e locados, neste município de Upanema/RN. VALOR ESTIMADO R$ 43.388,64 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Upanema/RN, em 10 de janeiro de 2014

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Cpf: 423.490.284-53
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:16A77F57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Várzea/RN HOMOLOGA o Pregão Presencial - SRP nº 031/2013. ADJUDICA o objeto desta em favor da Empresa: SUPERMOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 07.019.741/0001-63, que apresentou menor proposta de preços no item único de nº. 01, Valor total da ARP R$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), classificada com o Menor Preço, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, em 13 de Janeiro de 2014.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIEMNTO
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:BC7B907D

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

ORIGEM: Pregão Presencial nº 031/2013 - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I.

ÓRGÃOGERENCIADOR: PREFEITURAMUNICIPALDE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04.

EMPRESA FORNECEDORA: SUPERMOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 07.019.741/0001-63
VENCEDORA DO ITEM: Único de nº 01, Valor total da ARP R$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2014 à 14 de Janeiro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2014.

Várzea/RN, em 13 de Janeiro de 2014.

EDISON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:A1BBB2B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DES. COMUNITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2014 – FMAS-PVV

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 002/2014, objetivando: a **contratação de pousada de apoio para pacientes do Município de Venha-Ver/RN em tratamentos médicos em Natal/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia

28/01/2014, ás 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário das 08h00min as 12h00min. ou pelo e-mail licitacoesvv@hotmail.com

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:87D19698

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel situado no Município de Vera Cruz/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Vera Cruz,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe os arts. 7º, IV e 88º, inciso III e XII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,;

DECRETA:

Art.º 1º - Art. 1ºFica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 11.754,00 (onze mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais), parte de um imóvel com limites ao leste, com 12,50 metros com a residência de nº 12 na Rua Luiz Lopes, de propriedade de Dnª Conceição; ao norte, com 70 metros, com o próprio cemitério municipal; ao oeste, 12,50 metros, com a casa de nº 61 na Rua Severino Bernardino Filho de propriedade de dona Maria; ao sul, 70 metros, com o terreno do próprio autor na Rua Luiz Lopes nº 86, perfazendo uma área total de 875m² (oitocentos e setenta e cinco metros quadrados),sem matricula no Registro Imobiliário de Vera Cruz/RN .

Art. 2ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a ampliação do cemitério municipal de Vera Cruz/RN, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz/RN, 25 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:70D9AE66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 052/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **LAMOUNIER JANSEN MOISES,** AGENTE DE ENDEMIAS, Matricula 130067-9, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 20 de Dezembro de 2013 a 18 de Janeiro 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 20 de Dezembro de 2013 a 18 de Janeiro 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:899F067B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **LUIZ ANTONIO PEREIRA,** AGENTE DE ENDEMIAS, Matricula 130068-7, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 20 de Dezembro de 2013 a 18 de Janeiro 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 20 de Dezembro de 2013 a 18 de Janeiro 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:2605C503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **MARIA AUXILIADORA CRUZ DOS SANTOS,** MERENDEIRA, Matricula 130034-2, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 23 de Dezembro de 2013 a 23 de Janeiro 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 23 de Dezembro de 2013 a 23 de Janeiro 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:D4098EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **LUZIMAR BEZERRA DE MATOS,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula 13017-3, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 23 de Dezembro de 2013 a 23 de Janeiro 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 23 de Dezembro de 2013 a 23 de Janeiro 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:669B7017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **ZAILDA RAFAEL DE SOUZA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula 130136-5, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 23 de Dezembro de 2013 a 23 de Janeiro 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 23 de Dezembro de 2013 a 23 de Janeiro 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:49F45A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **MARIA OZELIA DA COSTA,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula 130136-5, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 23 de Dezembro de 2013 a 23 de Janeiro 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 23 de Dezembro de 2013 a 23 de Janeiro 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:5AFE36FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **ALBANIZA GOMES RODRIGUES,** MERENDEIRA, Matricula 130019-9, lotado (a) atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 23 de Dezembro de 2013 a 23 de Janeiro 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 23 de Dezembro de 2013 a 23 de Janeiro 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:C65C8199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) Publico Municipal, **ANTONIO CASSIANO RODRIGUES,** GUARDA MUNICIPAL, Matricula 130004-0, lotado (a) atualmente no Gabinete do Prefeito, no período compreendido de 01 à 30 de janeiro 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrario.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:2FA6D49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Administrativa da Secretaria de Educação, a Srª. Jaciaria Cassimiro da silva CPF: 070.715.544-47 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:39DA0C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora da Escola M. Bartolomeu Fagundes, a Sra. Andréa Nunes Gomes da Silva CPF: 028.669.744-09 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:69749147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora da Creche M. Dona Dal, a Srª. Damiana Valdevino de Brito CPF: 850.539.374-00, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:DAFAB270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora da Escola Municipal Nossa Srª do Desterro a Srª. Maria de Fátima Araújo CPF: 396.715.424-68, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:69D82C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora da Escola Municipal Juvêncio dos Santos Cordeiro, a Srª. Maria Aparecida Moisés CPF. 474.302.734-91, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:BFA4C932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de supervisora Pedagógica da Escola M. Bartolomeu Fagundes, a Srª. Denize Acioli da Silva Marques, portadora do CPF Nº 073.830.394-16, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 14 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:B528BFC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 0956/2013.

MENSAGEM

Estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício de 2014.

Estamos encaminhando a Câmara Municipal, a proposta orçamentária do Município de ANGICOS–RN, para o exercício de 2014, cuja receita foi estimada em R$ 25.710.000,00 (Vinte e cinco milhões, setecentos e dez mil reais).
NA PREVISÃO DA RECEITA
A variação positiva na previsão da receita foi originada da celebração de Convênios com Órgãos do Governo Federal e Estadual, como também um incremento das atividades municipalizadas, como o FUNDEB com o aumento da per capita (definido pelo Governo do Estado); das Transferências de Recursos do SUS; das Transferências dos Recursos do FNDE; das Transferências de Recursos do FNAS; entre outros. Já para a definição do valor da previsão do FPM, adotamos os valores divulgados oficialmente pela Coordenação Geral de Programação Financeira, da Secretaria do Tesouro Nacional. Para Definição dos outros valores, adotamos aqueles arrecadados até o mês de junho de 2013.
NA FIXAÇÃO DA DESPESA
A despesa orçamentária importou em R$ 25.460.00,00 (Vinte e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), divididos por unidades e sub-unidades orçamentárias, seguindo as proporções auferidas até o mês de junho de 2013. A despesa com Pessoal e Encargos Sociais importou em R$ 11.699.560,00 (Onze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais). Além do salário, estão previstos, o pagamento de encargos sociais, e outras despesas variáveis. Já para a Câmara Municipal, serviu de base para definição do seu valor, a Emenda Constitucional 58, que ficou limitado a 7% das receitas tributárias e das transferências constitucionais. Tomamos com estimativa para o valor 2014, essas receitas auferidas até o mês de junho 2013. Com essa limitação, o valor para o Poder Legislativo importou em R$ 917.000,00 (Novecentos e dezessete mil reais).

Outras despesas vinculadas, além daquela do Poder Legislativo, como, por exemplo, as do ensino, seguem as determinações legais para sua definição, como veremos a seguir.

Memorial de Cálculo	
Total das Receitas de Impostos e Transferências	25.291.000,00
Despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino	7.199.660.000,00
Relação	29,00%

Já em atenção à Emenda Constituição 29, a fixação das despesas para a saúde pública, atende as determinações constitucionais, como veremos abaixo. Memorial de Cálculo

Total das Receitas de Impostos e Transferências	25.291.000,00
Despesas com a manutenção e desenvolvimento da saúde	6.380.500,00
Relação	25,00%

No FUNDEB, a despesa total importou em R$ 4.293.600,00 (Quatro milhões, duzentos e noventa e três mil e seiscentos reais), que se originou do cálculo abaixo. Memorial de Cálculo

Número de Alunos Matriculados (Rede Municipal)	1.789 alunos
Valor per capita (Definido pelo Governo do Estado)	2.400,00
Total do FUNDEB	4.293.600,00

Na despesa do FUNDEB, com salários e encargos do pessoal docente(60%), foi fixado o valor de R$ 2.576.160,00 (Dois milhões , quinhentos e sessenta e seis mil e cento e sessenta reais), representando 60,00%, e na despesa de manutenção(40%), foi fixado o valor de R$ 1.717.440,00 (Hum milhão, setecentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais), representando 40,00%. Ainda na educação, foi previsto a transferências de recursos para as unidades executoras, através de Convênio/Programa com o MEC. Na área da Saúde, além de previstos os convênios com o Ministério da Saúde, programamos as receitas oriundas dos Serviços de Saúde, do PAB Fixo, do Programa de Agentes Comunitários de Saúde-ACS, do Programa de Saúde Bucal, do Programa Saúde da Família-PSF, da Vigilância em Saúde, da Vigilância Sanitária, do Programa de Assistência Farmacêutica Básica, da Compensação de Especificidades Regionais, da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, além de outros programas financiados por transferência fundo a fundo.
Na área da Assistência Social foram previstas as despesas dos Serviços de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Criança e Adolescente/Jovem/Idoso), Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF/CRAS, Programa Bolsa Família e as despesas com a Proteção Social Especial por meio dos recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Além destas destacamos também aplicadas a Assistência Comunitária em geral, contempladas com os recursos ordinários desta municipalidade.
Entre as demais despesas, merecem destaque àquelas destinadas ao Programa de Melhoria Habitacional, à Melhoria de Unidades Sanitárias, à Construção de Saneamento Básico e Pavimentação de Ruas.
São essas as metas para o ano de 2014, através da Proposta Orçamentária do Município e estamos certos de que poderemos contar com o apoio e sensibilidade dos que fazem a conceituada Câmara Municipal de ANGICOS, no sentido de aprovar a presente matéria.

Atenciosamente,

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Lei Municipal Nº 0956/2013.

Estima a Receita e fixa a despesa do Municipio de ANGICOS para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ANGICOS para o exercício de 2014, compreendendo:
TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 25.710.000,00 (Vinte e Cinco Milhões Setecentos e Dez Mil Reais).
Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R E C E I T A - 2 0 1 4		
TABELA I		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	23.722.800,00	92,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	970.000,00	3,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	0,10
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	0,39
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	0,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.393.800,00	87,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.000,00	0,21
RECEITA DE CAPITAL	1.987.200,00	7,73
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	0,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.927.200,00	7,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	0,12
TOTAL.....	25.710.000,00	100,00

FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R$ 25.460.000,00 (Vinte e Cinco Milhões Quatrocentos e Sessenta Mil Reais).
I - No Orçamento Fiscal, é fixada em R$ 17.300.000,00 (Dezessete Milhões Trezentos Mil Reais).
II - No Orçamento da Seguridade Social, é fixada em R$ 8.160.000,00 (Oito Milhões Cento e Sessenta Mil Reais).
Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei Nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usado como recursos para a abertura de créditos adicionais.
Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentaria e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO		
TABELA II		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
I - PODER LEGISLATIVO	917.000,00	3,57
CÂMARA MUNICIPAL	917.000,00	3,57
II - PODER EXECUTIVO	24.543.000,00	95,46
GABINETE CIVIL	715.000,00	2,78
ASSESSORIA JURÍDICA	82.000,00	0,32
SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	2.189.940,00	8,52
SEC.MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	154.000,00	0,60

SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	3.439.850,00	13,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.711.300,00	26,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.199.660,00	28,00
SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	628.230,00	2,44
SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	2.173.250,00	8,45
SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	804.570,00	3,13
SEC.MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	292.700,00	1,14
TESOURARIA	152.500,00	0,60
SUB-TOTAL DA DESPESA.....	25.460.000,00	99,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	250.000,00	0,97
TOTAL DA DESPESA.....	25.710.000,00	100,00

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na Tabela III.

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS		
TABELA III		
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALORES - R$
1 - RECURSOS DO TESOURO		
ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	100	13.150.200,00
ROYALTIES	121	210.000,00
CONVÊNIOS	181	8.056.200,00
FUNDEB	191	4.293.600,00
TOTAL.....		25.710.000,00

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:
I - realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), estando assim de acordo com a Resolução Nº 011, de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.
II - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentarias até o limite de 25,00% (Vinte e Cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.
III - realizar remanejamento de valores em elementos de despesa, dentro da mesma categoria econômica.
TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrários.

ANGICOS-RN, em 30 de Dezembro de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

ADENDO II
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985 - Orçamento Total

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	23.722.800,00	DESPESAS CORRENTES	20.048.450,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	970.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.688.560,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.345.890,00
RECEITA DE SERVIÇOS	180.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.393.800,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.000,00		
DEFICT	0,00	SUPERAVIT	3.674.350,00
SOMA.....	23.722.800,00	SOMA.....	23.722.800,00
RECEITA DE CAPITAL	1.987.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.411.550,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	INVESTIMENTOS	4.861.550,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.927.200,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	450.000,00
DEFICT	3.424.350,00	SUPERAVIT	0,00
SOMA.....	5.411.550,00	SOMA.....	5.411.550,00
RECEITAS CORRENTES	23.722.800,00	DESPESAS CORRENTES	20.048.450,00
RECEITA DE CAPITAL	1.987.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.411.550,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	25.710.000,00	TOTAL GERAL DA DESPESA	25.710.000,00

ADENDO II
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985 - Orçamento Seguridade

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	7.803.320,00	DESPESAS CORRENTES	6.992.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	227.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.260.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.731.700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	135.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.441.320,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DEFICT	0,00	SUPERAVIT	810.820,00
SOMA.....	7.803.320,00	SOMA.....	7.803.320,00
RECEITA DE CAPITAL	425.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.167.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVESTIMENTOS	1.167.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	425.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00
DEFICT	742.500,00	SUPERAVIT	0,00
SOMA.....	1.167.500,00	SOMA.....	1.167.500,00

RECEITAS CORRENTES	7.803.320,00	DESPESAS CORRENTES	6.992.500,00
RECEITA DE CAPITAL	425.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.167.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.320,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	8.228.320,00	TOTAL GERAL DA DESPESA	8.228.320,00

ADENDO III - Orçamento Total/Fiscal/Seguridade

Receita Segundo as Categorias Econômicas Portaria Nº 303/STN, de 28/04/2005 e 406, de 26/05/2006 e 504, de 06/07/2006, e 245 de 27/04/2007

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		23.722.800,00	15.919.480,00	7.803.320,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		970.000,00	743.000,00	227.000,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00.00	Imp.s/o Patrimônio e a Renda:				
1112.02.00.00	Imposto s/a Propriedade Predial e Terri- torial Urbana - IPTU	100	90.000,00	50.000,00	40.000,00
1112.04.00.00	Imposto s/a Renda/Proventos de Qualquer Natureza:				
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	100	350.000,00	250.000,00	100.000,00
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre				
	Outros Rendimentos	100	60.000,00	50.000,00	10.000,00
1112.08.00.00	Imposto s/a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1113.00.00.00	Imp. s/a Produção e Circulação:				
1113.05.00.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	100	350.000,00	280.000,00	70.000,00
1120.00.00.00	TAXAS				
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços:				
1122.28.00.00	Taxa de Cemitério	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1122.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	100	50.000,00	43.000,00	7.000,00
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	100	30.000,00	30.000,00	0,00
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		25.000,00	25.000,00	0,00
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS				
1220.29.00.00	Contribuição p/ o Custéio do Serviço de Iluminação Pública	100	25.000,00	25.000,00	0,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		100.000,00	100.000,00	0,00
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
1311.00.00.00	Aluguéis	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1312.00.00.00	Arrendamentos	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1313.00.00.00	Foros	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1314.00.00.00	Laudemios	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1315.00.00.00	Taxa de Ocupacao de Imóveis	100	17.000,00	17.000,00	0,00
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	100	8.000,00	8.000,00	0,00
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1322.00.00.00	Dividendos	100	7.000,00	7.000,00	0,00
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1325.01.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários	100	5.000,00	5.000,00	0,00
1325.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS				
1325.02.01.00	Rec.Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados-FUNDEB	100	5.000,00	5.000,00	0,00
1325.02.99.00	Rec. Remuner.de Outros Depósitos de Rec. Vinculados OUTROS	100	6.000,00	6.000,00	0,00
1330.00.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	100	6.000,00	6.000,00	0,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	100	6.000,00	6.000,00	0,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		180.000,00	45.000,00	135.000,00
1600.05.00.00	Serviços de Saúde				
1600.05.01.00	Serviços Hospitalares	100	50.000,00	0,00	50.000,00
1600.05.02.00	Serviços de Reg.Análise e de Controle de Produtos sujeitos a normas de Vigilância Sanitária	100	20.000,00	0,00	20.000,00
1600.05.03.00	Serviço Radiológicos e Laboratoriais	100	5.000,00	0,00	5.000,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
1600.05.10.00	Serviços Ambulatoriais	100	4.000,00	0,00	4.000,00
1600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	100	50.000,00	0,00	50.000,00
1600.13.00.00	Serviços Administrativos				
1600.13.01.00	Servs.de Inscricao em Concursos Públicos	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1600.13.02.00	Serviços de Vendas de Editais	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	100	3.000,00	3.000,00	0,00
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	100	8.000,00	8.000,00	0,00
1600.99.00.00	Outros Serviços	100	20.000,00	14.000,00	6.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.393.800,00	14.952.480,00	7.441.320,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00	Transferências da União				
1721.01.00.00	Participacao na Receita da União				
1721.01.02.00	Cota-Parte Fundo de Part.Municípios-FPM	100	10.666.000,00	8.000.000,00	2.666.000,00
9172.10.10.20	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (FPM - 20%)	900	2.133.200,00	1.493.240,00	639.960,00
1721.01.05.00	Cota-Parte Imp.s/a Prop.Territ.Rural-ITR	100	8.000,00	8.000,00	0,00
9172.10.10.50	(-) Deducao da Receita para Formação do FUNDEB (ITR - 20%)	900	1.600,00	1.600,00	0,00
1721.01.12.00	Cota-Parte Imp.s/Produtos Industrializa- dos - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI	100	6.000,00	6.000,00	0,00
9172.10.11.20	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	900	2.400,00	2.400,00	0,00
1721.22.00.00	Transferência da Compensacao Financeira Pela Exploracao de Recursos Naturais				
1721.22.30.00	Cota-Parte Royalties-Lei No. 7.990/89	121	90.000,00	63.000,00	27.000,00
1721.22.40.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção de Petróleo -Lei No. 9.478/97	121	10.000,00	10.000,00	0,00
1721.22.50.00	Cota-Parte Royalties pela Participacao Especial-Lei No. 9.478/97	121	10.000,00	10.000,00	0,00
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp.de Petróleo-FEP	121	100.000,00	80.000,00	20.000,00
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo				
1721.33.01.00	ATENÇÃO BÁSICA				
1721.33.01.01	PAB	181	310.000,00	0,00	310.000,00
1721.33.01.02	PACS	181	340.000,00	0,00	340.000,00
1721.33.01.03	Saúde da Família-PSF	181	700.000,00	0,00	700.000,00
1721.33.01.04	Saúde Bucal	181	250.000,00	0,00	250.000,00
1721.33.01.05	Núcle de Apoio a Saúde da Família-NASF	181	130.000,00	0,00	130.000,00
1721.33.01.06	Centro de Apoio Psicosocial-CAPS	181	90.000,00	0,00	90.000,00
1721.33.01.07	Atividades de Média e Alta Complexidade	181	452.000,00	0,00	452.000,00

1721.33.01.08	Outras Programa Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	181	250.000,00	0,00	250.000,00
1721.33.01.09	Programa Saúde na Escola - PSE	181	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.02.01	Vingilância Sanitária	181	80.000,00	0,00	80.000,00
1721.33.02.02	Vigilância Epdemiológica e Ambiental em Saúde	181	335.000,00	0,00	335.000,00
1721.33.02.03	Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	181	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.33.03.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
1721.33.03.01	Famárcia Básica	181	65.000,00	0,00	65.000,00
1721.33.03.02	Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	181	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do FNAS:				
1721.34.01.00	Serviço de Protecao Social Básica a Pessoa Idosa	181	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.34.02.00	Serviço de Protecao Básica ao Jovem- Pro Jovem	181	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.34.03.00	CRAS - Centro do Ref. da Assist. Social	181	150.000,00	0,00	150.000,00
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
1721.34.05.00	PETI-SERVIÇO SOCIO EDUCATIVO	181	120.000,00	0,00	120.000,00
1721.34.06.00	CREAS-Centro de Ref.Especial da Assist. Social	181	120.000,00	0,00	120.000,00
1721.34.07.00	Serviço de Protecao Social Eespecial a Pessoa com Deficiência	181	22.000,00	0,00	22.000,00
1721.34.08.00	Indice de Gestao Descentralizada-IGD	181	115.000,00	0,00	115.000,00
1721.34.10.00	Outros Recursos do FNAS	181	150.000,00	0,00	150.000,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do FNDE:				
1721.35.01.00	Transferência do Salário-Educação	181	150.000,00	150.000,00	0,00
1721.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE/PDDE	181	45.000,00	45.000,00	0,00
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE/PNAE	181	135.000,00	135.000,00	0,00
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE/PNATE/FUN AMENTAL	181	120.000,00	120.000,00	0,00
1721.35.05.00	Transfer. Diretas do FNDE/PNAC/CRECHE	181	40.000,00	40.000,00	0,00
1721.35.06.00	Transf. Diretas do FNDE-PNAP/Pré Escola	181	40.000,00	40.000,00	0,00
1721.35.07.00	Transferências Diretas do FNDE-BRALF	181	80.000,00	80.000,00	0,00
1721.35.08.00	Transferências Diretas do FNDE/PETERN/MÉ				
	IO	181	50.000,00	50.000,00	0,00
1721.35.09.00	Transferências Diretas do FNDE/PETERN/IN ANTIL	181	30.000,00	30.000,00	0,00
1721.35.10.00	Transferências Diretas do FNDE/PETERN/FU DAMENTAL.	181	120.000,00	120.000,00	0,00
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	181	300.000,00	300.000,00	0,00
1721.36.00.00	Transferências Financeira do ICMS Deso- neracao LC No. 87/96	100	11.000,00	11.000,00	0,00
9172.13.60.00	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS-DESONERACAO LC 87/96)	900	2.200,00	2.200,00	0,00
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	181	100.000,00	100.000,00	0,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00.00	Participacao na Receita dos Estados				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	100	2.300.000,00	1.610.000,00	690.000,00
9172.20.10.10	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (ICMS - 20%)	900	460.000,00	322.000,00	138.000,00
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	100	350.000,00	245.000,00	105.000,00
9172.20.10.20	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPVA - 20%)	900	70.000,00	49.000,00	21.000,00
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100	12.000,00	8.000,00	4.000,00
9172.20.10.40	(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB (IPI EXPORTACAO - 20%)	900	2.400,00	1.680,00	720,00
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Interven- cao do Domínio Econômico - CIDE	100	80.000,00	50.000,00	30.000,00
1722.01.99.00	Outras Particip. na Receita dos Estados	100	250.000,00	200.000,00	50.000,00
1722.22.00.00	Transferência da Cota-Parte de Compensa- cao Financeira (25%)				
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties-Compensacao Finan-				
	ceira pela Produção do Petróleo - Lei N. 7.990/89, art. 9.	100	30.000,00	30.000,00	0,00
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	100	180.000,00	180.000,00	0,00
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	191	4.293.600,00	4.293.600,00	0,00
1730.99.00.00	Transferências de Instituicoes Privadas	100	20.000,00	20.000,00	0,00
1760.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1761.01.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	181	180.000,00	0,00	180.000,00
1761.02.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	181	200.000,00	200.000,00	0,00
1761.03.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas				
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
	a Programas de Assistência Social	181	170.000,00	0,00	170.000,00
1761.04.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate a Fome	181	120.000,00	120.000,00	0,00
1761.05.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Seneamento Básico	181	130.000,00	130.000,00	0,00
1761.99.00.00	Outras Transf. de Convênios da União	181	250.000,00	120.000,00	130.000,00
1762.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal/de Suas Entidades				
1762.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	181	110.000,00	0,00	110.000,00
1762.02.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Educação	181	90.000,00	90.000,00	0,00
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	181	200.000,00	100.000,00	100.000,00
1764.00.00.00	Transferência de Convênios de Institui- coes Privadas	100	40.000,00	30.000,00	10.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		54.000,00	54.000,00	0,00
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
1912.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	100	3.000,00	3.000,00	0,00
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	100	2.000,00	2.000,00	0,00
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1921.00.00.00	Indenizações	100	4.000,00	4.000,00	0,00
1922.00.00.00	Restituições	100	20.000,00	20.000,00	0,00
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	100	10.000,00	10.000,00	0,00
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária	100	5.000,00	5.000,00	0,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas:				
1990.99.00.00	Outras Receitas	100	10.000,00	10.000,00	0,00
2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL		1.987.200,00	1.562.200,00	425.000,00
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		30.000,00	30.000,00	0,00
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100	15.000,00	15.000,00	0,00
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100	15.000,00	15.000,00	0,00
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.927.200,00	1.502.200,00	425.000,00
2420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
2421.00.00.00	Transferências da União				
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	100	250.000,00	200.000,00	50.000,00
2422.00.00.00	Transferências dos Estados				
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	100	180.000,00	130.000,00	50.000,00
2430.00.00.00	Transferências de Instituicoes Privadas	100	20.000,00	20.000,00	0,00

2470.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2471.01.00.00	Transf.de Convênios da União p/o Sistema Único de Saúde-SUS	181	120.000,00	0,00	120.000,00
2471.02.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	181	120.000,00	120.000,00	0,00
2471.03.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	181	120.000,00	120.000,00	0,00
2471.04.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Meio Ambiente	181	100.000,00	100.000,00	0,00
2471.05.00.00	Transf. de Convênios da União Destinadas a Progr.de Infra-Estrutura em Transporte	181	120.000,00	120.000,00	0,00
2471.99.00.00	Outras Transf. de Convênios da União	181	250.000,00	175.000,00	75.000,00
2472.00.00.00	Transferência de convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				
2472.01.00.00	Transf. de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde-SUS	181	120.000,00	0,00	120.000,00
2472.02.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destina-das a Programas de Educação	181	100.000,00	100.000,00	0,00
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR TOTAL	VALOR FISCAL	VAL.SEGURIDADE
2472.03.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destina-das a Programas de Saneamento Básico	181	117.200,00	117.200,00	0,00
2472.04.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Meio Ambiente	181	100.000,00	100.000,00	0,00
2472.05.00.00	Transf.de Convênios dos Estados Destina- das a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	181	100.000,00	100.000,00	0,00
2472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	181	80.000,00	80.000,00	0,00
2474.00.00.00	Transferências de Convênios de Institui- coes Privadas	100	30.000,00	20.000,00	10.000,00
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		30.000,00	30.000,00	0,00
2590.00.00.00	Outras Receitas	100	30.000,00	30.000,00	0,00
TOTAL.....			25.710.000,00	17.481.680,00	8.228.320,00
* AS RECEITAS COM CODIGO INICIADO POR "9" SE REFEREM A PORTARIA STN 328, DE 27/08/2001.					
* VALOR DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES JA CONSTA AS DEDUCOES PARA A FORMACAO DO FUNDEB.					

Receita Arrecadada nos três exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta e as Receitas Previstas para o exercício em que se elabora a proposta e para o exercício a que se refere a Proposta. Artigo 22, Inciso III, Letras"A, B e C" da Lei Federal No. 4.320/64 Tabela Explicativa No. 01

RECEITA	RECEITA ARRECADADA			RECEITA PREVISTA	
	2010	2011	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.027.423,37	698.623,63	700.889,98	910.000,00	970.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	72.662,39	91.674,49	97.672,22	100.000,00	100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	194.197,78	3.217,00	714.626,83	195.000,00	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.954.557,57	13.871.069,72	15.716.336,85	18.278.000,00	22.393.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	608.305,27	17.619,21	12.747,49	49.000,00	54.000,00
TOTAL.....	12.857.146,38	14.682.204,05	17.242.273,37	19.557.000,00	23.722.800,00
RECEITA DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	8.050,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.286.200,00	1.927.200,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL.....	0,00	8.050,00	0,00	2.346.200,00	1.987.200,00
TOTAL GERAL.....	12.857.146,38	14.690.254,05	17.242.273,37	21.903.200,00	25.710.000,00

Despesa realizada no exercício imediatamente anterior, despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta, e a despesa prevista para o exercício que se refere a proposta Artigo 22, Inciso III, Letras "D, E e F" da Lei Federal No. 4.320/64
Tabela Explicativa No. 02

DESPESA	REALIZADA	FIXADA	PREVISTA
	2012	2013	2014
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.448.620,38	9.361.331,20	11.688.560,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.873,19	33.200,00	11.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.675.848,58	7.377.420,43	8.345.890,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	500,00	3.000,00
TOTAL....	14.135.342,15	16.772.451,63	20.048.450,00
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	2.008.358,35	3.872.748,37	4.861.550,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	153.000,00	100.000,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	312.951,42	575.000,00	450.000,00
TOTAL.....	2.321.309,77	4.600.748,37	5.411.550,00
TOTAL GERAL.....	16.456.651,92	21.373.200,00	25.460.000,00

ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 1 - LEGISLATIVO				
ÓRGAO.....: 1.01. - CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: CÂMARA MUNICIPAL				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA				
SUB-FUNÇÃO.: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
PROJ./ATIV.: 1.001 - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara			FISCAL	40.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	40.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.002 - Reequipamento da Câmara Municipal.			FISCAL	35.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	35.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara			FISCAL	842.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			842.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			667.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	543.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	120.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	3.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			175.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	30.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	8.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100	7.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	30.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	85.000,00	
3.3.90.41	Contribuições	100	4.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				917.000,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 1 - LEGISLATIVO				
ÓRGAO.....: 1.01. - CÂMARA MUNICIPAL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: CÂMARA MUNICIPAL				
TOTAL DESTA UNIDADE.....				917.000,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.01. - GABINETE CIVIL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: GABINETE CIVIL				
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROJ./ATIV.: 1.003 - Aquisição de Veículos			FISCAL	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	30.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.004 - Aquisição de Equip.e Material Permanente			FISCAL	11.800,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.800,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			11.800,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	121	1.800,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.005 - Aquisição de Moto			FISCAL	7.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	7.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.002 - Manut. dos Serv. do Gabinete do Prefeito			FISCAL	465.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			465.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			321.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	30.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	265.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	15.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	3.000,00	
3.1.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	100	2.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.01. - GABINETE CIVIL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: GABINETE CIVIL				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	100	6.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			144.000,00
3.3.30.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			
3.3.30.41	Contribuições	100	5.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	10.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	50.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	2.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	100	2.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	8.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	18.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	1.800,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	100	2.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	12.000,00	

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121	2.500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.003 - Manutenção do Controle Interno Municipal			FISCAL	162.200,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			152.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			77.250,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	15.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	2.250,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	5.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.950,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	4.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	5.650,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	19.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	2.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.01. - GABINETE CIVIL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: GABINETE CIVIL				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	24.300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.004 - Manutenção de Assessoria de Imprensa			FISCAL	27.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.700,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.700,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	2.700,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	15.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.005 - Subcoordenadoria de Eventos e Serimonial do Gabinete			FISCAL	9.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.006 - Setor de Acompanhamento de Convênios			FISCAL	2.300,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.300,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.300,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	1.500,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.01. - GABINETE CIVIL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: GABINETE CIVIL				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	800,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				715.000,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				715.000,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.02. - ASSESSORIA JURÍDICA				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: ASSESSORIA JURÍDICA				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 02 - JUDICIÁRIA				
SUB-FUNÇÃO.: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA				
PROJ./ATIV.: 2.007 - Assessoria Juridica			FISCAL	82.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	25.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	2.000,00	

3.3.90.30	Material de Consumo	100	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	12.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				82.000,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				82.000,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.03. - SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROJ./ATIV.: 1.006 - Reforma no Setor do Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado			FISCAL	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	20.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.007 - Aquisição de Equipamentos			FISCAL	12.530,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.530,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			12.530,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	9.030,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	121	500,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	3.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.008 - Manut.das Ativ. da Sec. de Administração			FISCAL	1.454.410,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.454.410,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			971.410,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.03	Pensões	100	10.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	250.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	577.410,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	75.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	10.000,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	100	34.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	15.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			483.000,00
3.3.30.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			
3.3.30.41	Contribuições	100	3.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.03. - SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	8.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	95.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	4.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	5.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100	30.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	105.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	200.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	15.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.009 - Instalacao e Manutencao de Arquivo,Patrimonio e Almoxarifado.			FISCAL	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	1.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	2.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	8.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	8.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	4.500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.010 - Contribuição a Associação a FEMURN E Confederação Nacional dos Municipios			FISCAL	12.000,00

ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.03. - SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	100	12.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.011 - Programa de Form. Patriomônio Serviço Publico/PASEP			FISCAL	190.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			190.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			190.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	170.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	20.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
SUB-FUNÇÃO.: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROJ./ATIV.: 2.012 - Pag. de Juros e Amortização das Dívidas Fundada Junto ao INSS e FGTS			FISCAL	176.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.000,00
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			11.000,00
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	100	10.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	121	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			165.000,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			165.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	165.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.013 - Amortizacao dos Precatorios Trabalhistas			FISCAL	220.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			220.000,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			220.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.03. - SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	220.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.008 - Amortização da Dívida Junta a COSERN			FISCAL	65.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			65.000,00
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			65.000,00
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	65.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				2.189.940,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				2.189.940,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.04. - SEC.MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO				
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROJ./ATIV.: 1.009 - Informatização do Serviço Tributário			FISCAL	15.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	15.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.014 - Manutenção da Secretaria de Tributação E Arrecadação			FISCAL	139.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			134.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	10.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	60.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	8.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	1.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	2.000,00	

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121	500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	4.500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				154.000,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				154.000,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.05. - SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO.: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
PROJ./ATIV.: 1.010 - Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.			FISCAL	40.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	100	10.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	7.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	18.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.011 - Instalação de Sistema de Monitoramento em áreas Públicas.			FISCAL	20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	4.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	8.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.012 - Const. Recup.de Pavimentação de Ruas E Avenidas			FISCAL	520.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			520.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			520.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	100	10.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	30.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	80.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.05. - SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	350.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	50.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.013 - Reconstrução do Calcadão da Entrada da Cidade.			FISCAL	80.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	100	15.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	10.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	55.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.014 - Implantacao de Acessibilidade em Prédios Públicos			FISCAL	40.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	100	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	14.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	20.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.015 - Conclucão de Praça Pública			FISCAL	250.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	210.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	10.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.05. - SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.016 - Construcão e Reforma de Praças Públicas			FISCAL	150.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	10.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	15.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	95.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.017 - Aquis.de Veículos Maquinas e Implementos			FISCAL	102.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			102.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	100.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.018 - Aquis. de Equip. e Materiais Permanente			FISCAL	45.150,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.150,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			45.150,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	45.150,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.019 - Aquisição ou Despropriação de Imóveis			FISCAL	60.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			60.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	100	50.000,00	
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	121	10.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.05. - SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.015 - Manutencão e Ampliacão de Rede Pública de Energia			FISCAL	250.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	90.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	50.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	100.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 15 - URBANISMO				
SUB-FUNÇÃO.: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
PROJ./ATIV.: 2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Obras Publicas			FISCAL	1.126.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.126.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			676.700,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	80.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	530.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	50.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	3.200,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	100	7.500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	6.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			450.000,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	100	3.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	5.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	250.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	10.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	60.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.05. - SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	10.000,00	
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	100	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	75.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	15.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	100	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	8.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.017 - Manutenção e Instalação do Serviço de Limpeza Pública			FISCAL	376.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			376.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			376.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	50.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	70.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	250.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	6.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.018 - Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros			FISCAL	43.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	8.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	19.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	11.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	5.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 26 - TRANSPORTE				
SUB-FUNÇÃO.: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROJ./ATIV.: 1.020 - Sinalização de Ruas e Avenidas			FISCAL	25.000,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.05. - SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	10.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.021 - Const. Melhoramento Conserv.de Estradas			FISCAL	166.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			166.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			166.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	10.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	150.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	6.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.022 - Construção de Abrigos Rodoviários			FISCAL	72.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			72.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	50.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	2.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.019 - Manutenção do Setor de Transporte			FISCAL	74.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.05. - SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.30	Material de Consumo	100	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	25.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	27.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	2.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				3.439.850,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				3.439.850,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO.: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
PROJ./ATIV.: 2.020 - Conferencia Municipal de Saúde			SEGURIDADE	3.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	1.000,00	

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROJ./ATIV.: 2.021 - Manut. do Conselho Municipal de Saúde			SEGURIDADE	18.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	7.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	4.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	600,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	2.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				21.000,00

ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO.: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
PROJ./ATIV.: 1.023 - Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"			SEGURIDADE	90.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	50.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	30.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.022 - Manutenção da Saúde da Família-BLATB			SEGURIDADE	1.033.200,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.013.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			990.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	400.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	500.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	80.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	10.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	8.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	6.200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	3.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	15.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	5.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			SEGURIDADE	1.714.600,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.703.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	250.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	600.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	80.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	60.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	10.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			703.600,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	600,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	350.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	150.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	200.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100	2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	10.000,00	

4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.024 - Manutenção Agentes Comunitários de Saúde BLATB			SEGURIDADE	775.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			775.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			754.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	250.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	450.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	50.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	4.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	181	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	4.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	6.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.025 - Manutenção Piso de Atenção Básica Fixo BLATB			SEGURIDADE	310.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			297.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	8.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			278.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	181	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	180.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	181	15.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	181	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	35.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	25.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	181	14.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	10.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	3.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.026 - Manutenção Saúde Bucal-BLATB			SEGURIDADE	250.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			243.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			231.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	150.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	28.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	1.500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.200,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	181	1.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.027 - Manuttenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF			SEGURIDADE	130.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	20.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	35.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	10.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	3.000,00	

3.1.90.40	Campanhas Educativas	181	30.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	7.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	5.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.028 - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS			SEGURIDADE	90.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			88.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	28.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	10.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	17.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	13.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	3.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.029 - Matutenção Programa Saúde na Escola - PSE			SEGURIDADE	50.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO.: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROJ./ATIV.: 1.024 - Const. Ampl. Ref. de Unidades Básicas de Saúde			SEGURIDADE	520.000,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			520.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			520.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	Material de Consumo	100	10.000,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	181	20.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	1.000,00	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	15.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	1.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	4.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	450.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	15.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.025 - Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde			SEGURIDADE	140.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			140.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			140.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	50.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	90.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.026 - Aquisição de Equipamentos e Material Pernamente para Unidades de Saúde			SEGURIDADE	60.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	60.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.030 - Manutenção das Atividades de Média E Alta Complexidade			SEGURIDADE	576.000,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			556.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			316.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	80.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	200.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	20.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	8.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	8.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	150.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	25.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	181	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	20.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.031 - Transferencia de Recursos a Prestadores de Serviços.			SEGURIDADE	120.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	120.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO.: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
PROJ./ATIV.: 2.032 - Manutenção da Farmácia Básica-BLATB			SEGURIDADE	85.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	70.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	181	10.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 10 - SAÚDE				
SUB-FUNÇÃO.: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
PROJ./ATIV.: 2.033 - Manutenção da Vigilância Epidmiológica E Ambiental em Saúde			SEGURIDADE	335.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			328.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			258.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	80.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	130.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	30.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	8.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	10.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	3.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.034 - Manutenção da Vigilância Sanitária-BLATB			SEGURIDADE	80.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			78.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	15.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	20.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	1.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	500,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.500,00

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	181	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	15.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	181	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	800,00	
3.3.90.95	Indeniz.p/Execução de Trabalhos de Campo	181	200,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	1.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE...				6.359.500,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.06.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 17 - SANEAMENTO				
SUB-FUNÇÃO.: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
PROJ./ATIV.: 1.027 - Ampliação do Sistema de Saneamento Básico			FISCAL	250.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	250.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.028 - Construção de Unidades Sanitarias para Pessoas Carentes.			FISCAL	60.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	60.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.035 - Manutenção do Setor de Saneamneto			FISCAL	20.800,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.300,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	4.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				330.800,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				6.711.300,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROJ./ATIV.: 2.036 - Manutenção da Secretaria			FISCAL	79.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			79.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	3.000,00	
3.1.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	100	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	8.000,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	100	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	1.000,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	12.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	100	1.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	3.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	16.000,00	
3.3.90.41	Contribuições	100	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100	2.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ./ATIV.: 1.029 - Const.Ref. a Ampliação de Unid.de Ensino			FISCAL	475.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			475.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			475.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	5.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	5.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	450.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	10.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.030 - Aquisição de Veículos e Outros Equip.			FISCAL	262.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			262.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			262.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	260.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			FISCAL	969.130,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			969.130,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			381.900,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	60.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	250.900,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	35.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	15.000,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	100	3.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100	12.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	6.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			587.230,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	100	1.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	9.030,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	100	15.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	280.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	100	4.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	8.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	3.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	138.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	110.000,00	
3.3.90.41	Contribuições	100	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	12.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.038 - Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado			FISCAL	86.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.400,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	1.200,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1.200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.600,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	181	1.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	181	800,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	181	800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	30.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	181	3.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	181	1.200,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	12.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	16.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	181	800,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	800,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	5.000,00	

ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.039 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar			FISCAL	53.000,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	50.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	181	3.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.040 - Manutenção do PETERN Ens. Rural Médio			FISCAL	80.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	50.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	5.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	181	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.041 - Manutenção do PETERN-Ens.Fundamental			FISCAL	120.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	6.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	100.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	3.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	181	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				2.124.130,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ./ATIV.: 2.042 - Programa Dinheiro Direto da Escola-PDDE			FISCAL	46.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	7.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	4.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	181	2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	3.500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				46.500,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJ./ATIV.: 1.031 - Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais			FISCAL	4.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	2.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.032 - Informatização de Ensino Infantil			FISCAL	7.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	6.500,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.043 - Manutenção do Ensino Infantil			FISCAL	115.830,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.830,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	8.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	35.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.830,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	181	1.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	181	800,00	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	181	1.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	40.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	181	10.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	181	2.300,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	181	4.515,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	4.515,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	3.300,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1.200,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 3.001 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar			FISCAL	80.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	80.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 3.002 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar.			FISCAL	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	21.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				237.330,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
PROJ./ATIV.: 2.044 - Manutenção Ensino de Jovens e Adultos			FISCAL	68.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			64.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.600,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	8.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	15.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	2.200,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	1.200,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	181	1.200,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	3.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.400,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	181	800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	15.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	181	800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	8.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	800,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	3.300,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1.200,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				68.500,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ./ATIV.: 1.033 - Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino-FUNDEB-40%			FISCAL	55.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			55.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	191	50.000,00	

4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.034 - Renovação de Obstáculo Arquit. p/ Acesso de Deficiente			FISCAL	11.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	191	11.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.035 - Aquisição Veíc. c/Recurso do FUNDEB-40%			FISCAL	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	191	30.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.036 - Aquisição de Equip.e Material Permanente			FISCAL	7.200,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.200,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			7.200,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	191	6.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191	1.200,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.045 - Manutenção das Demais Ativid.-FUNDEB-40%			FISCAL	1.523.740,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.523.740,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.114.740,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	191	200.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	191	771.480,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	191	134.260,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	191	3.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191	6.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			409.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	191	6.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	191	245.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	191	1.300,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	191	1.400,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	191	90.300,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	191	50.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191	15.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....:	12 - EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO.:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROJ./ATIV.: 2.046 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40%			FISCAL	47.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.900,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	191	3.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	191	23.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	191	1.500,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	191	1.200,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191	1.200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.800,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	191	1.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	191	5.600,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	191	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	191	4.000,00	

ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	191	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
PROJ./ATIV.: 2.047 - Manutenção do EJA		FISCAL		42.800,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.800,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	191	1.200,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	191	13.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	191	1.200,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	191	1.200,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191	1.200,00	

3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	191	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	191	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	191	5.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	191	5.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				1.717.440,00
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ./ATIV.: 2.048 - Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%		FISCAL		2.445.160,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.445.160,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.380.160,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	191	310.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	191	1.800.160,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	191	235.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	191	15.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191	20.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	191	65.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.049 - Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%		FISCAL		72.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			72.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	191	20.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	191	40.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	191	8.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	191	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.050 - Manutenção do EJA		FISCAL		59.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			59.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	191	15.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	191	30.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	191	10.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	191	2.000,00	
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	191	2.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				2.576.160,00
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....:	12 - EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
PROJ./ATIV.: 2.051 - Manut.dos Recursos do Salário Educação		FISCAL		163.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			147.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	90.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	22.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	27.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	3.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	181	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	15.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				163.000,00
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ./ATIV.: 2.052 - Manut.do Conselho Municipal de Educação		FISCAL		31.600,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.100,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	4.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.100,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	7.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	5.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	5.700,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	500,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				31.600,00
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
PROJ./ATIV.: 2.053 - Manutenção da Merenda do Pré-Escola-PNAP		FISCAL		40.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	30.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	9.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	181	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				40.000,00
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROJ./ATIV.: 2.054 - Manut. do Programa Nac. de Alimentação				
	Escolar-PNAE	FISCAL		36.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	30.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	4.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	181	2.000,00	
TOTAL DA SUB UNIDADE.....				36.000,00
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.07.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
PROJ./ATIV.: 2.055 - Manut. do Programa de Transporte Escolar		FISCAL		126.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			126.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			126.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	90.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	10.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	181	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 12 - EDUCAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 364 - ENSINO SUPERIOR				
PROJ./ATIV.: 2.056 - Manutenção do Transporte Escolar para Universitário		FISCAL		33.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	15.000,00	

3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	5.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				159.000,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				7.199.660,00
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.08. - SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO				
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
FUNÇÃO.....: 13 - CULTURA				
SUB-FUNÇÃO.: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
PROJ./ATIV.: 1.037 - Aquisição de Equip.e Material Permanente		FISCAL		6.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	121	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.057 - Manutenção dos Serviços da Secretaria		FISCAL		189.800,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			189.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	13.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	800,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	100	1.200,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	2.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			117.300,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	100	1.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	1.600,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	30.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	100	3.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	3.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	50.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	100	1.200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	5.500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.058 - Apoio Fin.a Manifestações Culturais		FISCAL		108.100,00
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.08. - SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			108.100,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.100,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	1.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	100	5.600,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	121	500,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	3.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	100	30.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121	2.000,00	
3.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.000,00
3.9.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.9.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	121	3.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
FUNÇÃO.....: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUB-FUNÇÃO.: 695 - TURISMO				
PROJ./ATIV.: 1.038 - Criação e Manutenção de Rotas Turísticas		FISCAL		21.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 1.039 - Logística Turística para Agentes Locais		FISCAL		6.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	2.000,00	
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				

PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.08. - SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.040 - Construção do Terminal Turístico			FISCAL	50.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	50.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.059 - Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico			FISCAL	102.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	40.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	25.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	30.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	5.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 27 - DESPORTE E LAZER				
SUB-FUNÇÃO.: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO				
PROJ./ATIV.: 1.041 - Construção e Reforma de Quadras e Campo de Futebol			FISCAL	90.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	60.000,00	
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.08. - SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.060 - Apoio a Promoção de Esporte Local			FISCAL	50.330,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.330,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.330,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	12.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	1.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	100	9.030,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	121	800,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	6.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	121	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	13.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	6.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.061 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			FISCAL	5.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				628.230,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				628.230,00
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.01 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO.: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
PROJ./ATIV.: 2.062 - Portador Social c/ Necessidade Especiais			SEGURIDADE	33.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	13.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	500,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	4.500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	4.600,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	600,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121	600,00	

3.3.90.95	Indeniz.p/Execução de Trabalhos de Campo	100	1.200,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO.: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROJ./ATIV.: 2.063 - Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente		SEGURIDADE		39.900,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.800,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	6.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	3.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.800,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.100,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	900,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	3.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	1.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	1.200,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	2.500,00	
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.01 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	3.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	3.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	100	1.200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121	2.800,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	121	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.064 - Manutenção do Programa da Infância e do Adolescente		SEGURIDADE		69.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			69.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	35.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	4.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.065 - Apoio à Comissão de Erradiação do Trabalho Infantil - PETI.		SEGURIDADE		3.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.01 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
SUB-FUNÇÃO.: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROJ./ATIV.: 2.066 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		SEGURIDADE		18.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.800,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	3.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	4.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	800,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.700,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	2.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	2.200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.067 - Transferencia de Recursos a Parcerias no Atendimento a Criança.		SEGURIDADE		30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00

3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	100	30.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.068 - Conferencia Municipal de Assistencia Social		SEGURIDADE		3.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	1.000,00	
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.01 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.069 - Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		SEGURIDADE		3.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	1.200,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	800,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.070 - Conferencia Municipal das Cidades		SEGURIDADE		2.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	500,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.071 - Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas		SEGURIDADE		23.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			23.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	18.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	121	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.072 - Manut. as Atividades de Proteção Social Especial-LA e PSC		SEGURIDADE		37.500,00
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.01 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			37.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	10.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	500,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	5.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	121	200,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	10.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	800,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.073 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.		SEGURIDADE		15.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	15.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				277.900,00
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.02 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO.: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
PROJ./ATIV.: 2.074 - Programa de Proteção Social Especial e Pessoas Idosas		SEGURIDADE		55.600,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			51.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.200,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	2.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1.200,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.400,00

3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	181	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	6.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	181	1.200,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	181	1.200,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	10.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	12.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	181	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	3.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	4.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.075 - Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.		SEGURIDADE		20.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	20.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.02 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
SUB-FUNÇÃO.: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROJ./ATIV.: 1.042 - Construção,Ref. Ampl. da Unidade Apoio a Criança		SEGURIDADE		120.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	120.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.076 - Programa de Prot. Social Bas. Familiar "Casa da Família" - CRAS		SEGURIDADE		191.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			185.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			118.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	80.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	30.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	3.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	5.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			67.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	181	800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	15.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	181	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	181	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	30.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	15.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	181	1.200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	3.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	6.000,00	
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.077 - Programa de Proteção Social de Média Complexidade a Criança/PSE MC bOLSA e				
ADENDO V Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.02 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
	PSE MC PETI Jornada.	SEGURIDADE		120.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			114.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	40.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			66.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	181	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	30.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	16.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	8.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	181	8.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	3.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	6.000,00	

ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO		VALOR
PROJ./ATIV.: 2.078 - Manutenção do CREAS		SEGURIDADE		123.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			118.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			88.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	60.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	8.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	2.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	8.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	15.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	181	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	7.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	4.000,00	

ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.02 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	5.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.079 - Programa de Proteção Básica aPSB Infância.			SEGURIDADE	62.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			59.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	50.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	181	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	181	1.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	2.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	3.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	181	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1.500,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	3.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO.: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
PROJ./ATIV.: 1.043 - Const. de Unidade de Assistência			SEGURIDADE	115.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			115.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			115.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	30.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	80.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.02 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.044 - Aquisição de Veículos e Outros			SEGURIDADE	30.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	30.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.080 - Manut.Fundo Munic.de Assistência Social			SEGURIDADE	404.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			398.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	40.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	130.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	20.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	5.500,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			203.000,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	100	10.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	40.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	6.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100	2.000,00	

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	50.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	75.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	100	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	3.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	6.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.081 - Manutenção do IGDBF			SEGURIDADE	115.000,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.02 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	181	40.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	181	6.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	181	5.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	20.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	26.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	3.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	15.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.082 - Programa com Ações Educativas ao Agente Jovem/ASE e PSB - BAJ.			SEGURIDADE	103.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			98.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	181	20.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	181	5.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	181	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	181	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	2.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	181	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	181	15.000,00	
3.3.90.31	Prem.Cult.,Artíst.,Cient.,Despor./Outras	181	2.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	181	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	181	2.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	181	40.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	181	2.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.02 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	181	5.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE....				1.459.600,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.03 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA				
SUB-FUNÇÃO.: 482 - HABITAÇÃO URBANA				
PROJ./ATIV.: 2.083 - Aquisição de Imóveis			FISCAL	40.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			40.000,00
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	100	40.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUB-FUNÇÃO.: 482 - HABITAÇÃO URBANA				
PROJ./ATIV.: 3.000 - Manutenção do Setor de Habitação			SEGURIDADE	42.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	5.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	2.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 16 - HABITAÇÃO				

SUB-FUNÇÃO.: 482 - HABITAÇÃO URBANA				
PROJ./ATIV.: 1.045 - Ref. e Melhoria de Unidade Habitacional			FISCAL	63.750,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			63.750,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.750,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	6.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	10.750,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	17.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	30.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.046 - Const.e Reconst.de Unidade Habitacional			FISCAL	200.000,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.09.03 - SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	200.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.084 - Recuperação de Unidades Habitacionais Atraves de Doações de Material de Ajuda			FISCAL	90.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	30.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	100	60.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				435.750,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				2.173.250,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.10. - SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL				
SUB-FUNÇÃO.: 544 - RECURSOS HÍDRICOS				
PROJ./ATIV.: 1.047 - Construção Recup. e Manutenção de Açudes			FISCAL	50.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	30.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.048 - Const. Ampl.e Recup.do Sistema de Abast. D´Agua			FISCAL	121.600,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.600,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			121.600,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	10.000,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	181	1.600,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	80.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	30.000,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 1.049 - Perfuração/Instalação de Poços Tubulares			FISCAL	138.770,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			138.770,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			138.770,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	181	138.770,00	
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.085 - Estímulo as Atividades de Produção E Abastecimento			FISCAL	128.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			92.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.10. - SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.30	Material de Consumo	100	11.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	1.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	1.500,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	121	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	30.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	21.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	12.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	100	12.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.000,00

4.4.00.00	INVESTIMENTOS			36.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	100	30.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	6.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.086 - Manutenção do Setor do Meio Ambiente			FISCAL	57.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.30	Material de Consumo	100	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	20.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	2.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 20 - AGRICULTURA				
SUB-FUNÇÃO.: 605 - ABASTECIMENTO				
PROJ./ATIV.: 2.087 - Manutenção das Atividades da Secretaria			FISCAL	218.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			218.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			133.400,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	30.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	100.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.10. - SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	1.200,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	1.200,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			85.300,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	100	1.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	800,00	
3.3.90.14	Diárias - Civil	121	800,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	35.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	1.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	5.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	121	200,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	1.200,00	
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	100	1.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	15.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	1.500,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financ.a Pessoas Físicas	100	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	3.500,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121	800,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.088 - Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores - EMATER			FISCAL	90.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	80.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	10.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				804.570,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				804.570,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.11. - SEC.MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL				
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROJ./ATIV.: 1.050 - Aquisição de Equipamentos			FISCAL	10.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	9.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	121	1.000,00	
	ESPECIFICAÇÃO		ORÇAMENTO	VALOR
PROJ./ATIV.: 2.089 - Manutenção das Atividades da Secretaria			FISCAL	282.700,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			282.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			114.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	30.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	5.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	2.000,00	
3.1.90.34	Out/Desp.Pessoal decorr.Contr.Terceiriz.	100	8.000,00	

3.1.90.91	Sentenças Judiciais	100	15.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	4.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168.700,00
3.3.50.00	TRANSF.A INST.PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	Contribuições	100	1.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	50.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	2.000,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	100	1.200,00	
3.3.90.32	Material,Bem ou Servico p/Dist. Gratuita	121	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	1.200,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	121	800,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100	1.200,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	121	800,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	20.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	1.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	80.000,00	
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.11. - SEC.MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: SEC.MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL				
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	2.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121	1.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100	2.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				292.700,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				292.700,00
ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 2.12. - TESOURARIA				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: TESOURARIA				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO				
SUB-FUNÇÃO.: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
PROJ./ATIV.: 2.090 - Manutenção da Tesouraria Municipal			FISCAL	152.500,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			147.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.000,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100	20.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	100	50.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	100	2.000,00	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - PC	100	1.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	3.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.500,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14	Diárias - Civil	100	2.500,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	100	20.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	121	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	121	500,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	100	15.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	121	1.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100	25.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	121	1.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	3.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121	1.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100	4.000,00	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				152.500,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				152.500,00

ADENDO V				
Programa de Trabalho-Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985				
PODER.....: 2 - EXECUTIVO				
ÓRGAO.....: 9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
UNIDADE ORÇAMENTARIA....: RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO			ORÇAMENTO	VALOR
FUNÇÃO.....: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUB-FUNÇÃO.: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROJ./ATIV.: 9.999 - Reserva de Contingência			FISCAL	250.000,00
CÓDIGO	NATUREZA DAS DESPESA	FON	DESDOBRAMENTO	T O T A L
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			250.000,00
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99	Reserva de Contingência	999	250.000,00	
TOTAL DA SUB-UNIDADE.....				250.000,00
TOTAL DESTA UNIDADE.....				250.000,00

ADENDO VI
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções,

Sub-Funções por Projetos e Atividades

Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
01	LEGISLATIVA			
031	AÇÃO LEGISLATIVA			
1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	40.000,00		40.000,00
1.002	Reequipamento da Câmara Municipal.	35.000,00		35.000,00
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara		842.000,00	842.000,00
02	JUDICIÁRIA			
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			
2.007	Assessoria Juridica		82.000,00	82.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
1.003	Aquisição de Veículos	30.000,00		30.000,00
1.004	Aquisição de Equip.e Material Permanente	11.800,00		11.800,00
1.005	Aquisição de Moto	7.000,00		7.000,00
1.006	Reforma no Setor do Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado	30.000,00		30.000,00
1.007	Aquisição de Equipamentos	12.530,00		12.530,00
2.002	Manut. dos Serv. do Gabinete do Prefeito		465.000,00	465.000,00
2.003	Manutenção do Controle Interno Municipal		162.200,00	162.200,00
2.004	Manutenção de Assessoria de Imprensa		27.700,00	27.700,00
2.005	Subcoordenadoria de Eventos e Serimonial do Gabinete		9.000,00	9.000,00
2.006	Setor de Acompanhamento de Convênios		2.300,00	2.300,00
2.008	Manut.das Ativ. da Sec. de Administração		1.454.410,00	1.454.410,00
2.009	Instalacao e Manutencao de Arquivo,Patrimonio e Almoxarifado.		30.000,00	30.000,00
2.010	Contribuição a Associação a FEMURN e			
	Confederação Nacional dos Municipios		12.000,00	12.000,00
2.011	Programa de Form. Patriomônio Serviço Publico/PASEP		190.000,00	190.000,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
1.009	Informatização do Serviço Tributário	15.000,00		15.000,00
1.050	Aquisição de Equipamentos	10.000,00		10.000,00
2.014	Manutenção da Secretaria de Tributação e			
	Arrecadação		139.000,00	139.000,00
2.089	Manutenção das Atividades da Secretaria		282.700,00	282.700,00
2.090	Manutenção da Tesouraria Municipal		152.500,00	152.500,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			
482	HABITAÇÃO URBANA			
2.083	Aquisição de Imóveis		40.000,00	40.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
2.074	Programa de Proteção Social Especial e Pessoas Idosas		55.600,00	55.600,00
2.075	Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.		20.000,00	20.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
2.062	Portador Social c/ Necessidade Especiais		33.000,00	33.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
1.042	Construção,Ref. Ampl. da Unidade Apoio a Criança	120.000,00		120.000,00
2.063	Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente		39.900,00	39.900,00
2.064	Manutenção do Programa da Infância e do Adolescente		69.000,00	69.000,00
2.065	Apoio à Comissão de Erradiação do Trabalho Infantil - PETI.		3.000,00	3.000,00
2.076	Programa de Prot. Social Bas. Familiar "Casa da Família" - CRAS		191.000,00	191.000,00
2.077	Programa de Proteção Social de Média Complexidade a Criança/PSE MC bOLSA e PSE MC PETI Jornada.		120.000,00	120.000,00
2.078	Manutenção do CREAS		123.000,00	123.000,00
2.079	Programa de Proteção Básica aPSB Infância.		62.500,00	62.500,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
1.043	Const. de Unidade de Assistência	115.000,00		115.000,00
1.044	Aquisição de Veículos e Outros	30.000,00		30.000,00
2.066	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		18.500,00	18.500,00
2.067	Transferencia de Recursos a Parcerias no Atendimento a Criança.		30.000,00	30.000,00
2.068	Conferencia Municipal de Assistencia Social		3.500,00	3.500,00
2.069	Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		3.000,00	3.000,00
2.070	Conferencia Municipal das Cidades		2.500,00	2.500,00
2.071	Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas		23.000,00	23.000,00
2.080	Manut.Fundo Munic.de Assistência Social		404.500,00	404.500,00
2.081	Manutenção do IGDBF		115.000,00	115.000,00
2.072	Manut. as Atividades de Proteção Social Especial-LA e PSC		37.500,00	37.500,00
2.073	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.		15.000,00	15.000,00
2.082	Programa com Ações Educativas ao Agente Jovem/ASE e PSB - BAJ.		103.000,00	103.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
3.000	Manutenção do Setor de Habitação		42.000,00	42.000,00
10	SAÚDE			
301	ATENÇÃO BÁSICA			
2.020	Conferencia Municipal de Saúde		3.000,00	3.000,00
1.023	Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	90.000,00		90.000,00
2.022	Manutenção da Saúde da Família-BLATB		1.033.200,00	1.033.200,00
2.023	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		1.714.600,00	1.714.600,00
2.024	Manutenção Agentes Comunitários de Saúde BLATB		775.000,00	775.000,00
2.025	Manutenção Piso de Atenção Básica Fixo BLATB		310.000,00	310.000,00
2.026	Manutenção Saúde Bucal-BLATB		250.700,00	250.700,00
2.027	Manuttenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF		130.000,00	130.000,00
2.028	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS		90.000,00	90.000,00
2.029	Matutenção Programa Saúde na Escola - PSE		50.000,00	50.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
2.021	Manut. do Conselho Municipal de Saúde		18.000,00	18.000,00
1.024	Const. Ampl. Ref. de Unidades Básicas de Saúde	520.000,00		520.000,00
1.025	Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	140.000,00		140.000,00
1.026	Aquisição de Equipamentos e Material Pernamente para Unidades de Saúde	60.000,00		60.000,00

2.030	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade		576.000,00	576.000,00
2.031	Transferencia de Recursos a Prestadores de Serviços.		120.000,00	120.000,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
2.032	Manutenção da Farmácia Básica-BLATB		85.000,00	85.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
2.033	Manutenção da Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde		335.000,00	335.000,00
2.034	Manutenção da Vigilância Sanitária-BLATB		80.000,00	80.000,00
12	EDUCAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.036	Manutenção da Secretaria		79.000,00	79.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
2.053	Manutenção da Merenda do Pré-Escola-PNAP		40.000,00	40.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL			
1.029	Const.Ref. a Ampliação de Unid.de Ensino	475.000,00		475.000,00
1.030	Aquisição de Veículos e Outros Equip.	262.000,00		262.000,00
1.033	Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino-FUNDEB-40%	55.000,00		55.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.034	Renovação de Obstáculo Arquit. p/ Acesso de Deficiente	11.000,00		11.000,00
1.035	Aquisição Veíc. c/Recurso do FUNDEB-40%	30.000,00		30.000,00
1.036	Aquisição de Equip.e Material Permanente	7.200,00		7.200,00
2.037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		969.130,00	969.130,00
2.038	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado		86.000,00	86.000,00
2.039	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		53.000,00	53.000,00
2.040	Manutenção do PETERN Ens. Rural Médio		80.000,00	80.000,00
2.041	Manutenção do PETERN-Ens.Fundamental		120.000,00	120.000,00
2.042	Programa Dinheiro Direto da Escola-PDDE		46.500,00	46.500,00
2.045	Manutenção das Demais Ativid.-FUNDEB-40%		1.523.740,00	1.523.740,00
2.048	Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%		2.445.160,00	2.445.160,00
2.049	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%		72.000,00	72.000,00
2.050	Manutenção do EJA		59.000,00	59.000,00
2.051	Manut.dos Recursos do Salário Educação		163.000,00	163.000,00
2.052	Manut.do Conselho Municipal de Educação		31.600,00	31.600,00
2.055	Manut. do Programa de Transporte Escolar		126.000,00	126.000,00
364	ENSINO SUPERIOR			
2.056	Manutenção do Transporte Escolar para Universitário		33.000,00	33.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
2.054	Manut. do Programa Nac. de Alimentação Escolar-PNAE		36.000,00	36.000,00
1.031	Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	4.000,00		4.000,00
1.032	Informatização de Ensino Infantil	7.500,00		7.500,00
2.043	Manutenção do Ensino Infantil		115.830,00	115.830,00
2.046	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40%		47.700,00	47.700,00
3.001	Manutenção do Programa da Merenda Escolar		80.000,00	80.000,00
3.002	Manutenção do Programa do Transporte Escolar.		30.000,00	30.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
2.044	Manutenção Ensino de Jovens e Adultos		68.500,00	68.500,00
2.047	Manutenção do EJA		42.800,00	42.800,00
13	CULTURA			
392	DIFUSÃO CULTURAL			
1.037	Aquisição de Equip.e Material Permanente	6.000,00		6.000,00
2.057	Manutenção dos Serviços da Secretaria		189.800,00	189.800,00
2.058	Apoio Fin.a Manifestações Culturais		108.100,00	108.100,00
15	URBANISMO			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
1.010	Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.	40.000,00		40.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.011	Instalação de Sistema de Monitoramento em áreas Públicas.	20.000,00		20.000,00
1.012	Const. Recup.de Pavimentação de Ruas e Avenidas	520.000,00		520.000,00
1.013	Reconstrução do Calcadão da Entrada da Cidade.	80.000,00		80.000,00
1.014	Implantacao de Acessibilidade em Prédios Públicos	40.000,00		40.000,00
1.015	Conclucão de Praça Pública	250.000,00		250.000,00
1.016	Construcão e Reforma de Praças Públicas	150.000,00		150.000,00
1.017	Aquis.de Veículos Maquinas e Implementos	102.000,00		102.000,00
1.018	Aquis. de Equip. e Materiais Permanente	45.150,00		45.150,00
1.019	Aquisição ou Despropriação de Imóveis	60.000,00		60.000,00
2.015	Manutencão e Ampliacão de Rede Pública de Energia		250.000,00	250.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS			
2.016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Obras Publicas		1.126.700,00	1.126.700,00
2.017	Manutenção e Instalação do Serviço de Limpeza Pública		376.000,00	376.000,00
2.018	Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros		43.000,00	43.000,00
16	HABITAÇÃO			
482	HABITAÇÃO URBANA			
1.045	Ref. e Melhoria de Unidade Habitacional	63.750,00		63.750,00
1.046	Const.e Reconst.de Unidade Habitacional	200.000,00		200.000,00
2.084	Recuperação de Unidades Habitacionais Atraves de Doações de Material de Ajuda		90.000,00	90.000,00
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
1.027	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	250.000,00		250.000,00
1.028	Construção de Unidades Sanitarias para Pessoas Carentes.	60.000,00		60.000,00
2.035	Manutenção do Setor de Saneamneto		20.800,00	20.800,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
544	RECURSOS HÍDRICOS			
1.047	Construção Recup. e Manutenção de Açudes	50.000,00		50.000,00
1.048	Const. Ampl.e Recup.do Sistema de Abast. D´Agua	121.600,00		121.600,00
1.049	Perfuração/Instalação de Poços Tubulares	138.770,00		138.770,00
2.085	Estímulo as Atividades de Produção e Abastecimento		128.500,00	128.500,00
2.086	Manutenção do Setor do Meio Ambiente		57.000,00	57.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
20	AGRICULTURA			
605	ABASTECIMENTO			

2.087	Manutenção das Atividades da Secretaria		218.700,00	218.700,00
2.088	Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores - EMATER		90.000,00	90.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO			
1.038	Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	21.000,00		21.000,00
1.039	Logística Turística para Agentes Locais	6.000,00		6.000,00
1.040	Construção do Terminal Turístico	50.000,00		50.000,00
2.059	Manutenção do Setor de Turismo e Desenvolvimento Econômico		102.000,00	102.000,00
26	TRANSPORTE			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
1.020	Sinalização de Ruas e Avenidas	25.000,00		25.000,00
1.021	Const. Melhoramento Conserv.de Estradas	166.000,00		166.000,00
1.022	Construção de Abrigos Rodoviários	72.000,00		72.000,00
2.019	Manutenção do Setor de Transporte		74.000,00	74.000,00
27	DESPORTE E LAZER			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
1.041	Construção e Reforma de Quadras e Campo de Futebol	90.000,00		90.000,00
2.060	Apoio a Promoção de Esporte Local		50.330,00	50.330,00
2.061	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
2.012	Pag. de Juros e Amortização das Dívidas Fundada Junto ao INSS e FGTS		176.000,00	176.000,00
2.013	Amortizacao dos Precatorios Trabalhistas		220.000,00	220.000,00
1.008	Amortização da Dívida Junta a COSERN	65.000,00		65.000,00
SUB-TOTAL.....		4.810.300,00	20.649.700,00	25.460.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....				250.000,00
TOTAL.....				25.710.000,00

ADENDO VII

Demonstrativo da Despesa por Funções e Sub-Funções

conforme o Vínculo com os Recursos

Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
01	LEGISLATIVA			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	917.000,00		917.000,00
02	JUDICIÁRIA			
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	82.000,00		82.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.443.940,00		2.443.940,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	599.200,00		599.200,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			
482	HABITAÇÃO URBANA	40.000,00		40.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		75.600,00	75.600,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	33.000,00		33.000,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	608.400,00		728.400,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	900.500,00		900.500,00
482	HABITAÇÃO URBANA	42.000,00		42.000,00
10	SAÚDE			
301	ATENÇÃO BÁSICA		4.446.500,00	4.446.500,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.434.000,00	1.434.000,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		85.000,00	85.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		415.000,00	415.000,00
12	EDUCAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		79.000,00	79.000,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		40.000,00	40.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL		6.615.330,00	6.615.330,00
364	ENSINO SUPERIOR		33.000,00	33.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		321.030,00	321.030,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		111.300,00	111.300,00
13	CULTURA			
392	DIFUSÃO CULTURAL	303.900,00		303.900,00
15	URBANISMO			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.557.150,00		1.557.150,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.545.700,00		1.545.700,00
16	HABITAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
482	HABITAÇÃO URBANA	353.750,00		353.750,00
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	330.800,00		330.800,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			
544	RECURSOS HÍDRICOS	495.870,00		495.870,00
20	AGRICULTURA			
605	ABASTECIMENTO	308.700,00		308.700,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
695	TURISMO	179.000,00		179.000,00
26	TRANSPORTE			
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	337.000,00		337.000,00
27	DESPORTE E LAZER			
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	145.330,00		145.330,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	461.000,00		461.000,00
SUB-TOTAL.....		11.684.240,00	13.775.760,00	25.460.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....				250.000,00
TOTAL.....				25.710.000,00

ADENDO VIII

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	01	02	04	06	08	T O T A L
1.01	917.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.000,00

2.01	0,00	0,00	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00
2.02	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
2.03	0,00	0,00	1.728.940,00	0,00	0,00	1.728.940,00
2.04	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
2.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.09	0,00	0,00	0,00	40.000,00	1.779.500,00	1.819.500,00
2.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11	0,00	0,00	292.700,00	0,00	0,00	292.700,00
2.12	0,00	0,00	152.500,00	0,00	0,00	152.500,00
TOTAL	917.000,00	82.000,00	3.043.140,00	40.000,00	1.779.500,00	5.861.640,00
TOTAL %	3,57	0,32	11,84	0,16	6,92	22,80

Funções

CÓDIGOS DAS FUNÇÕES	NOMECLATURA
01	LEGISLATIVA
02	JUDICIARIA
04	ADMINISTRACAO
06	SEGURANCA PUBLICA
08	ASSISTENCIA SOCIAL

ADENDO VIII

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	10	12	13	15	16	T O T A L
1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.05	0,00	0,00	0,00	3.102.850,00	0,00	3.102.850,00
2.06	6.380.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.380.500,00
2.07	0,00	7.199.660,00	0,00	0,00	0,00	7.199.660,00
2.08	0,00	0,00	303.900,00	0,00	0,00	303.900,00
2.09	0,00	0,00	0,00	0,00	353.750,00	353.750,00
2.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.380.500,00	7.199.660,00	303.900,00	3.102.850,00	353.750,00	17.340.660,00
TOTAL %	24,82	28,00	1,18	12,07	1,38	67,45

Funções

CÓDIGOS DAS FUNÇÕES	NOMECLATURA
10	SAUDE
12	EDUCACAO
13	CULTURA
15	URBANISMO
16	HABITACAO

ADENDO VIII

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	17	18	20	23	26	T O T A L
1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.05	0,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00	337.000,00
2.06	330.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.800,00
2.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.08	0,00	0,00	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
2.09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10	0,00	495.870,00	308.700,00	0,00	0,00	804.570,00
2.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	330.800,00	495.870,00	308.700,00	179.000,00	337.000,00	1.651.370,00
TOTAL %	1,29	1,93	1,20	0,70	1,31	6,42

Funções

CÓDIGOS DAS FUNÇÕES	NOMECLATURA
17	SANEAMENTO
18	GESTAO AMBIENTAL
20	AGRICULTURA
23	COMERCIO E SERVICOS
26	TRANSPORTE

ADENDO VIII

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Portaria SOF Nº 08, de 04.02.1985

CÓDIGO	27	28	00	00	00	T O T A L
1.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03	0,00	461.000,00	0,00	0,00	0,00	461.000,00
2.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.08	145.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.330,00
2.09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	145.330,00	461.000,00	0,00	0,00	0,00	606.330,00
TOTAL %	0,57	1,79	0,00	0,00	0,00	2,36

Funções

CÓDIGOS DAS FUNÇÕES	NOMECLATURA
27	DESPORTE E LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO

Artigo 2º, Parágrafo 2º, Inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	40.000,00		40.000,00
1.002	Reequipamento da Câmara Municipal.	35.000,00		35.000,00
2.001	Manutenção dos Serviços da Câmara		842.000,00	842.000,00
2.007	Assessoria Juridica		82.000,00	82.000,00
1.003	Aquisição de Veículos	30.000,00		30.000,00
1.004	Aquisição de Equip.e Material Permanente	11.800,00		11.800,00
1.005	Aquisição de Moto	7.000,00		7.000,00
1.006	Reforma no Setor do Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado	30.000,00		30.000,00
1.007	Aquisição de Equipamentos	12.530,00		12.530,00
2.002	Manut. dos Serv. do Gabinete do Prefeito		465.000,00	465.000,00
2.003	Manutenção do Controle Interno Municipal		162.200,00	162.200,00
2.004	Manutenção de Assessoria de Imprensa		27.700,00	27.700,00
2.005	Subcoordenadoria de Eventos e Serimonial do Gabinete		9.000,00	9.000,00
2.006	Setor de Acompanhamento de Convênios		2.300,00	2.300,00
2.008	Manut.das Ativ. da Sec. de Administração		1.454.410,00	1.454.410,00
2.009	Instalacao e Manutencao de Arquivo,Patrimonio e Almoxarifado.		30.000,00	30.000,00
2.010	Contribuição a Associação a FEMURN e Confederação Nacional dos Municipios		12.000,00	12.000,00
2.011	Programa de Form. Patriomônio Serviço Publico/PASEP		190.000,00	190.000,00
1.009	Informatização do Serviço Tributário	15.000,00		15.000,00
1.050	Aquisição de Equipamentos	10.000,00		10.000,00
2.014	Manutenção da Secretaria de Tributação e Arrecadação		139.000,00	139.000,00
2.089	Manutenção das Atividades da Secretaria		282.700,00	282.700,00
2.090	Manutenção da Tesouraria Municipal		152.500,00	152.500,00
2.083	Aquisição de Imóveis		40.000,00	40.000,00
2.074	Programa de Proteção Social Especial e Pessoas Idosas		55.600,00	55.600,00
2.075	Transferencia de Recursos a Parceiras no Atendimento ao idoso.		20.000,00	20.000,00
2.062	Portador Social c/ Necessidade Especiais		33.000,00	33.000,00
1.042	Construção,Ref. Ampl. da Unidade Apoio a Criança	120.000,00		120.000,00
2.063	Manutenção Cons.Tut.Criança Adolescente		39.900,00	39.900,00
2.064	Manutenção do Programa da Infância e do Adolescente		69.000,00	69.000,00
2.065	Apoio à Comissão de Erradiação do Trabalho Infantil - PETI.		3.000,00	3.000,00
2.076	Programa de Prot. Social Bas. Familiar "Casa da Família" - CRAS		191.000,00	191.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
2.077	Programa de Proteção Social de Média Complexidade a Criança/PSE MC bOLSA e PSE MC PETI Jornada.		120.000,00	120.000,00
2.078	Manutenção do CREAS		123.000,00	123.000,00
2.079	Programa de Proteção Básica aPSB Infância.		62.500,00	62.500,00
1.043	Const. de Unidade de Assistência	115.000,00		115.000,00
1.044	Aquisição de Veículos e Outros	30.000,00		30.000,00
2.066	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		18.500,00	18.500,00
2.067	Transferencia de Recursos a Parcerias no Atendimento a Criança.		30.000,00	30.000,00
2.068	Conferencia Municipal de Assistencia Social		3.500,00	3.500,00
2.069	Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		3.000,00	3.000,00
2.070	Conferencia Municipal das Cidades		2.500,00	2.500,00
2.071	Manutenção do Programa de Doação de Cestas Basicas		23.000,00	23.000,00
2.080	Manut.Fundo Munic.de Assistência Social		404.500,00	404.500,00
2.081	Manutenção do IGDBF		115.000,00	115.000,00
2.072	Manut. as Atividades de Proteção Social Especial-LA e PSC		37.500,00	37.500,00
2.073	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.		15.000,00	15.000,00
2.082	Programa com Ações Educativas ao Agente Jovem/ASE e PSB - BAJ.		103.000,00	103.000,00
3.000	Manutenção do Setor de Habitação		42.000,00	42.000,00
2.020	Conferencia Municipal de Saúde		3.000,00	3.000,00
1.023	Manutenção e Ampliação dos Programas " Polos de Academia de Saúde"	90.000,00		90.000,00
2.022	Manutenção da Saúde da Família-BLATB		1.033.200,00	1.033.200,00
2.023	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		1.714.600,00	1.714.600,00
2.024	Manutenção Agentes Comunitários de Saúde BLATB		775.000,00	775.000,00
2.025	Manutenção Piso de Atenção Básica Fixo BLATB		310.000,00	310.000,00
2.026	Manutenção Saúde Bucal-BLATB		250.700,00	250.700,00
2.027	Manuttenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF		130.000,00	130.000,00
2.028	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS		90.000,00	90.000,00
2.029	Matutenção Programa Saúde na Escola - PSE		50.000,00	50.000,00
2.021	Manut. do Conselho Municipal de Saúde		18.000,00	18.000,00
1.024	Const. Ampl. Ref. de Unidades Básicas de Saúde	520.000,00		520.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
1.025	Aquisição de Ambulância e/ou Unidade Móvel de Saúde	140.000,00		140.000,00
1.026	Aquisição de Equipamentos e Material Pernamente para Unidades de Saúde	60.000,00		60.000,00
2.030	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade		576.000,00	576.000,00
2.031	Transferencia de Recursos a Prestadores de Serviços.		120.000,00	120.000,00
2.032	Manutenção da Farmácia Básica-BLATB		85.000,00	85.000,00
2.033	Manutenção da Vigilância Epidmiológica e Ambiental em Saúde		335.000,00	335.000,00
2.034	Manutenção da Vigilância Sanitária-BLATB		80.000,00	80.000,00
2.036	Manutenção da Secretaria		79.000,00	79.000,00
2.053	Manutenção da Merenda do Pré-Escola-PNAP		40.000,00	40.000,00
1.029	Const.Ref. a Ampliação de Unid.de Ensino	475.000,00		475.000,00
1.030	Aquisição de Veículos e Outros Equip.	262.000,00		262.000,00
1.033	Const.Ref.Ampl.Unid.de Ensino-FUNDEB-40%	55.000,00		55.000,00
1.034	Renovação de Obstáculo Arquit. p/ Acesso de Deficiente	11.000,00		11.000,00

1.035	Aquisição Veíc. c/Recurso do FUNDEB-40%	30.000,00		30.000,00
1.036	Aquisição de Equip.e Material Permanente	7.200,00		7.200,00
2.037	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		969.130,00	969.130,00
2.038	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado		86.000,00	86.000,00
2.039	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		53.000,00	53.000,00
2.040	Manutenção do PETERN Ens. Rural Médio		80.000,00	80.000,00
2.041	Manutenção do PETERN-Ens.Fundamental		120.000,00	120.000,00
2.042	Programa Dinheiro Direto da Escola-PDDE		46.500,00	46.500,00
2.045	Manutenção das Demais Ativid.-FUNDEB-40%		1.523.740,00	1.523.740,00
2.048	Manutenção Ativs.Prof.Magist.FUNDEB 60%		2.445.160,00	2.445.160,00
2.049	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%		72.000,00	72.000,00
2.050	Manutenção do EJA		59.000,00	59.000,00
2.051	Manut.dos Recursos do Salário Educação		163.000,00	163.000,00
2.052	Manut.do Conselho Municipal de Educação		31.600,00	31.600,00
2.055	Manut. do Programa de Transporte Escolar		126.000,00	126.000,00
2.056	Manutenção do Transporte Escolar para Universitário		33.000,00	33.000,00
2.054	Manut. do Programa Nac. de Alimentação Escolar-PNAE		36.000,00	36.000,00
1.031	Aquis.de Equipamentos e Outros Materiais	4.000,00		4.000,00
1.032	Informatização de Ensino Infantil	7.500,00		7.500,00
2.043	Manutenção do Ensino Infantil		115.830,00	115.830,00
2.046	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40%		47.700,00	47.700,00
3.001	Manutenção do Programa da Merenda Escolar		80.000,00	80.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
3.002	Manutenção do Programa do Transporte Escolar.		30.000,00	30.000,00
2.044	Manutenção Ensino de Jovens e Adultos		68.500,00	68.500,00
2.047	Manutenção do EJA		42.800,00	42.800,00
1.037	Aquisição de Equip.e Material Permanente	6.000,00		6.000,00
2.057	Manutenção dos Serviços da Secretaria		189.800,00	189.800,00
2.058	Apoio Fin.a Manifestações Culturais		108.100,00	108.100,00
1.010	Conservação da Estrutura de Próprios Públicos.	40.000,00		40.000,00
1.011	Instalação de Sistema de Monitoramento em áreas Públicas.	20.000,00		20.000,00
1.012	Const. Recup.de Pavimentação de Ruas e Avenidas	520.000,00		520.000,00
1.013	Reconstrução do Calcadão da Entrada da Cidade.	80.000,00		80.000,00
1.014	Implantacao de Acessibilidade em Prédios Públicos	40.000,00		40.000,00
1.015	Conclucão de Praça Pública	250.000,00		250.000,00
1.016	Construcão e Reforma de Praças Públicas	150.000,00		150.000,00
1.017	Aquis.de Veículos Maquinas e Implementos	102.000,00		102.000,00
1.018	Aquis. de Equip. e Materiais Permanente	45.150,00		45.150,00
1.019	Aquisição ou Desapropriação de Imóveis	60.000,00		60.000,00
2.015	Manutencão e Ampliacão de Rede Pública de Energia		250.000,00	250.000,00
2.016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Obras Publicas		1.126.700,00	1.126.700,00
2.017	Manutenção e Instalação do Serviço de Limpeza Pública		376.000,00	376.000,00
2.018	Jardinagem e Arborização de Vias, Praças e Canteiros		43.000,00	43.000,00
1.045	Ref. e Melhoria de Unidade Habitacional	63.750,00		63.750,00
1.046	Const.e Reconst.de Unidade Habitacional	200.000,00		200.000,00
2.084	Recuperação de Unidades Habitacionais Atraves de Doações de Material de Ajuda		90.000,00	90.000,00
1.027	Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	250.000,00		250.000,00
1.028	Construção de Unidades Sanitarias para Pessoas Carentes.	60.000,00		60.000,00
2.035	Manutenção do Setor de Saneamneto		20.800,00	20.800,00
1.047	Construção Recup. e Manutenção de Açudes	50.000,00		50.000,00
1.048	Const. Ampl.e Recup.do Sistema de Abast. D´Agua	121.600,00		121.600,00
1.049	Perfuração/Instalação de Poços Tubulares	138.770,00		138.770,00
2.085	Estímulo as Atividades de Produção e Abastecimento		128.500,00	128.500,00
2.086	Manutenção do Setor do Meio Ambiente		57.000,00	57.000,00
2.087	Manutenção das Atividades da Secretaria		218.700,00	218.700,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	T O T A L
2.088	Programa de Corte de Terra de Pequenos			
	Agricultores - EMATER		90.000,00	90.000,00
1.038	Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	21.000,00		21.000,00
1.039	Logística Turística para Agentes Locais	6.000,00		6.000,00
1.040	Construção do Terminal Turístico	50.000,00		50.000,00
2.059	Manutenção do Setor de Turismo e			
	Desenvolvimento Econômico		102.000,00	102.000,00
1.020	Sinalização de Ruas e Avenidas	25.000,00		25.000,00
1.021	Const. Melhoramento Conserv.de Estradas	166.000,00		166.000,00
1.022	Construção de Abrigos Rodoviários	72.000,00		72.000,00
2.019	Manutenção do Setor de Transporte		74.000,00	74.000,00
1.041	Construção e Reforma de Quadras e Campo de Futebol	90.000,00		90.000,00
2.060	Apoio a Promoção de Esporte Local		50.330,00	50.330,00
2.061	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
2.012	Pag. de Juros e Amortização das Dívidas Fundada Junto ao INSS e FGTS		176.000,00	176.000,00
2.013	Amortizacao dos Precatorios Trabalhistas		220.000,00	220.000,00
1.008	Amortização da Dívida Junta a COSERN	65.000,00		65.000,00
SUB-TOTAL.....		4.810.300,00	20.649.700,00	25.460.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....				250.000,00
TOTAL.....				25.710.000,00

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:7AA62B5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ENCARTE ATA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000051/2013.

ENCARTE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013.

Assunto: Formação de registro de preço para futura aquisição de Instrumental Odontológico para atender usuários do Centro de Especialidades Odontológicas e Programa de Saúde Bucal.
Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia nos FEMURN Edição de 09/08/2013.

Licitação: 000051/13				PREGÃO PRESENCIAL			
51 - PHOSPODONT LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant	Vr Unitário	Valor Total	Marca
1	7.001.239	ARTICULADOR SEMI - AJUSTÁVEL	UND	10	389,97	3.899,70	BIO ART
4	7.001.003	BROCA CARBITE Nº 04	UND	240	4,50	1.080,00	MICRODONT
5	7.001.149	BROCA CARBITE N° 06	UND	120	4,21	505,20	MICRODONT
11	7.001.010	BROCA DIAMANTADA FORMA DE CHAMA 1111	UND	60	1,09	65,40	FAVA
12	7.001.374	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº1016	UND	120	1,09	130,80	FAVA
13	7.001.375	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA Nº 1014	UND	120	1,09	130,80	FAVA
16	7.001.007	BROCA DIAMANTADA N°1014	UND	120	1,16	139,20	FAVA
18	7.001.008	BROCA DIAMANTADA N° 3082	UND	120	1,19	142,80	TECHNEW
19	7.001.134	BROCA ENDO Z ALTA ROTAÇÃO	UND	72	20,16	1.451,52	DENSELL
21	7.001.011	BROCA TRONCOCÔNICA FINA 3195 FF	UND	60	1,09	65,40	FAVA
22	7.001.376	BROCA CIRURGICAESFERICA Nº 4	UND	20	7,59	151,80	DENSELL
23	7.001.377	BROCA CIRURGICAESFERICA Nº 6	UND	20	7,59	151,80	DENSELL
28	7.001.189	CALCADOR Nº 2	UND	60	2,61	156,60	PRATA
30	7.001.378	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	40	2,22	88,80	TECNODENT
48	7.001.140	ESPAÇADOR DIGITAL	KIT	50	16,64	832,00	INJECTA
51	7.001.104	ESPÁTULA DE INSERÇÃO	UND	120	3,02	362,40	PRATA
57	7.001.384	EXTIRPA NERVO	KIT	50	14,40	720,00	INJECTA
73	7.001.386	GATES GLIDEN Nº 01	UND	50	5,29	264,50	INJECTA
74	7.001.387	GATES GLIDEN Nº 02	UND	50	5,29	264,50	INJECTA
75	7.001.388	GATES GLIDEN Nº 03	UND	50	5,29	264,50	INJECTA
76	7.001.389	GATES GLIDEN Nº 04	UND	50	5,29	264,50	INJECTA
77	7.001.390	GENGIVÓTOMO KIRKLAND	UND	10	5,22	52,20	TRINKS
78	7.001.236	GENGIVÓTOMO ORBAN 1 - 2	UND	10	5,22	52,20	TRINKS
85	7.001.226	GRAMPOS 208	UND	8	7,99	63,92	TECNEW
87	7.001.228	GRAMPOS 210	UND	8			TECNEW

					7,99	63,92	
92	7.001.124	JOGO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO	UND	10	16,68	166,80	BRASVAL
93	7.001.125	JOGO DE MOLDEIRA	UND	20	31,89	637,80	GIACHETTI
97	7.001.041	LIMA H 15-40 (21 MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
98	7.001.042	LIMA H 15-40 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
99	7.001.391	LIMA H 15-40 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
100	7.001.044	LIMA H Nº10 (21 MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
101	7.001.045	LIMA H Nº 10 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
102	7.001.046	LIMA H Nº 10 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
103	7.001.047	LIMA K 15-40 (21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
104	7.001.048	LIMA K 15-40 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
105	7.001.049	LIMA K 45-80(21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
106	7.001.050	LIMA K 45-80 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
107	7.001.051	LIMA K 45-80 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
108	7.001.052	LIMA K Nº 10 (21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
109	7.001.392	LIMA K Nº 10 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
110	7.001.053	LIMA K Nº 10 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
111	7.001.393	LIMA K Nº 15 (21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
112	7.001.394	LIMA K Nº 15 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
121	7.001.093	PORTA MATRIZ	UND	80	13,31	1.064,80	BRASVAL
123	7.001.396	POTE DAPPEN PLASTICO	UND	40	1,53	61,20	PTRVEN
124	7.001.095	POTE DAPPEN VIDRO	UND	40	1,73	69,20	PREVEN
126	7.001.193	RÉGUA MILIMETRADA	UND	20	5,17	103,40	NOSILIG
127	7.001.060	SERINGA CALLEN	UND	12	21,03	252,36	BRASVAL
128	7.001.398	SERINGA CARPULE	UND	70	16,2 6	1.138,20	BRASVAL
130	7.001.067	SUGADOR METÁLICO ANGULAR	UND	25	8,70	217,50	BRASVAL
131	7.001.235	TAMBOREL	UND	10	7,81	78,10	NOSILIG
132	7.001.188	TESOURA CURVA	UND	30	8,10	243,00	ABC
133	7.001.399	TESOURA PARA REMOCAO DE SUTURAS(RETA)	UND	110	8,10	891,00	ABC
134	7.001.240	ARTICULADOR CHARNEIRA	UND	10	40,00	400,00	URABY
Valor Total Geral:						22.281,42	

88 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	7.001.147	BROCA CHÔFU (CHAMA)	UND	240	5,80	1.392,00	CONE
24	7.001.220	BRUNIDOR Nº 29	UND	50	2,70	135,00	PRATA
25	7.001.186	CABO PARA BISTURI Nº 3	UND	55	3,90	214,50	ABC

					7,99	63,92	
92	7.001.124	JOGO DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO	UND	10	16,68	166,80	BRASVAL
93	7.001.125	JOGO DE MOLDEIRA	UND	20	31,89	637,80	GIACHETTI
97	7.001.041	LIMA H 15-40 (21 MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
98	7.001.042	LIMA H 15-40 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
99	7.001.391	LIMA H 15-40 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
100	7.001.044	LIMA H Nº10 (21 MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
101	7.001.045	LIMA H Nº 10 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
102	7.001.046	LIMA H Nº 10 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
103	7.001.047	LIMA K 15-40 (21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
104	7.001.048	LIMA K 15-40 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
105	7.001.049	LIMA K 45-80(21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
106	7.001.050	LIMA K 45-80 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
107	7.001.051	LIMA K 45-80 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
108	7.001.052	LIMA K Nº 10 (21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
109	7.001.392	LIMA K Nº 10 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
110	7.001.053	LIMA K Nº 10 (31MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
111	7.001.393	LIMA K Nº 15 (21MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
112	7.001.394	LIMA K Nº 15 (25MM)	JOGO	20	17,48	349,60	INJECTA
121	7.001.093	PORTA MATRIZ	UND	80	13,31	1.064,80	BRASVAL
123	7.001.396	POTE DAPPEN PLASTICO	UND	40	1,53	61,20	PTRVEN
124	7.001.095	POTE DAPPEN VIDRO	UND	40	1,73	69,20	PREVEN
126	7.001.193	RÉGUA MILIMETRADA	UND	20	5,17	103,40	NOSILIG
127	7.001.060	SERINGA CALLEN	UND	12	21,03	252,36	BRASVAL
128	7.001.398	SERINGA CARPULE	UND	70	16,2 6	1.138,20	BRASVAL
130	7.001.067	SUGADOR METÁLICO ANGULAR	UND	25	8,70	217,50	BRASVAL
131	7.001.235	TAMBOREL	UND	10	7,81	78,10	NOSILIG
132	7.001.188	TESOURA CURVA	UND	30	8,10	243,00	ABC
133	7.001.399	TESOURA PARA REMOCAO DE SUTURAS(RETA)	UND	110	8,10	891,00	ABC
134	7.001.240	ARTICULADOR CHARNEIRA	UND	10	40,00	400,00	URABY
Valor Total Geral:						22.281,42	

88 - RDF - DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6	7.001.147	BROCA CHÔFU (CHAMA)	UND	240	5,80	1.392,00	CONE
24	7.001.220	BRUNIDOR Nº 29	UND	50	2,70	135,00	PRATA
25	7.001.186	CABO PARA BISTURI Nº 3	UND	55	3,90	214,50	ABC

31	7.001.154	COLHER DE DENTINA Nº 5	UND	60	2,70	162,00	PRATA
32	7.001.161	COLHER DE DENTINA N°11 1/2	UND	60	2,70	162,00	PRATA
33	7.001.162	COLHER DE DENTINA N° 14	UND	60	2,70	162,00	PRATA
34	7.001.191	CONDENSADOR DE PAIVA (KIT)	UND	20	10,50	210,00	PRATA
46	7.001.170	ESCOVA DE ROBSON	UND	150	0,80	120,00	PREVEN
47	7.001.192	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	UND	60	2,70	162,00	PRATA
50	7.001.175	ESPÁTULA DE CIMENTO Nº 24	UND	60	4,00	240,00	PRATA
52	7.001.212	ESPÁTULA N°50	UND	30	4,00	120,00	PRATA
53	7.001.214	ESPÁTULA N° 24	UND	30	4,00	120,00	PRATA
63	7.001.167	FOICE PERIODONTAL 0-0	UND	50	8,20	410,00	PRATA
64	7.001.213	FÓRCEPS INFANTIL	UND	35	28,00	980,00	ABC
65	7.001.197	FÓRCEPS Nº 16	UND	35	28,00	980,00	ABC
66	7.001.198	FÓRCEPS Nº17	UND	35	28,00	980,00	ABC
67	7.001.200	FÓRCEPS Nº 18R	UND	35	28,00	980,00	ABC
68	7.001.203	FÓRCEPS Nº 18L	UND	35	28,00	980,00	ABC
69	7.001.204	FÓRCEPS Nº 65	UND	35	28,00	980,00	ABC
70	7.001.205	FÓRCEPS Nº 69	UND	35	28,00	980,00	ABC
71	7.001.207	FÓRCEPS Nº 150	UND	35	28,00	980,00	ABC
72	7.001.208	FÓRCEPS Nº 151	UND	35	28,00	980,00	ABC
113	7.001.196	LIMA PARA OSSO	UND	50	14,50	725,00	PRATA
117	7.001.187	PINÇA DENTE DE RATO	UND	60	5,00	300,00	ABC
118	7.001.089	PLACA DE VIDRO	UND	50	5,00	250,00	PREVEN
Valor Total Geral:						13.704,50	

161 - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA-EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2	7.001.352	ARTICULADOR TIPO GARFO	PÇ	4	39,90	159,60	MAC
3	7.001.211	BANDEJA MÉDIA	UND	45	11,50	517,50	AÇONOX
10	7.001.373	BROCA DE TUNGSTENIO(MAIS GROSSA) PARA RE	UND	10	20,00	200,00	MK DENT
20	7.001.012	BROCA PERA	UND	60	1,39	83,40	FAVA
27	7.001.210	CAIXA METÁLICA PEQUENA	UND	10	16,00	160,00	AÇONOX
29	7.001.190	CALCADOR Nº 5	UND	60	2,61	156,60	PRATA
35	7.001.015	CUBAS PEQUENAS	UND	20	11,99	239,80	AÇONOX
49	7.001.103	ESPÁTULA DE ALGINATO EXTRATOR	UND	20	1,00	20,00	MAQUIRA
58	7.001.385	CURVO(BANDEIRINHA DIR ESQ)	UND	20	11,80	236,00	PRATA
59	7.001.215	EXTRATOR INFANTIL	UND	35	11,80	413,00	PRATA
62	7.001.202	EXTRATOR TIPO BANDEIRINHA ESQUERDO	UND	20	11,80	236,00	PRATA
94	7.001.238	KIT PONTEIRA ULTRASSOM COM 3	UND	4	360,00	1.440,00	GNATUS
95	7.001.177	LAMPARINA PARA ALCOOL	UND	10	19,13	191,30	KONNEN
114	7.001.241	MUFLA PARA MICROONDAS	UND	6	204,00	1.224,00	VIPI
120	7.001.395	PORTA ALMAGAMA DE PLASTICO	UND	55	9,78	537,90	MAQUIRA
122	7.001.094	POSICIONADORES DE PELÍCULA	KIT	10	54,00	540,00	MAQUIRA
125	7.001.397	PRENCAP/POLIMERIZADOR	UND	4	35,00	140,00	MAXMOTOR
Valor Total Geral:						6.495,10	

331 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
7	7.001.005	BROCA CILINDRICA MÉDIA 1093	UND	120	1,26	151,20	FAVA
8	7.001.148	BROCA CILINDRICA PEQUENA 1091	UND	120	1,26	151,20	FAVA
9	7.001.006	BROCA CONE INVERTIDA 1034	UND	120	1,26	151,20	FAVA
14	7.001.009	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	240	1,26	302,40	FAVA
15	7.001.132	BROCA DIAMANTADA N°1016	UND	120	1,26	151,20	FAVA
17	7.001.158	BROCA DIAMANTADA Nº1046	UND	140	1,26	176,40	FAVA
26	7.001.159	CABO PARA ESPELHO	UND	100	1,66	166,00	TRINKS
36	7.001.379	CURETAS ALVEOLAR TIPO LUCAS	UND	55	3,63	199,65	TRINKS
37	7.001.168	CURETA GRAYCE 11/12	UND	40	5,69	227,60	TRINKS
38	7.001.169	CURETA GRAYCE 12	UND	40	5,81	232,40	TRINKS
39	7.001.380	CURETAS GRAYCE 13/14	UND	40	5,81	232,40	TRINKS
40	7.001.381	CURETAS GRAYCE 14	UND	40	5,81	232,40	TRINKS
41	7.001.163	CURETAS MCCALL 13/14	UND	80	5,81	464,80	TRINKS
42	7.001.164	CURETAS MCCALL 14	UND	80	5,81	464,80	TRINKS
43	7.001.165	CURETAS MCCALL 17/18	UND	80	5,81	464,80	TRINKS
44	7.001.166	CURETAS MCCALL 18	UND	80	5,81	464,80	TRINKS
45	7.001.382	DESOLADOR TIPO MOLT	UND	20	6,49	129,80	TRINKS
54	7.001.105	ESPELHO BUCAL COM GRAU	UND	170	1,79	304,30	IODONTOSUL
55	7.001.180	EXPLORADOR Nº 5	UND	60	2,77	166,20	TRINKS
56	7.001.383	ESPLORADOR RETO Nº 47	UND	30	2,77	83,10	TRINKS
60	7.001.183	EXTRATOR RETO	UND	40	11,78	471,20	TRINKS
61	7.001.199	EXTRATOR TIPO BANDEIRINHA DIREITO	UND	20	11,78	235,60	TRINKS
79	7.001.219	GRAMPOS 200	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
80	7.001.221	GRAMPOS 201	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
81	7.001.222	GRAMPOS 202	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
82	7.001.223	GRAMPOS 205	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
83	7.001.224	GRAMPOS 206	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
84	7.001.225	GRAMPOS 20	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
86	7.001.227	GRAMPOS 209	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
88	7.001.229	GRAMPOS 211	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
89	7.001.230	GRAMPOS 212	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
90	7.001.231	GRAMPOS 14	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
91	7.001.232	GRAMPOS W8A	UND	8	8,88	71,04	PRISMA
96	7.001.234	LECRON	UND	20	3,69	73,80	TRINKS
115	7.001.179	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO	UND	130	4,42	574,60	TRINKS
116	7.001.184	PINÇA DE ADSON	UND	60	5,44	326,40	ABC
119	7.001.181	PORTA AGULHA	UND	120	10,18	1.221,60	ABC
129	7.001.194	SINDESMÓTOMO	UND	40	3,63	145,20	TRINKS
Valor Total Geral:						8.746,49	
Valor Total da Licitação:						51.227,51	

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:DF7B0443

